

CLEGIA DE ALBUQUERQUE CRUZ DE OLIVEIRA

**O INGRESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO
SERVIÇO PÚBLICO ALCANCES E LIMITES DO
PROCESSO EDUCATIVO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO
CAMPO GRANDE/MS
ANO 2006**

CLEGIA DE ALBUQUERQUE CRUZ DE OLIVEIRA

O INGRESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO ALCANCE E LIMITES DO PROCESSO EDUCATIVO

Dissertação apresentada como exigência final para obtenção do grau de Mestre em Educação à Comissão Julgadora da Universidade Federal de Mato Grosso do sul sob a orientação do(a) Professor (a)

Dr. (a) Alexandra Ayache Anache

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO
CAMPO GRANDE/MS
ANO 2006**

COMISSÃO JULGADORA:

Prof^a Dr.^a Alexandra Ayache Anache

Prof Dr. Antônio Carlos do Nascimento Ozório

Prof^a Dr.^a Kátia Regina Moreno Caiado

Prof^a Dr.^a Lenice Heloísa de Arruda Silva

*Dedico este trabalho primeiramente ao meu
marido Amilton
meus filhos Adriano e Júnior
por terem sido suporte fundamental de toda
minha caminhada.*

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Nossa Senhora Aparecida, a quem sempre me dirigi em todos momentos de minha vida.

À Professora Alexandra Ayache Anache, que emprestou seus amplos conhecimentos, seu valioso tempo, sua casa, sua paciência, alguns de seus livros e principalmente sua competência para a construção desta pesquisa.

À Banca Examinadora, Prof^o Antônio Carlos, Professora Lenice e Professora Kátia Caiado, pela contribuição que propiciou para o enriquecimento deste trabalho.

Ao Professor Antônio Carlos do Nascimento Ozório por ter sido o meu orientador por duas vezes e agora o meu avaliador e também pela força que ele representou nesta caminhada.

A todos os professores, cujas disciplinas proporcionaram a descobertas dos melhores caminhos a percorrer neste trabalho.

À Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e Defensoria Pública Geral do Estado por terem me dispensado das atividades para que eu conseguisse alcançar um dos grandes sonhos de minha vida.

À SEPLANCT, SEGES, SEMAD, SEMED, CMEE, DPE e outros Órgãos Públicos que contribuíram prontamente com os dados requisitados para a pesquisa.

Aos colegas, principalmente àqueles da Linha de Pesquisa: Educação e Trabalho, pelos grandes momentos compartilhados.

Às pessoas entrevistadas que tenho respeito e orgulho, pela ajuda que deram para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa.

Ao meu pai e minha mãe que sempre torceram por mim e comentam o meu sucesso com orgulho.

Ao meu marido e meus filhos que compartilharam todas etapas deste trabalho.

Muitas vezes ficamos tristes e rancorosos com coisas consideradas como sendo "do século passado" como quando algum gerente de banco não nos deixa abrir conta em sua agência, exigindo um responsável, não nós, que a valide. Aí saímos de nosso anestesiado cotidiano de desigualdade para penetrarmos em nossa realidade social em sua parte mais cruel, criando frustrações grupais e particulares, retomando todas as nossas forças na certeza da "ignorância social". (Marco Antonio de Queiroz)

RESUMO

Nas organizações modernas a progressão social está determinada pela apropriação do saber formal, em que a carência de renda vinculada a uma educação de qualidade, ao afetar a capacidade de aprendizado, gera conseqüências para a vida toda da pessoa, colocando-as em situação de desvantagens do acesso a vários benefícios, principalmente à conquista de um espaço no mercado de trabalho. Verificamos que desde 1989, a ação afirmativa que instituiu a reserva de vagas, abriu possibilidades para as pessoas com deficiências ingressarem em concursos públicos, em cargos e funções compatíveis com suas patologias, evidenciando uma contradição com o discurso oficial em vigor, que, ao mesmo tempo em que estabelece a igualdade a todos, criam políticas públicas alternativas, para legitimar a desigualdade. Contradições também identificadas: no sucesso escolar *versus* ocupação pela reserva de vagas e nos conceitos doenças *versus* deficiência. Nesse sentido, este estudo pretende analisar uma possível relação entre a história escolar das pessoas com deficiência e a aprovação obtida por meio do concurso público, onde colocamos em discussão a reserva de vagas, sendo as contradições identificadas utilizadas como instrumentos para construção do trabalho de pesquisa. As pessoas com deficiência que contaram suas histórias escolares, por meio de entrevistas semi-estruturadas, foram escolhidas entre as que tinham ingresso pela reserva de vagas no serviço público Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso do Sul. A metodologia ancorou-se em pressupostos que permitiram analisar o conteúdo de documentos oficiais, produzidos em âmbito Internacional e Nacional nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e fazer os nexos com as narrativas retiradas da história escolar das pessoas com deficiência, não desvinculando o assunto tratado das atuais demandas contemporâneas inerentes ao sistema capitalista. Concluimos que as pessoas com deficiência vêm a escola como uma promessa de inclusão no mercado de trabalho, verificamos indícios de exclusão pela qual pode ser estendido a uma gama de pessoas excluídas socialmente e que a relação escolarização *versus* reservas de vagas se dá na medida em que as pessoas com deficiência não conseguem boas colocações para ingresso imediato no serviço público, sendo a reserva de vagas um dispositivo a mais a favor destas pessoas.

Palavras-Chave: pessoa com deficiência; história escolar; reserva de vagas; serviço público

ABSTRACT

In the modern organizations the social progression is determined by the appropriation of knowing deed of division, where the lack of entailed income to an education of quality, when affecting the learning capacity, generates consequences for the life all of the person, placing them in situation of disadvantages of access to the some benefits, mainly to the conquest of a space in the work market. We verify that since 1989, the affirmative actions that instituted the vacant reserve, opened possibilities for the people with deficiency to enter public competitions, in "compatible" positions and functions, evidencing a contradiction with the official speech in vigor, that, at the same time where it establishes the equality to, alternative public politics create, to legitimize the inequality. Contradictions also identified: in pertaining to school success X occupation for the vacant reserve and in the concepts illnesses X deficiency. In this direction, this study it intends to analyze a possible relation enters the pertaining to school history of the people with deficiency and the approval gotten by means of the public competition, where we place in quarrel the vacant reserve, being the identified contradictions used as instruments for construction of the research work. The people with deficiency who had counted its pertaining to school history, by means of half-structuralized interview, had been chosen between that had ingression for the vacant reserve in the State and Municipal public service of the State of Mato Grosso, In functions of teacher, manager of social actions, administrative assistant and operator. The methodology was anchored in estimated that it allowed to make analysis of the official document content, produced in International, National scope, State and Municipal and to make the nexuses with the removed narratives of the pertaining to school history of the people with deficiency, not disentailing the subject treat to the current demands inherent contemporaries to the capitalist system. We conclude that the people with deficiency see the school as a promise of inclusion in the work market, we verify indications of exclusion for which can be extended to a gamma of people excluded socially and that the relation pertaining to school X vacant reserves if gives in the measure where the people with deficiency do not obtain good ranks for immediate ingression in the public service, being the vacant reserve a device more the favor of these people.

Words - Key: person with deficiency; pertaining to school history; vacant reserve; public service

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 -Entrevistas Textualizadas	115
ANEXO 2 Cópias dos Levantamentos de Dados das Esferas Estaduais e Municipais de MS	134
ANEXO 3 Roteiro de Entrevistas	135

LISTA DE SIGLAS

ABEDEV Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais;

AVD Atividades da Vida Diária

CAP/DV- Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual

DP1 Depoimento n° 1

DP2 Depoimento n° 2

DP3 Depoimento n° 3

DP4 Depoimento n° 4

DPS1 Depoimento de Servidor n° 1

DPS2 Depoimento de Servidor n° 2

DPS3 Depoimento de Servidor n° 3

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OMS Organização Mundial de Saúde

ONGs - Organização Não Governamental

PPD Pessoa Portadora de Deficiência

SED Secretaria de Estado de Educação

SETASS- Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária;

UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

ABSTRACT	8
LISTA DE ANEXOS.....	9
LISTA DE SIGLAS.....	10
CAPÍTULO I.....	26
O ESTADO, O LÓCUS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - O DESVELAR DAS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS.....	26
1.1 O DESVELAR DAS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS.....	40
CAPÍTULO II	49
A BUSCA DA IGUALDADE PELA DESIGUALDADE	49
2.1 O QUE DIZEM AS NORMAS SOBRE EQUIPARAÇÃO DE PORTUNIDADES?	61
2.2 <i>Notas sobre as ações afirmativas...</i>	66
RELAÇÃO: ESCOLARIZAÇÃO, SUBJETIVIDADE E RESERVA DE VAGAS	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	106

APRESENTAÇÃO

Neste trabalho contaremos um pouco da história escolar das pessoas com deficiência para buscarmos entender a questão da reserva de vagas, mas, antes de contar a história dos sujeitos que fazem parte desta pesquisa, me permitam comentar um pouco de minha trajetória de trabalho, pois, desta forma, a opção deste caminho na construção das informações ficará mais explícito.

Vale registrar aqui, que o trabalho se refere às pessoas com deficiência de forma geral, embora a nossa experiência seja mais especificamente com deficiente visual. Os trabalhos realizados com alunos nesta área, em instituições e até mesmo em centros pedagógicos especializados, em Mato Grosso do Sul, têm nos trazido inquietações e indagações.

Participamos de cursos de capacitação na área de Educação Especial, preparamos pessoas com deficiência para ingresso no mercado de trabalho, por meio de cursos de informática, telefonista e telemarketing, produzimos materiais de apoio pedagógico para alunos que estão no ensino regular, sempre trabalhamos para que as pessoas com deficiência, com certas limitações no seu modo de ser e de agir, pudessem ter estas limitações minimizadas e/ou até mesmo, dependendo do caso, cessadas.

Tínhamos a idéia de que as pessoas com deficiência eram privilegiadas por contar com uma instituição especializada, na maioria das vezes, bem equipadas, para atendimento de suas necessidades; uma equipe de profissionais para desenvolvimento de atividades específicas (AVD¹, Orientação e Mobilidade, reabilitação e outras); pessoas preparadas para colocação e acompanhamento no mercado de trabalho e vagas garantidas nas escolas, viabilizadas após sua reabilitação e aprendizagem do sistema braile e, concomitantemente, aparatos legais para que os direitos destas pessoas fossem garantidos.

Verificamos que algumas pessoas com deficiência, já bem informadas, buscavam oportunidades, procurando boas colocações no mercado de trabalho, dentro de ocupações tidas como compatíveis com a deficiência e não com sua formação, no entanto, a

¹ sigla utilizada por instituição que trabalham com a reabilitação de pessoas com deficiência, se refere Atividades da Vida Diária.

maioria dos cegos procuravam empregos como telefonistas, operadores de telemarketing ou vendedores em empresas privadas, quando conseguiam postos de trabalho no serviço público, também eram para executar estas funções, algumas pessoas com deficiência até se aventuravam em outras áreas, mas logo eram vítimas dos desvios de função, e quando faziam concurso para professor, a maioria destas pessoas, ficavam nas próprias instituições, ensinando os seus pares.

Observamos, como agente de colocação no mercado de trabalho, que na visão da maioria dos empresários, técnicos da área de Recursos Humanos e da própria pessoa com deficiência, que a cegueira se restringia ao emprego de telefonista, não tinham o que oferecer para esta pessoa, sendo este considerado o emprego ideal, não que tenhamos nada contra ser telefonista, mas esta função era compatibilizada, levando em consideração apenas os sentidos que não tinham sido afetados pela deficiência, impedindo, muitas vezes, que estas pessoas se ocupassem de outras funções, incapacitando-as de desenvolver outras habilidades.

Esta visão de compatibilização da deficiência pode ser justificada nas escritas de Mata (2001), onde coloca que a raiz da educação especial esta pautada no funcionalismo, onde o deficiente é visto dentro de uma visão organicista, empirista e pragmática.

Sendo assim, muitas funções empregatícias foram direcionadas dentro desta visão, pois, o que podemos verificar ainda hoje, nos órgãos públicos pesquisados, é que existem muitos cegos na função de telefonistas, podendo esta função ainda estar sendo compatibilizada à deficiência, o que não leva em conta outros aspectos que vão além do físico, isto é, as pessoas em sua totalidade.

No entanto, verificamos que aos poucos foi se abrindo um leque de opções para a pessoa com deficiência visual, em alguns casos, parece que umas serviram de pilotos às demais, e, aos poucos foi se proibindo o desvio de função nos órgãos públicos, talvez, com a intenção de que os cegos não concorressem mais a cargos públicos, é claro que isto é apenas uma hipótese.

Na atualidade, podemos observar pessoas com deficiência sem grandes dificuldades de ingressar no ensino comum e até mesmo sair dele, muitos conseguem ingressar em universidades e serem aprovados em provas do concurso público, uma realidade que

impulsiona para abertura de novos espaços na sociedade, ampliando o rol de ocupações compatíveis para pessoas com deficiência.

Após ingressarmos no serviço público, por meio do concurso e verificarmos um número considerável de pessoas com deficiência se ocupando da reserva de vagas e outras pessoas, com a mesma escolaridade, ingressando pelas vias normais, isto é, sem necessidade de reserva de vagas e ainda, estas últimas, impetrando mandados de segurança por acharem injusto pessoas aprovadas em colocações inferiores ingressarem na sua frente, sem passar por lista de espera ou algo semelhante, foram umas das razões que nos levaram a enfrentar este desafio, com a expectativa de compreendermos o fenômeno descrito.

Nossas inquietações e indagações estão voltadas para a questão da reserva de vagas para pessoas com deficiências, pois, se existem tantos recursos disponíveis (políticas públicas, materiais pedagógicos e instituições equipadas) para possibilitar a inclusão da pessoa com deficiência, o porquê da instituição de reservas de vagas? Será que a reserva de vagas está beneficiando quem realmente precisa? Estas são indagações que ainda permanecem.

O ingresso de pessoas com deficiências no Serviço Público está cada vez mais presente em nossa sociedade, mesmo porque este setor vem sendo uma das alternativas de empregabilidade, considerando-se que as oportunidades de trabalho estão cada vez mais restritas.

As pessoas, de um modo geral, vêem no Serviço Público uma chance para ingresso no mercado de trabalho competitivo, bem como uma garantia de estabilidade.

Segundo pesquisa divulgada em 1999, pelo Ministério do Trabalho², Mato Grosso do Sul é um Estado que se destaca no crescimento do setor de emprego formal e a Administração Pública está entre este.

As pessoas com deficiência, atentas às transformações que estão ocorrendo na sociedade e informadas quanto aos seus direitos, buscam uma forma de ingresso no mercado de trabalho e para isso se utiliza dos meios disponíveis que poderão facilitar seu caminho. Dentre estes meios está a reserva legal de vagas para ingresso no Serviço Público.

² Ver MTE, fonte anual de emprego e renda, pesquisa divulgada em 31/12/2001

A reserva de vagas, uma política pública concebida em forma de ações afirmativas (terminologia utilizada nos Estados Unidos) ou discriminação positiva (terminologia utilizada na Europa) é um ato reparatório, compensatório e ou preventivo, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida às pessoas com deficiência no passado, presente ou futuro, por meio da valorização social, econômica, política e ou cultural dessas pessoas, durante um período ilimitado. Gomes (2001)

Desse modo, pela ação afirmativa da reserva de vagas, abriu-se uma possibilidade para maior participação das pessoas com deficiências e escolarizadas na concorrência a cargos públicos, permitindo-lhes vislumbrar a possibilidade de ingresso imediato no Serviço Público. Logo, a reserva de vagas, acaba sendo um impulsionador para estas pessoas conseguirem ingressar nesse mercado de trabalho, conforme o que consta no depoimento expresso:

Ao considerar que a desigualdade de acessibilidade é, sem sombras de dúvida, algo latente, não poderia jamais deixar de me valer do valioso instrumento de reserva de vagas, apesar de que, no meu caso, não foi necessária a aplicação dos dispositivos legais, já que minhas classificações, felizmente, sempre foram dentro do quantitativo de vagas previstas. (DP³)

De acordo com Néri (2003), a situação de escolaridade no Brasil é crítica, pois 27,6% das pessoas têm de 4 a 7 anos de estudo e uma entre 4 pessoas não tem instrução. No caso das Pessoas Portadoras de Deficiências (PPDs)⁴, esse quadro é ainda mais grave, uma vez que 26,61% não possuem escolaridade, contra 24,6% entre a população sem deficiência. Entretanto, quando essa comparação é feita entre os indivíduos mais escolarizados, ou seja, aqueles com 12 anos ou mais de estudo, observa maior proporção de PPDs (1,55%) em relação àqueles que não apresentam deficiência (1,07%). Ou seja, as PPDs estão mais presentes nos extremos dos espectros educacionais⁵.

Os resultados dessa pesquisa mostram que existe uma exclusão relacionada ao sistema escolar, a qual não está restrita apenas às pessoas com deficiências, na verdade, quando estas se ocupam da reserva de vagas, elas acabam tendo um elemento a mais

³ Abreviação utilizada para indicar narrativas de pessoas com deficiência entrevistada.

⁴ Essa terminologia vêm sofrendo alterações ao longo dos anos, apesar desta terminologia ainda estar sendo utilizada em legislações, hoje está sendo utilizada a terminologia pessoa com deficiência e no sistema escolar pessoas com necessidades educativas especiais.

⁵ Ver Néri, Marcelo. Retratos da deficiência no Brasil. FGV, Rio de Janeiro, vol. 1, 2003.

para garantir o ingresso no mercado de trabalho, recurso este, não disponível para maioria das pessoas excluídas socialmente.

Isso aponta para uma contradição, no que diz respeito à escolarização-profissionalização das pessoas com deficiência, que, mesmo tendo conseguido alcançar uma escolarização, estão se ocupando da reserva de vagas para ingressar no mercado competitivo de trabalho, podendo este dispositivo estar servindo como um instrumento para tentar administrar e amenizar a situação caótica do desemprego existente hoje em nosso país, e até de beneficiar parcela excluída da população. Mas, quando buscamos indícios de exclusão na história escolar das pessoas consideradas ⁶ deficientes pelos órgãos públicos de Mato Grosso do Sul, isso parece não justificar as ações afirmativas e/ou discriminação positiva para grupos restritos.

A pesquisa revelou dados (ver anexo 2) que demonstram muitos servidores públicos que são considerados deficientes, mas que na verdade são doentes e algumas pessoas cuja deficiência é imperceptível, sendo que estas últimas, também se ocupam da reserva de vagas para ingresso no serviço público.

A contradição referida, pode ser parcialmente explicada devido à ênfase que se dá à patologia e na dificuldade de se diferenciar o que é ser uma pessoa doente do que é uma pessoa com deficiência, pois hoje existem múltiplas definições de deficiência, como a colocada pela Classificação Internacional de Deficiência-CID10, a qual é utilizada como referência para os órgãos públicos, que define deficiência como um problema na estrutura e função do corpo.

Uma vez que estamos analisando os indícios de exclusão da história escolar das pessoas com deficiência, cabe aqui o conceito de deficiência anunciado no Decreto Federal n.º 914/93, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que considera uma pessoa deficiente quando essa apresenta, em caráter permanente, perdas ou anomalias de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

⁶ ⁶ O termo está destacado entre aspas pela confusão dos conceitos deficiência e doença encontrada no levantamento de informações sobre o quantitativo de pessoas com deficiência nos órgãos públicos de Mato Grosso do Sul

O mau uso da reserva de vagas se dá, em parte, pela dificuldade que se tem de definir o que é uma pessoa deficiente e de estabelecer regras para sua utilização, pois, se ela (reserva de vagas) foi criada para grupos excluídos, em tese, só eles poderiam utilizá-la. Acreditamos que não se pode destinar a reserva de vagas, tendo em vista apenas o conceito utilizado pela CID-10, pois este não diz se esta pessoa foi ou não excluída, pois, o que se nota nos dias atuais, é que só o fato da pessoa apresentar deficiência a sociedade já coloca a etiqueta de excluída.

Verificamos que os conceitos de deficiências apresentados, se refere a uma situação física ou orgânica estabelecida, e o outro, às dificuldades apresentadas por uma pessoa durante o processo de escolarização; já o conceito de deficiência utilizado pela Administração Pública é desvinculado de qualquer outra prerrogativa, se atendo apenas ao código emitido pela CID-10, contrariando os objetivos da instituição das ações afirmativas, uma vez que este código serve apenas para classificar se uma pessoa apresenta ou não deficiência, em outras palavras, não existem critérios para analisar se a pessoa teve ou não uma história de exclusão. Entendemos, porém, que só a deficiência não deveria excluir!

Discordamos da utilização de uma classificação isoladamente, uma vez que algumas pessoas podem ter um problema na estrutura e função do corpo (falta de um dedo) e não apresentar nenhuma Necessidade Especial⁷, ou até mesmo, não ter enfrentado nenhuma história de exclusão, o que pode não justificar, neste caso, a reserva de vagas.

Segundo as informações obtidas na publicação Retratos da Deficiência no Brasil (2003), houve um inflacionamento das deficiências no censo de 2000, este fato se deve a incorporação no universo de deficientes, pessoas com pequena ou grande dificuldade de caminhar, enxergar ou ouvir.

O Censo acabou por classificar grande parte da população idosa como tal, uma vez que essas dificuldades funcionais tendem a acompanhar o processo natural de enve-

⁷ Nas disposições específicas sobre a educação especial da Constituição Federal, o Artigo 4º define como dever do Estado o "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais onde a terminologia Necessidades Especiais passa a abranger todas as crianças e jovens cujas necessidades envolvam deficiências ou dificuldades de aprendizagem. Inclui tanto crianças em desvantagem como as chamadas superdotadas, bem como crianças de rua, as que trabalham, as de populações remotas ou nômades, crianças pertencentes a minorias étnicas ou culturais e crianças desfavorecidas ou marginais, bem como as que apresentam problemas de conduta ou de ordem emocional

lhecimento. Ampliam-se as categorias de deficiência (incorporando também os doentes), mas não se criam mecanismos para colocar quem tem direito ou não à reserva de vagas.

Percebemos confusões de terminologia também entre os dados obtidos oficialmente pelo IBGE e os dados adquiridos com o levantamento de pessoas com deficiência no Serviço Público de Mato Grosso do Sul, em que o número de pessoas doentes (câncer, diabetes) era bem maior do que de pessoas deficientes, o que mais uma vez, remete à deficiência a condição de doente.

Numa tentativa de diferenciação entre doença e deficiência, ou de melhor compreendê-las, Hegenberg (1998) fez um estudo filosófico da doença, trazendo contribuições de autores como Platão, Whitbeck e Boorse. Dentre esses, Platão aponta que a análise do conceito de doença pede exame daquilo que está além das aparências, e que a noção de saúde é teórica e exige, pois, que se vá além dos dados perceptuais e condiciona, também, a doença à necessidade de auxílio médico.

Acreditamos que o contato a primeira vista, muitas vezes, influencia o modo de procedermos junto às pessoas com deficiência, faz com que nos atentemos primeiramente à patologia, colocando estas pessoas em um estado de certa debilidade, uma vez que lhes falta algo e que este algo está visivelmente à mostra.

De forma geral, os conceitos apresentados por Hegenberg (1998) enfatizam a prática médica, apresentando necessidade de auxílio como elemento fundamental ao conceito que propõe, coloca também o conceito de doenças como desvios em relação ao normal, as pessoas não conseguem fazer o mesmo que as outras normalmente fazem. Em outro momento, relativiza-se o conceito a um contexto social, na medida em que alude ao que as pessoas desejam estar em condições de fazer e esperam poder fazer e, ainda, coloca que *as doenças são conceitos que identificam situações que obrigam pessoas a procurarem intervenção médica*". Sonenreich (1999).

Além de todos os problemas que a própria deficiência causa à pessoa, essa é rodeada de atributos depreciativos, frutos de situações que surgem durante o estabelecimento de relações sociais, esta afirmativa podemos encontrar nas escritas de Anache (2002) que também assim explana:

Ao apresentar-se ao indivíduo com deficiência uma condição de incapacidade que, muitas vezes, lhe é atribuída e por ele incorporada, acarreta uma sé-

rie de posições de inferioridade e um dos aspectos que os levam a estas posições é a idolatria de padrões normais; compensações com as quais as pessoas deficientes lutam para alcançar o desempenho normal e a atenção fica muitas vezes centralizada mais nos desempenhos deficientes do que na pessoa. (p. 72)

Todas as ações que beneficiam as pessoas com deficiência (cotas, reservas de vagas, aposentadoria por invalidez) têm como parâmetro a patologia, e não a capacidade da pessoa.

Verificamos que o conceito de deficiência, na visão de muitas pessoas, está voltado para ausência de capacidade. A palavra deficiente, em sua etimologia, é antônimo de eficiente, e isso não leva em conta, por exemplo, que pessoas deficientes sejam consideradas eficientes em certas atividades e menos em outras. (ANACHE, id., p. 73)

É difícil estabelecermos uma diferenciação do que é ser uma pessoa doente, de uma pessoa deficiente, uma vez que estudiosos como Anache (2002), Vasch (1998), Ribas (1983), Amaral (1995) têm idéias diferentes a respeito dessas categorias. Mas numa tentativa de aproximação, aceitando a contribuição de Anache (2002), entendemos deficiência e doença como processos ativos. O primeiro refere-se a qualquer debilidade de ordem física, psicológica e social, que tem suas origens em doenças orgânicas, mentais, lesões, defeitos congênitos e genéticos, que levam as pessoas a uma certa incapacidade de realizar aquilo que gostariam de realizar em condições normais. O segundo diz respeito a inúmeras enfermidades que trazem prejuízo à saúde.

Nessa perspectiva, Vasch (1988) alerta para o risco de se incapacitar o indivíduo de maneira geral, pois esta incapacidade geralmente é definida em termos de consequências sociais e pode variar bastante. E, por meio da pesquisa que realizamos, pudemos perceber que nem todas as pessoas com deficiência têm necessidades especiais ou precisam de recursos especiais para exercerem funções na sociedade.

Muito mais do que definir ou enquadrar as pessoas como deficientes ou doentes dentro de padrões colocados por órgãos internacionais (OMS⁸), e até mesmo pelas contribuições de diversos autores, o que não é objetivo deste trabalho, o importante é verificar, se essa condição trouxe ou não uma história de exclusão ou uma condição incapacitante que justificasse mecanismos especiais, como a reserva de vagas.

⁸ Organização Mundial da Saúde.

As pessoas com deficiência, ao encarar o serviço público, por meio da reserva de vagas, não se orgulham, sentem-se culpadas, mas diante de tantas dificuldades encontradas na sociedade, não perdem a oportunidade e aproveitam a concessão do direito, porém, na maioria das vezes, terão que lutar para serem aceitas no seu grupo de trabalho como pessoas capazes de produzir.

O fato de eu entrar pela reserva de vagas não me causou mal-estar nenhum, mas para alguns colegas deficientes sim, teria que criar 100 vagas de empregos e 5 a mais só para o deficiente e não tirar 5 de 100 é por isto que geram os conflitos e as pessoas não aceitam. (DP2)

Ingressar no serviço público é um direito de todos, ou melhor dizendo, é um direito público, sendo assim, todos temos que nos preparar para conseguirmos uma melhor colocação e obtermos o direito de ingressar nas funções escolhidas. A pessoa com deficiência não é parte exclusiva desse todo, ela, assim como qualquer outra pessoa, deve se mobilizar para competir em igualdade de condições.

Sendo assim, a falta de preparo das pessoas com deficiência para busca de melhores colocações para ingresso no serviço público, pode estar ligada a uma educação que pouco contribuiu para formação da autonomia, pois, assim como Márcio Pochmann⁹, consideramos a educação como a mais importante dimensão da exclusão social, pois funciona como vetor para as demais dimensões das desigualdades .

Nesse sentido, se a escolarização é uma condição *sine quo non* para o ingresso no serviço público, e as pessoas com deficiência estão conseguindo atingir este pré-requisito, o que justificaria, neste caso, a reserva de vagas para grupos isolados, uma vez que existe uma exclusão educacional que não atinge apenas as pessoas com deficiência.

Verificamos que algumas pessoas com deficiência, mesmo tendo uma escolarização e ainda possuírem uma formação superior, ainda assim necessitam de ajuda para ingressar no mercado de trabalho, o que é uma contradição, uma vez que hoje são poucas as pessoas com a mesma escolarização e nível de informação que chegam às universidades, sendo considerados privilegiados os que conseguem concluí-la.

⁹Marcio Pochmann, Ricardo Amorim e uma equipe de 16 pesquisadores da Universidade de Campinas (Unicamp) lançaram, no final de 2004, o 5º volume do *Atlas da Exclusão Social - Agenda Não-liberal da Inclusão Social no Brasil*.

Nesses termos, a hipótese que norteia esta pesquisa é que nem todos que apresentam deficiência precisam da Educação Especial¹⁰, nem de recursos especiais e muitos menos de reservas especiais, precisam apenas, assim como todas as pessoas excluídas socialmente, de uma oportunidade, isto é, primeiramente de obtenção de uma escolaridade e depois do acreditar da sociedade no investimento realizado. A reserva de vagas pode estar servindo como um paliativo para atender às necessidades mais urgentes de grupos excluídos. Só a reserva de vagas, concedida de forma isolada, não resolve o problema, as pessoas com deficiência podem ir mais longe do que as reservas lhes impõem.

Para discutir estas questões fundamentamo-nos nas informações empíricas fornecidas pela história escolar das pessoas com deficiência que estão inseridas no serviço público de Mato Grosso do Sul pela reserva de vagas, obtidas por meio de entrevistas semi-estruturadas, algumas gravadas em fitas de áudio e outras transcritas, as quais apresentamos em forma de citações referendadas durante todo o processo de construção de escrita desta pesquisa. Trabalhamos com as narrativas¹¹ das entrevistas de 5 pessoas com deficiência graduadas em nível superior, que serão identificadas das seguintes formas:

- DP1: do Servidor Público da Secretaria de Estado de Educação-SED, paralisado cerebral, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, atualmente exercendo funções de Professor junto ao Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual, graduado em Pedagogia;

- DP2: do Servidor Público da Secretaria de Estado de Educação-SED, deficiente Visual (baixa-visão), ocupante do cargo de Técnico Administrativo, atualmente exercendo a função de telefonista junto à respectiva secretaria, graduado em Pedagogia;

- DP3: do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Campo Grande, deficiente visual (cego total), ocupante do cargo de Professor de matemática, atualmente exercendo funções junto à Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais, graduado em matemática;

¹⁰ Por Educação Especial, modalidade de educação escolar, entende-se por um processo educacional, definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educativas especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. (Art.4º, Resolução CNE/Cceb nº2 de 11 de fevereiro de 2001)

¹¹ Utilizamos o termo narrativa fazendo referência às falas retiradas das entrevistas.

- DP4: da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação, deficiente visual (cega total), ocupante do cargo de Professora, atualmente exercendo a função de revisora braile no Centro Municipal de Educação Especial-CMEE, graduado em Pedagogia;

- DP5: do Servidor Público da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, deficiente físico, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, atualmente exercendo a função de arte-educador junto ao Programa de Atendimento às Creches, na respectiva secretaria, graduado em artes.

- DPS1; DPS2; DPS3; DPS4 - dos Servidores Públicos responsáveis pelos Departamentos de Recursos Humanos/Pessoal de 4 órgãos e esferas de governo diferenciadas.

O uso da entrevista como um instrumento de coleta de dados deu-se pela necessidade de buscamos identificar os indícios de exclusão, a contribuição da educação para ingresso no serviço público, como se deu a atuação no serviço público e, ainda, a opinião das pessoas com deficiência sobre a reserva de vagas, sendo assim, foi possível fazer um diálogo com a teoria, onde, os relatos dos sujeitos da pesquisa estão colocados junto com a discussão teórica num processo em que o empírico passa a ser parte da construção da teoria, não como resultado que atua como referência de verificação para a teoria, e sim, como elemento constitutivo da própria teoria.

Para analisarmos os relatos das pessoas com deficiência o aporte foi Rey (2003) por entender que estas pessoas dão sentido próprio ao que está posto na atualidade e que são capazes de mudar a sociedade propondo-lhe algo novo. O sujeito individual está constituído pela subjetividade social, pelo outro, e, por sua vez, é um dos momentos constituintes daquela, por meio da conseqüência de suas ações criativas dentro do tecido social em que atua. (REY, 2003, p.136)

Nessa perspectiva, entendemos a pessoa com deficiência, aqui estudada, como um agente de mudança, que dá sentido ao que está estabelecido, que recebe influências(configurado) no/pelo outro e também é responsável em propor o novo, não são vistas como sujeitos passivos, ou até mesmo como coitados, mas como sujeitos ativos e transformadores.

Procuramos entender a história escolar das pessoas com deficiência dentro da história geral, buscando fazer os nexos com o que está posto na atual sociedade, mais especificamente, no que se refere à escolarização e as ações afirmativas, pois:

El objetivo no es agotar al sujeto dentro de las categorías definidas en la teoría sino dar un sentido a su diversidad en los términos actuales de nuestra construcción teórica, no la frecuencia de una expresión empírica. (REY, p. 250, 2002).

O trabalho de pesquisa pretendeu analisar uma possível relação entre a história escolar das pessoas com deficiência e a aprovação obtida por meio do concurso público, no qual colocamos em discussão a reserva de vagas. Não entendemos que o sucesso profissional seja sinônimo de aprovação em concurso público, pois há pessoas aprovadas e que têm carreiras que não atende seus verdadeiros anseios, acreditamos na necessidade de investimento numa educação pública de qualidade, pois esta é o lócus que a maioria das pessoas com deficiência têm acesso e, como afirma Pastore (1998):

De todas as atividades de apoio, a mais central é a educação (...) e que restringir o seu acesso, o Brasil, limita o número de candidatos qualificados para o trabalho e amplia o cardápio de justificativas das empresas para rejeitar sem discriminar.

No entanto, para atender os objetivos propostos, este trabalho foi dividido, além da apresentação, em 3 capítulos. No primeiro capítulo, achamos necessário apresentar a forma com que chegamos à compreensão dos conceitos e informações que emergiram durante o processo de coleta de dados, pois, foi nesse processo que nos deparamos com depoimentos que nos revelaram visões distorcidas da representação da deficiência no serviço público, e que nos permitiu aprofundar na análise de questões que não estavam previstas neste trabalho, confrontando-as com os paradigmas encontrados no campo da teoria e das exigências sociais contemporâneas.

No segundo capítulo, foi realizada a análise do conteúdo das legislações, para destacar a igualdade proposta pelas leis e a desigualdade legalizada pelas ações afirmativas, devido à necessidade de um sistema que é excludente em sua raiz.

Dentre os documentos, analisamos os conteúdos da Constituição Federal, da Lei n. 7853/89, Lei n. 8112/90, Lei n. 8213/90, aparatos legais definidos após a previsão expressa na Carta Magna de 1988, para garantir a igualdade material.

Além das fontes documentais, já citadas, abordamos aspectos da Declaração Universal do Homem, proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1948, da Convenção sobre a discriminação em Emprego e Profissão de nº111/1958, e das Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas em sua 48ª sessão de 20 de dezembro de 1993 e a desigualdade de fato existente, fazendo uma interlocução com teorias que colocam a importância da participação e, ainda, aportes que dizem respeito à exclusão social-educacional, para isto nos utilizamos de Bueno (1993), Mittler (2003) e Caiado (2003).

Para fazermos a relação entre o serviço público e a escolarização da pessoa com deficiência, no terceiro capítulo, buscamos contribuições em Quintero (1963) Krapivinne (1985) e Rey (2003), que tratam do trabalho considerando os diferentes modos de produção, as relações do indivíduo e o grupo que participação da produção; as leis do desenvolvimento da sociedade, que regem em todas as organizações sociais; e ainda, aspectos da subjetividade e da representação social da pessoa com deficiência. Esta metodologia nos permitiu analisar a relação escolarização versus reserva de vagas sem desvincular o assunto tratado das determinações sociais contemporâneas.

Neste sentido, destacamos algumas contradições no percurso deste trabalho, onde evidenciamos que a criação de políticas públicas para proteger as camadas discriminadas da população, por meio de mecanismos de tratamento diferenciado na ordem jurídica, em favor destes, ou das práticas das chamadas ações afirmativas, podem estar apenas mascarando os problemas de exclusão social e escolar. A questão é preventiva, as ações devem estar voltadas para agir na raiz do problema, proporcionando, o mais cedo possível, oportunidades de acesso para todos.

Acreditamos que a efetivação do cidadão de pleno direito, começa no momento em que são deliberadas as leis que determinem a igualdade de oportunidades e deveres, leis criadas para organizar os conflitos existentes na sociedade e para garantir acesso aos excluídos, mas o que se tem é um amontoado de leis e decretos que buscam garantir a prática dos direitos, prática esta desvinculada do que talvez seria a solução para os problemas de exclusão encontrados na sociedade, que é a reestruturação do sistema de ensino, o que garantiria, efetivamente, que todos tivessem o direito que tanto é referendado nas leis, a igualdade de fato.

CAPÍTULO I

O ESTADO, O LÓCUS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - O DESVELAR DAS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

O Estado é um pai para nós, nós fazemos a nossa parte, que é a de estudar e ele (Estado) faz o restante, o deficiente só não aproveita se ele não quiser. (DP4)

Situamos, neste capítulo, a forma com que chegamos a compreensão das informações sobre o quantitativo de pessoas com deficiência ingressas pela reserva de vaga, nas esferas Estaduais e Municipais do serviço público de Mato Grosso do Sul, assim como, explicitamos os paradigmas utilizados para fazermos as análises das informações e narrativas encontradas na história escolar das pessoas com deficiência, mais especificamente as que relatam sobre a opção pela reserva de vagas, narrativas também utilizadas para fazer os nexos com os aspectos contraditórios revelados no trabalho de pesquisa, nesse sentido:

A identidade pessoal é ao mesmo tempo produto da sociedade e produto da ação do próprio indivíduo. Se chega a esta conseqüência como resultado da compreensão da pessoa humana como um ser de história: a identidade pessoal se forma na confluência de uma série de forças sociais que operam sobre o indivíduo e diante das quais o indivíduo atua e se faz a si mesmo. Ao atuar, o indivíduo gera uma realidade e a conhece como tal, porém por sua vez a ação se torna possível por forças sociais que se renovam no indivíduo. . BARÓ (1989. p.123)

Essa é a dialética entre o social e o individual, que na medida do possível tentamos realizar neste trabalho, em que o interesse em estudar a relação escolarização *versus* reserva de vagas colocou, acima de tudo, as pessoas com deficiência como principal porta-voz; buscamos os significados dos fatos, as representações, as interpretações daquilo que aconteceu na história escolar destas pessoas, por meio de seus relatos, revisitamos o passado com parâmetros atuais.

Quando iniciamos a pesquisa, poucas eram as referências que tínhamos sobre a temática em questão, tudo começou com uma pergunta: por que pessoas com deficiência

escolarizadas precisavam de reservas de vagas para ingressar no serviço público? Sabíamos que desde 1989, existiam pessoas com deficiência ingressando no serviço público se utilizando destas ações afirmativas, assim como, anterior à instituição destas, mas não sabíamos dos critérios, da finalidade e quem estava sendo beneficiado por essas ações.

Cada etapa desta pesquisa, a revisão bibliográfica, as informações obtidas no serviço público de Mato Grosso do Sul, as entrevistas junto às pessoas com deficiência e até mesmo a abordagem inicial para obtenção das informações foram muito importantes para que pudéssemos enxergar o lugar da história escolar na vida profissional das pessoas com deficiência.

Acreditávamos, inicialmente, que por estas pessoas conseguirem ultrapassar as barreiras impostas pelas exigências sociais e até mesmo econômicas, obtendo um nível de escolarização, já as eximiram de utilizar-se do benefício da reserva de vagas, mesmo porque existiam muitas pessoas que se encontram na mesma situação, isto é, num processo de exclusão social educacional.¹² Aos poucos, esta idéia foi sendo lapidada e as narrativas das pessoas com deficiência contribuíram nesse processo, onde encontramos algumas contradições como as que apresentam abaixo:

Fiz a opção pela reserva de vagas, porque não tinha a compreensão que tenho hoje, se tivesse a compreensão que tenho, talvez não tivesse me utilizado da reserva...(DP1)

Em outros casos, apontavam para necessidade da reserva de vagas:

A reserva de vagas é importante para o deficiente, o campo de trabalho é muito restrito, tem muita coisa que a gente queria fazer mas não consegue, até por conta da limitação, então tem que dar oportunidade para fazer aquilo que sabemos, ela facilita a vida do deficiente. (DP3)

Verificamos que ao narrar sobre a reserva de vagas, as pessoas com deficiência experimentam um estado de conflito, adotando uma posição crítica frente a si mesma, quando afirmam que talvez não precisassem da reserva. Pudemos verificar aqui um posicionamento que expressa os significados e os sentidos¹³ que as pessoas emitem na sua relação com o meio social, o que consideramos um avanço, uma vez que as pessoas

¹² A abordagem referente a este assunto será tratada no capítulo 2

¹³

refletem sobre o direito da reserva de vagas e por meio do seu pensamento e ação, os levam a reassumir novas posições dentro do contexto social em que se desenvolvem.

Por intermédio de seu pensamento e do exercício de novas práticas sociais, o sujeito enfrenta, de forma permanente, suas posições anteriores e se mostra com força em momentos de ruptura com o social, que podem representar novos focos de subjetividade social. Rey (2003, p. 240).

Explicando melhor, a reserva de vagas, apresentada como uma possibilidade de diminuir as tensões sociais, é usufruída de forma não muito adequada pelas pessoas com deficiência, que, mesmo não aceitando e tendo consciência da condição incapacitante que esta lhes impõe, como destacado no depoimento abaixo, utilizam esse direito, com o objetivo de ter um lugar garantido no mercado de trabalho, o que representa uma mudança de paradigma e sinaliza para possibilidade de futuras transformações na sociedade.

Fiz a opção pela reserva de vagas porque você acredita que vai ter uma avaliação justa, mais coerente por causa de sua deficiência e porque é uma garantia de segurança e estabilidade, quando fiz a opção eu não tinha a compreensão que tenho hoje, talvez não tivesse me utilizado da reserva, hoje o serviço público só consegue fazer a integração (se referindo que o deficiente só consegue ingresso). (DP1)

O diálogo com as pessoas com deficiência foi desvelando o que está posto na atual sociedade e as forças que imperam por trás das reservas de vagas, que nos dizeres dos próprios entrevistados, assim demonstram:

A reserva de vagas é mais um artifício de manobra do capitalismo, para jogar no mercado a mão de obra capacitada, para assim tornar estas pessoas produtivas, estabelecendo a ordem do capital.(DP1)

A pessoa com deficiência se vê manobrada pelo sistema que rege a sociedade atual, que é o sistema capitalista, não consegue se distanciar da situação que o caracteriza e que afeta profundamente a constituição de sua subjetividade. Essa premissa pode ser explicada na afirmação de Rey (2003), quando enfatiza que a subjetividade social aparece constituída de forma diferenciada nas expressões de cada sujeito concreto, cuja subjetividade individual está atravessada de forma permanente pela subjetividade social.

Segundo Marx (1986), as relações sociais são inteiramente interligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens modificam o seu modo

de produção, a maneira de ganhar a vida, modificam todas as relações sociais, então, o que está posto no depoimento que se refere ao sistema capitalista, pode ser assertivo, uma vez que o sistema atual se desenvolve em torno do capital.

Nas atuais formas de governo, a reprodução das condições de exploração não se dá, fundamentalmente, por meio da coerção física, o trabalho é livre, é uma necessidade para o homem e também para o empregador, a exploração se dá pela dinâmica exigida pela própria economia e pela ação da ideologia dominante e de seus aparelhos (aqui incluído o direito). Hoje, o que notamos na sociedade, de forma geral, é que as pessoas têm necessidade de ingressar no mercado de trabalho, por se constituir uma regra para sobrevivência, aceitando as exigências deste mercado restrito, para depois tentar qualquer tipo de mudança, então não podemos dizer que o trabalho é livre.

Este tipo de relação, também é confirmada pela teoria marxista: O papel fundamental do Estado burguês é o de reproduzir as relações de produção capitalistas; ou seja, reproduzir a dominação da burguesia sobre o proletariado, garantindo as condições de exploração da sua força de trabalho.

A afirmação de Bock (2005) evidencia a contradição histórica e material do capitalismo, Dessa forma, o desenvolvimento do capitalismo mostra ser o homem da modernidade um sujeito livre, assim proclamado pelo liberalismo, mas ao mesmo tempo, um homem submetido ao movimento do capital. (p. 113)

O processo histórico de constituição do sujeito, foi marcado por lutas pela sobrevivência, uma história que vai do místico ao teológico, marcada pelos mais fortes sobrevivendo às custas dos mais fracos. O fator produção (o homem que cultiva, o bom orador, o bom guerreiro) sempre foi o quesito para ser aceito no contexto social, assim, as pessoas que não têm capacidade máxima de uso do seu corpo ou de sua inteligência sempre foram ignoradas pela sociedade. Ainda hoje, há por parte da sociedade um sentimento de rejeição contra tudo que é diferente, que é defeituoso e que causa certo mal-estar, revelando a configuração de valores concebidos historicamente e que ainda permeiam em nossa sociedade.

Estas pessoas expressam um significado e um sentido, que estão diretamente ligados ao contexto em que elas estão inseridas, uma vez que este sentido não pode ser considerado um ato isolado, pois, os diferentes modos pelos quais o sujeito se inscreve

no texto, correspondem a diferentes representações que tem de si mesmo, como sujeito e do controle que tem dos processos discursivos textuais com que está lidando quando fala ou escreve .Franco (2003)

Entretanto, como já dissemos, as pessoas com deficiência se expressam e se desenvolvem em sua ação com o meio e dão significado e sentido subjetivo¹⁴ para o que está colocado.

Além do exposto até o momento, e ainda, trabalhando na mesma perspectiva, isto é, das contradições, durante o processo de pesquisa, nos deparamos com algumas dificuldades de ordens conceituais.

Percebemos que existem distorções, também para muitos estudiosos, como verificaremos a seguir, a respeito do que é ser uma pessoa deficiente de uma pessoa considerada doente e as barreiras atitudinais, como o preconceito, continuam latentes na sociedade, o que podemos identificar nos relatos de pessoas responsáveis pela colocação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, como a que segue:

Trabalhamos no núcleo de empregabilidade de pessoas com deficiência, mas aqui mesmo não têm nenhuma pessoa com deficiência trabalhando, é todo mundo normal. Parece brincadeira né!!! (DPS1)

Crochick (1998) afirma que o preconceito está ligado ao processo de socialização, que só pode ser entendido como fruto da cultura e de sua história, o que significa que há variações em uma mesma cultura entre culturas diferentes, ou seja, o modo com que enxergamos as pessoas com deficiência hoje se difere de como ela era vista na idade média. Essas influências históricas, mesmo que de forma mais amena, ainda aparecem permeadas na sociedade contemporânea, que tem um jeito diferente de manifestar o preconceito. O autor coloca que o preconceito surge em resposta aos conflitos pela luta da sobrevivência.

Assim, entre outras atitudes e preconceitos, o deficiente, muitas vezes, é colocado como vítima de uma desgraça, digno de compaixão e proteção, de quem

¹⁴ Sentido subjetivo é uma categoria construída por Rey (2003) a partir da concepção de sentido em Vygotsky, para dar contas das formas particulares de apreensão da realidade pelo sujeito, Gonzáles Rey define sentido subjetivo como uma unidade inseparável dos processos simbólicos e as emoções num mesmo sistema, no qual a presença de um desses elementos evoca o outro. Assim, as experiências vividas pelo sujeito assumem um valor de acordo com suas emoções e com a forma como ele simboliza a partir dessas emoções, retratando assim o sentido subjetivo dessas vivências.(p.127)

nada pode ser exigido. Anache (2002), coloca que as diferentes concepções que se têm sobre esses indivíduos podem variar de acordo com os valores culturais. O que confirma o que temos dito ao longo deste trabalho a respeito da representação que se tem da pessoa com deficiência.

Acreditamos que aquilo que leva o indivíduo a ser preconceituoso ou não, pode ser encontrado no seu processo de socialização, quando ele se transforma e se forma enquanto sujeito.

Ou seja, o que permite o sujeito a se constituir é também responsável por ele desenvolver ou não preconceitos, como afirmou Crochick (1998).

Ainda, segundo o mesmo autor, o preconceito hoje está ligado a conquista de um espaço na sociedade, a sensação de superioridade do preconceituoso em relação a sua vítima é solicitada por uma cultura que não permite um lugar fixo a ninguém, pois é a própria insegurança de todos os indivíduos, é a eterna luta de todos contra todos, que a sustenta, assim, o poder sobre o mais fraco é a busca de um espaço na sociedade que gira em torno do poder.

O modo de enxergarmos a pessoa com deficiência tem a ver com a representação social¹⁵ que temos da deficiência, tem a ver como os conceitos que historicamente foram se constituindo, como por exemplo, doentes, dementes, esmoleiros, improdutivos, retardados mentais, bobos, loucos. Esses conceitos despertam o medo, o repúdio, a pena, a compaixão, a aversão, a tristeza, a indiferença, o preconceito e com isso a discriminação, em espaços onde prevaleceram a força, a vitalidade e a astúcia dos diversos povos que fizeram parte da história da humanidade e ainda hoje, não conseguimos romper com estes paradigmas.

O sujeito representa um universo social ativo na trama social que se multiplica em sua relação com os outros e que por sua vez sempre é uma expressão dos outros, como afirmou Rey (1999). No entanto, só acreditamos que uma pessoa seja capaz de mudar o meio em que ela está inserida, quando ela é capaz de dar sentido ao que está posto e propor o novo, parafraseando Krapivine (1985), entendendo que o novo nunca destrói totalmente o velho, onde a negação dialética sempre conserva o que o velho tem

¹⁵ Sobre o conceito de representação social ler o livro *Sujeito e Subjetividade* de Fernando Gonzáles Rey-2003.

de positivo, isto é, o novo enriquece-se com o melhor que o desenvolvimento anterior tinha.

Assim, se as pessoas não forem capazes de dar sentido¹⁶ às ações e sentimentos colocados pela sociedade, não haverá mudança e nem rompimento com o velho, podemos citar aqui o caso da reserva de vagas, se as pessoas com deficiência se acomodarem achando que o Estado está sendo bonzinho quando as favorecem pela reserva de vagas, como está explícito no depoimento abaixo, sem tentar mudar o que, na realidade, atravança todo processo que permitiria o desenvolvimento de maiores competências, que neste caso nos referimos a uma educação de qualidade, não haverá um crescimento e os mecanismos de exclusão só serão aperfeiçoados..

O estado é uma pai para nós, nós fazemos a nossa parte que é a de passar no concurso e ele faz a dele com a reserva de vagas. (DP3)

Na medida em que forem sendo proporcionadas às pessoas com deficiências oportunidades de mudança, que certamente resultará no amadurecimento para propor o novo, provavelmente os valores concebidos a respeito da deficiência serão mudados.

Concessão, como a reserva de vagas sem regras claras, só irá contribuir, para que se perpetue e dissemine, e até mesmo para que se renovem os mecanismos de discriminações observados durante a história da humanidade. Podemos atribuir responsabilidades tanto nas atitudes das pessoas com deficiência, assim como, da sociedade culturalmente influenciada.

Nas entrevistas, as pessoas com deficiência, expressavam um misto de indignação, empolgação e restrição, ficando explícito que são pessoas que apresentam consciência sobre a contradição que ora vivenciam:

A reserva de vagas é uma forma de apaziguamento, panoptismo (uma tecnologia de exercício e controle de poder, serve para você controlar uma situação, não resolve nada, se tiver que trabalhar com cotas para tudo é anormal, então estaremos perdido, para mim tem que garantir o acesso, a permanência e a progressão, tudo começa de baixo.(DPS1)

¹⁶ O sentido para Spink(1999) é uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas, na dinâmica das relações sociais historicamente datadas e culturalmente localizadas, constroem os termos a parti do quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta.

Muitas pessoas com deficiência se sentem acuadas por terem recebido o benefício da reserva de vagas, retraem-se ao falar no assunto e preferem não gravar entrevistas, mas estão conscientes que este é um direito que, ao tentar incluir, termina sendo excludente:

O concurso é injusto você sempre deixa alguém para fora, como consegui introyetar todo conteúdo, antes de entrar no serviço público, tive vantagem, eu fiz vários cursos de capacitação para me tornar competitivo. Sem a reserva de vagas teria que esperar mais.(DP2)

A pessoa com deficiência é um sujeito ativo, que questiona e gera alternativas sobre a situação dominante da vida social, criando processo de socialização, de novos conhecimentos sobre os quais produzem novas representações sociais ¹⁷; aquele que é influenciado pela subjetividade social, do meio social em que está inserido, é também capaz de agir neste meio através de sua subjetividade e transformá-lo, gerando o novo, como escreve Rey (2003):

A condição de sujeito individual se define somente dentro do tecido social em que o homem vive, no qual os processos de subjetividade individual soa um momento da subjetividade social, momentos que se constroem de forma recíproca sem que um não se dilua no outro, e que têm de ser compreendidos em sua dimensão processual permanente.

O entendimento do que está contido na história escolar das pessoas com deficiência, as suas angústias e pensamentos, as mensagens manifestas (o que está explícito, à mostra) e latentes (o que está entrelinha, pautado nos momentos históricos) nos possibilitou entender o caráter ativo destas pessoas na construção das representações pessoais e também uma visão liberal de que o indivíduo é responsável por seu sucesso e fracasso, como o dito abaixo:

Se eu não consigo ser a melhor profissional hoje, eu não culpo o curso que eu fiz, eu me culpo, muito depende da gente, sempre tenho que buscar, estudar mais. Estou tentando fazer outros concursos para melhorar mais meu salário.(DP3)

O ingresso no serviço público depende de prévia aprovação em concurso público, aqui entendido como um procedimento administrativo, que favorece tanto a igualda-

¹⁷ Toda representação é representação de algo ou de alguém. Ela não é nem o dobro e nem o real, nem a parte subjetiva do objeto, nem parte objetiva do sujeito. A Representação é o processo pelo qual se estabelece uma relação. Sim, no fundo de toda a representação devemos buscar sua relação com o mundo e com as coisas.

de formal¹⁸ como a material, aberto a todo e qualquer interessado que preencha os requisitos estabelecidos em lei, destinando-se à seleção de pessoal, mediante a aferição do conhecimento, da aptidão e da experiência dos candidatos, por critérios objetivos, previamente estabelecidos no edital de abertura, e também como um meio que a Administração Pública possui para obter moralidade, deixando transparecer à sociedade, que o acesso aos cargos por ela oferecido se dará de forma transparente, ao mesmo tempo que selecionará, dentre uma universalidade, aqueles mais capacitados para as funções.

Segundo Mello (1990) o concurso público para provimento de cargos é algo que vem sendo colocado em prática desde o Brasil Império. A nomeação do funcionário público era feita pelo imperador, eram os chamados cargos comissão, que era de competência do próprio imperador o direito de contratar e exonerar. Na época havia também a Constituição Política do Império do Brasil, que em seu art. 179, XIV, estabelecia que todo o cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis, políticos ou militares, sem outra diferença, que não seja a dos seus talentos ou virtudes.

Esse mesmo procedimento foi mantido com a Proclamação da República em 1891 e a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, em seu art. 73, coloca que os cargos públicos, civis ou militares, são acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir, sendo, porém, vedada às acumulações remuneradas.

Com a Revolução Constitucionalista de 1932, na era Getúlio Vargas, nascia o concurso público no ordenamento jurídico brasileiro, só para o cargo inicial de carreira, os demais eram por meio de promoção. Sendo os mesmos preceitos mantidos pela Constituição dos Estados Unidos do Brasil no art. 156 e foi somente com a promulgação, em 1967, da Constituição do Brasil, artigo 95, que o concurso público passou a ser obrigatório para o provimento de todos os cargos públicos, excetuando-se apenas os

¹⁸ (...) o aspecto material o serviço público se caracteriza como sendo uma atividade de prestação de utilidade ou comodidade material fruível diretamente pelos administrados, que o Estado assume como próprias por se tratarem de atividades necessárias ao interesse social. (...) O aspecto formal diz respeito ao regime jurídico a que se submete o serviço. Eis aqui o aspecto nuclear do serviço público. É o regime que incide sobre as atividades consideradas como *serviço público*. Esse regime é informado por princípios e regras de caráter público, segundo o regime jurídico de direito Administrativo e Constitucional. (Alexandre Vitorino Silva advogado em Brasília (DF), mestrando em Direito e Estado na UnB)

cargos em comissão, o que constava no §2º: *Prescinde de concurso à nomeação para cargos em comissão, declarados em lei, de livre nomeação e exoneração* .

A Constituição de 1969, por meio de seu (art. 97), retornou a questão ao molde anterior, qual seja, a necessidade de que a investidura em cargo público fosse antecedida de concurso público como sendo aplicável tão-somente em relação à primeira investidura, ou seja, dispensando claramente concurso público no tocante a provimentos derivados.

Ainda, segundo Mello (1990), reconhecendo que havia se tornado em um mero mecanismo de apadrinhamento , a possibilidade existente na Constituição anterior, de que por lei fossem criados cargos efetivos para os quais a figura do concurso público seria dispensável, veio a Constituição de 1988, a gota d'água para questão de impor equidade às leis, que nasceu num momento que tinha como paradigma a luta pelo bem-estar social, estabelecendo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, inciso II).

Rocha (1996) coloca que todos verbos utilizados na expressão normativa construir, erradicar, reduzir, promover são de ação, vale dizer, designam um comportamento ativo. O que se tem, pois, é que os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são definidos em termos de obrigações transformadoras do quadro social e político, retratado pelo constituinte, quando da elaboração do texto constitucional.

Preconizavam os constituintes, a instituição de um Estado Democrático de Direito destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, e a promoção da igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. A mensagem é clara no sentido do reconhecimento da existência das desigualdades e do dever de combatê-las.

Não obstante tenha o princípio da igualdade sido uma constante em todos os textos constitucionais brasileiros, é notável que, na Constituição de 1988, atingiu a sua

máxima dimensão, criando, na sua feliz expressão, uma nova isonomia¹⁹, mais rigorosa e diretamente relacionada à igualdade no sentido material.

Quis, no entanto, o constituinte, ser ainda mais explícito, e criou mandamentos específicos de legislar em favor de pessoas portadoras de deficiências, a fim de garantir-lhes uma representatividade mínima no serviço público, a teor do que dispõe o art. 37, inciso VIII e, assim, iniciar uma política distributiva a fim de resgatá-los do processo histórico de exclusão e inseri-los em um dos mais triviais espaços públicos da nação, foi o que pudemos verificar nas lições de Rocha (1999).

O concurso público é um dos ramos mais seguros de trabalho, pois cria a estabilidade funcional. A investidura em cargos, empregos e funções públicos, segundo o que consta no Direito Administrativo, são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei e, segundo Bueno (1996), concurso público é a seleção de candidatos a cargos públicos ou estatais.

O acesso ao exercício do serviço público é realizado através de critérios de competência e conhecimento, auferidos por concursos e seleções mais ou menos públicos. Claro que isto, não impede que os órgãos superiores do aparelho de Estado capitalista sejam, predominantemente, compostos por elementos da classe média ou mesmo da alta classe, pois, ainda há uma abertura para que isto ocorra por meio dos chamados cargos de confiança ou até mesmo por ter conseguido um nível maior investimento no capital humano, o que, neste caso, torna umas pessoas mais competitivas que outras, facilitando assim a aprovação nas provas de seleção.

As profundas desigualdades sociais existentes no capitalismo, refletem diretamente na formação cultural dos elementos das diversas classes e os colocam em situações bastante diferenciadas diante dos concursos e seleções para compor o quadro de funcionários do Estado.

Nesta perspectiva, as dificuldades de ingresso dos filhos de trabalhadores serão incomensuravelmente maiores do que a dos filhos dos ricos ou da classe média, é mais ou menos como acontece no sistema educacional, aqueles que tiveram condições financeiras de bancar uma escola particular, conseguem ingressar nos bancos universitários

¹⁹ MELLO (1997) coloca alguns critérios que desrespeitam a isonomia e dentre eles coloca: tem-se que investigar, de uma lado, aquilo que é adotado como critério discriminatório; de outro lado, cumpre verifi-

públicos, os que não, continuam excluídos, podemos refletir nos escritos de Mittler (2003):

(...) A exclusão social tem raízes na pobreza, na moradia inadequada, na doença crônica e no longo período de desemprego. São negados às crianças nascidas na pobreza os recursos e as oportunidades disponíveis para as outras crianças. Algumas delas enfrentam obstáculos adicionais por causa do seu gênero, de sua raça, de sua religião ou de sua deficiência. Embora a maioria cresça em famílias amorosas, que se preocupam, que desejam realmente uma vida melhor para elas, muitas crianças que vivem na pobreza começam e terminam sua infância em um estado de exclusão social e de baixa performance educacional e continuam experimentando o desemprego, a pobreza e a doença ao longo de suas vidas como adultos.

O que consta até aqui, é que todos têm direito de lograr um espaço no serviço público, ser um servidor público, obedecendo às regras para ingresso, assim como de participar de outros setores da sociedade, mas, o concurso é uma seleção de pessoas preparadas e tendo como pré-requisito a escolarização, esta razão por si só, já exclui muitas pessoas do processo.

A exclusão tem início no fato do não acesso a uma escola pública de qualidade, pois o lugar em que a maioria das pessoas com deficiência têm acesso, e ainda quando se exige o pagamento da taxa para se inscrever no concurso. Estes dois fatores restringem o acesso, acreditamos que se o processo é público, então o pagamento da taxa por si só é inconstitucional, pois nem todos dispõem de recursos para efetuar este pagamento.

Garantir a igualdade material nem sempre é possível diante de uma desigualdade que é universal, destina-se um pedaço do bolo, para ser fatiado entre os excluídos da sociedade, ficando cada vez mais difícil amenizar as desigualdades e igualar os desiguais .

Não podemos deixar de levar em conta, como já mencionado, o grande número de pessoas que buscam no concurso público uma forma de empregabilidade e segurança profissional. As informações obtidas, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego, na fonte da Relação Anual de Informações Sociais- RAIS (2003), na qual mantém informações para o Sistema Público de Emprego e Renda, colocam que um dos setores que mais empregam no Estado de Mato Grosso do Sul é a Administração Pública.

car se há justificativa racional, isto é, fundamento lógico, para, à vista do traço desigualador acolhido, atribuir o específico tratamento jurídico construindo em função da desigualdade proclamada.(p.23)

Neste caso, as pessoas tomam suas decisões profissionais em função da necessidade do país, a reserva de vagas se dá à medida que não têm trabalho para maioria.

Não existe qualquer tipo de obstáculo - jurídico/formal - para impedir que os filhos dos assalariados, ou mesmo pessoas com história de exclusão possam exercer funções públicas, elas não são exclusivas apenas dos elementos das classes burguesas. Isto dá ao Estado uma aparência de neutralidade - um instrumento acima das classes e dos seus interesses particulares. Hegel, por exemplo, considerava a burocracia como uma classe universal encarregada de realizar os interesses coletivos da comunidade, mas por trás desta aparente neutralidade há uma seleção perversa daqueles que têm mais poder .

Numa sociedade, com rápidas e grandes transformações todos buscam uma forma de garantir o sustento pelo resto da vida, de preferência, num emprego que proporcione a estabilidade profissional. Como já dissemos, os desejos, as necessidades, os sonhos das pessoas com deficiência são os mesmos que os de todos os cidadãos, somente há uma limitação, pequena ou grande, que podem ser superadas ou amenizadas com algumas adaptações. Mas, a opção da pessoa com deficiência pela reserva de vagas, apesar de algumas contradições se dá conforme se extrai do depoimento abaixo transcrito:

Porque você acredita que vai ter uma avaliação justa, mais coerente por causa de sua deficiência e porque é uma garantia de segurança e estabilidade, quando fiz a opção eu não tinha a compreensão que tenho hoje, talvez não tivesse me utilizado da reserva. hoje o Serviço Público só consegue fazer a integração. (DP1)

É com o desejo de estabilidade e de colocação profissional que muitas pessoas com deficiência procuram ingressar no serviço público através de concurso público, garantindo seu lugar como servidor público, que segundo MELLO: É a pessoa legalmente investida em cargo público. Enquanto o serviço público, segundo o mesmo doutrinador: É todo aquele prestado pela administração pública ou por seus delegados, sob normas e controles estatais para satisfazer necessidades essenciais (saúde, segurança, etc.) ou secundárias da coletividade ou simples conveniência do Estado (CPF, etc).

O Estado, por força de lei, por meio de seus órgãos públicos oferece concurso público, vende seu produto através de editais mais ou menos públicos. Só compram

quem quer e quem pode, um querer que muitas vezes vai além da vontade, levando mais em conta a necessidade.

Segundo Buonicore (2003) não existe Estado sem direito e nem direito sem Estado. O direito, de forma geral, é o conjunto de regras que disciplinam as relações sociais entre os homens, estabelecendo penas (punições) para o descumprimento destas regras funcionais para a reprodução de uma determinada relação de produção. Portanto, o direito sintetiza, em certo sentido, os interesses de determinadas classes sociais.

O conceito de Estado utilizado no Direito Administrativo: comunidade de homens, sobre um território com poder de mando, ação e coerção ; uma entidade política, ou seja, pode elaborar as suas próprias leis , esse conceito remete à supremacia, autoridade e autonomia do Estado na elaboração das leis e também do direcionamento na elaboração das leis.

Queremos precisar o conceito de Estado, definindo-o no sentido em que aqui usamos. O Estado é entendido aqui, como um conjunto de órgãos (secretarias, fundações públicas, instituições e outras) que se configuram nos aparelhos ideológicos do Estado e que empregam, por força de lei, uma parte dos integrantes da sociedade em suas repartições, por meio de concurso público, garantindo uma fatia (reserva de vagas) desse espaço para as pessoas com deficiência.

Seja por nomeação arbitrária, por talentos e virtudes, por condições de capacidade especial, ou como trampolim para os demais cargos, o concurso público sempre foi de difícil acesso para qualquer pessoa, os obstáculos não são apenas para as pessoas com deficiência, são para toda massa de excluídos. A instituição de um percentual de vagas surgiu para se garantir a igualdade e/ou equiparação de oportunidade entre os membros da sociedade, serviu como um instrumento a mais a favor dos excluídos.

As quotas mínimas obrigatórias reservadas para grupos minoritários são, a um só tempo, a forma mais radical, mais polêmica e mais difundida de ação afirmativa. Reservar um percentual de vagas para minoria dentro da maioria excluída não garantirá a igualdade, só diminuirá a desigualdade, uma vez que a maior parte da população excluída não é composta apenas de pessoas com deficiência, e sim de pessoas pobres.

A variante da indagação referida foi batizada pelo escritor americano FISCUS de argumento das pessoas inocentes (*innocent persons argument*, na sua terminologia). Tal argumento, radicalmente oposto a qualquer medida de quotas, traduz-se em que pessoas integrantes da maioria (racial, religiosa ou fundada em qualquer critério que indique uma discriminação historicamente relevante), não necessariamente culpadas pela discriminação sofrida no passado por grupos minoritários, acabam, por um meio indireto, sendo responsabilizadas diretamente no presente e tendo oportunidades diminuídas em função da reserva minoritária.

As pessoas, de modo geral, se apegam às oportunidades concedidas, e não deixam escapar aquilo que lhes trarão benefícios. De fato, o mecanismo de inclusão das minorias em espaços públicos ou privados por meio de quotas/reservas consiste em uma via de mão-dupla, que determina, necessariamente, a exclusão de membros pertencentes a grupos não minoritários. Tal exclusão gera o problema de saber se a implementação de quotas/reservas, afrontaria o princípio da igualdade formal, ou se, por via oblíqua, geraria efeitos de discriminação reversa, o que tentaremos estender no próximo capítulo, onde foi realizada a análise do conteúdos das leis.

1.1 O desvelar das informações quantitativas

Para iniciar a pesquisa e escolher os sujeitos, além da revisão bibliográfica, nos detivemos ao levantamento de informações sobre o quantitativo de pessoas com deficiência e em especial àquelas inseridas no espaço do serviço público federal, estadual e municipal de Mato Grosso do Sul, nos quais encontramos uma confusão de conceitos, dentre eles: doença e deficiência, que podem explicar, em parte, as contradições encontradas quanto à concessão do direito a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Krapivine (1985) afirma que para conhecer melhor a realidade, é necessário, além da análise qualitativa, fazer a análise quantitativa dos processos e fenômenos. Essas análises esclarecerão um dos aspectos mais importantes deste processo: o aparecimento do elemento novo. Para o autor a quantidade caracteriza o objeto sob o aspectos do grau, da intensidade ou do nível de desenvolvimento de uma qualidade, em regra, a quantidade expressa-se em número, e por qualidade entende-se o conjunto de características substanciais que expressam a natureza e os traços específicos de uma coisa.

As características qualitativas e quantitativas estão interligadas, porquanto estão indissolúvelmente unidas e mutuamente determinadas, representando aspectos do mesmo objeto, do mesmo fenômeno. A qualidade é inseparável das coisas e mutável à medida que elas mudam.

Verificamos, por meio da pesquisa, que as informações quantitativas revelaram elementos novos para serem identificados, analisados e confrontados, e, na medida em que fomos pesquisando novas informações apareciam. Nas lições de Krapivine (1985) fomos entendendo o que ele chama de sucessão das etapas de desenvolvimento, quando coloca que o desenvolvimento é o processo em que o elemento novo nega e substitui constantemente o velho, conservando o que o velho tem de positivo, isto é, o novo vai enriquece-se com o melhor que o desenvolvimento anterior tinha.

Cada elemento novo fazia com que reestruturássemos nossas idéias permitindo novas construções, hipóteses, indagações e enriquecimento do fenômeno pesquisado, isto é, a idéia inicial a respeito da reserva de vagas foi tomando novos rumos, na medida em que novas informações foram aparecendo, sem, contudo, deixarmos totalmente as idéias antigas.

As pesquisas (IBGE/CENSO) revelaram mudanças e o aparecimento de novos elementos conforme ela foi sendo realizada, indicaram também, um número de pessoas com deficiência no Brasil consideravelmente grande, mas, como já verificamos anteriormente, não temos um número que podemos considerar real, isto é, apenas pessoas que apresentam, em caráter permanente, perdas ou anomalias de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano".

Se retirarmos desse todo as pessoas que têm dificuldade de locomoção, as que têm problemas visuais, e que apesar da reduzida capacidade de enxergar mas não se encaixam como deficiente visual dentro dos parâmetros utilizados pela OMS, e aqueles que estão doentes devido a circunstâncias próprias do ciclo de vida, teremos um número menor de pessoas que poderiam ser consideradas deficientes.

As informações obtidas pelo Censo (2000) evidenciam um percentual de 14% de pessoas com deficiência no Brasil, um número bem maior do que o estimado no Cen-

so anterior de 1988, que indicava 10 % da população, isso se dá devido a inserção de novas categorias atendendo orientação da OMS.

Em Mato Grosso do Sul o número de pessoas com deficiência, de acordo com último Censo realizado, é de 2.078.070, equivalendo a um percentual de 6% da população brasileira com deficiência.

Apesar das categorias, inseridas nos dados estatísticos, apresentadas pelo CENSO (2000), terem sido uma recomendação da OMS, estas pode não estar representado o que o próprio órgão (OMS) considera uma pessoa com deficiência, por exemplo, uma pessoa é considerada deficiente visual, segundo a OMS, se ela enxergar 0,1% do melhor olho e após a melhor correção.

Uma vez que os dados do último CENSO incorporam as pessoas com uma pequena ou grande dificuldade de enxergar, uma pessoa com catarata pode estar apresentando, temporariamente, uma dificuldade de enxergar, que após intervenção cirúrgica pode cessá-la, não podendo, esta pessoas ser categorizado como uma pessoa deficiente, então, subtende-se, que podem estar inserido nos dados, pessoas doentes e não apenas pessoas com deficiências.

Estas confusões de conceitos não estão reveladas apenas nas informações do CENSO, há também, nas informações coletadas nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul alguns desencontros de informações.

O serviço público de Mato Grosso do Sul, como já mencionado, foi escolhido para pesquisa porque é o lócus onde possibilita o ingresso da pessoa com deficiência pela reserva de vagas. Segundo pesquisa divulgada em 31 de dezembro de 2001, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em relação ao sistema público de emprego e renda, a Administração Pública, é destacada como sendo a grande responsável pelo crescimento do número de empregos formais.

Notamos um número expressivo de pessoas com deficiência na Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, apesar da confusão de conceitos, a Administração da esfera estadual apresentou um demonstrativo de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas com deficiência ingressas em suas secretarias. Após confirmação das informações, via telefone, foi constatado que havia apenas 10% destas pessoas com deficiência que teriam se valido do recurso de reserva de vagas no serviço público. Os

demais eram pessoas que haviam contraído doenças durante o percurso de trabalho, resultado que também se diferencia das informações encontradas no IBGE.

A confusões conceituais foram encontradas em todas informações obtidas, conforme a narrativa que se segue:

Olha moça (se referindo ao pesquisador) aqui tem todo tipo de deficiência, inclusive pessoa que discute com colegas e devem receber tratamento psicológico urgente, têm também muita pessoa nervosa, que deve ter problema neurológico. (DPS1)

Notamos uma necessidade das pessoas emitir diagnósticos de deficiências, rotulando esta como um problema, neste caso todas pessoas com problema (que não conseguem se relacionar) são pessoas deficientes, vinculando atitudes-problemas às deficiências.

Segundo a publicação Retratos da Deficiência no Brasil, num universo de 26 milhões de trabalhadores ativos, 537 mil são pessoas com deficiência, representando 2,05% do total de empregados. E ainda, grande parte da população de deficientes são miseráveis. E, ainda, segundo mesmo documento é importante destacar que através do cálculo de razão de chance condicional, onde os demais atributos observados (entre pessoas com e sem deficiência) são os mesmos, a oportunidade de encontrarmos uma PPD no setor público é 76,8% maior do que nos outros serviços.

Verificamos que a grande corrida dessas pessoas por um espaço de trabalho, no serviço público em Mato Grosso do Sul, não aconteceu apenas por meio das ações afirmativas, que iniciou em 1989. Apesar do número tímido, as pessoas com deficiência ingressavam no serviço público, por meio de contratos da CLT e cargos de confiança. A reserva de vagas possibilitou um aumento gradativo de pessoas com deficiência no quadro funcional da Administração Pública. O levantamento das informações foi realizado entre todos os órgãos da esfera federal, estadual e municipal, como pode ser verificado no anexo 2.

Constatamos que nos órgãos municipais existem 21 secretarias municipais, nos órgãos estaduais são 74 secretarias e 41 secretarias dos órgãos federais, sendo que os órgãos que responderam as informações solicitadas pela pesquisa foram 21 municipais, 39 estaduais e 27 federais.

Os departamentos de recursos humanos²⁰ e/ou departamentos pessoal das referidas esferas governamentais, disponibilizavam informações de servidores com deficiência junto com os demais que não eram registrados como pessoas deficientes e, em outros órgãos públicos eram colocados num banco de dados de pessoas doentes.

No quantitativo de pessoas com deficiência apresentado pela esfera estadual²¹, foram, por eles considerados as pessoas que apresentam as seguintes características: cegueira, surdez, cancerígenos, os que apresentavam quadro de esquizofrenia, diabéticos, falta de membros, falta de dedo indicador e outros. Suspeitando que estes sujeitos poderiam não ter ingressado no serviço público pela reserva de vagas, uma vez que seriam eles os eleitos para entrevista, assumimos o levantamento via telefone, realizamos um novo contato, com o qual, o encarregado do setor de cada órgão citado no levantamento, nos deu elementos que permitiram comparar as informações e constatarmos, como já mencionado, um número bem menor de pessoas com deficiência ingressas no serviço público pela reserva de vagas.

Na Administração Pública Municipal de Campo Grande-MS, não havia um banco de dados só de pessoas deficientes, mas a pesquisa abriu possibilidade para que fosse criado. A lista com o quantitativo de servidores públicos com deficiência ingressas município de Campo Grande, no qual, apresenta o maior índice populacional do Estado, apresentavam as informações mais fidedignas, isto é, não houve confusão de terminologias.

Para conseguir os dados dos órgãos governamentais da esfera federal houve uma maior burocracia, o ofício teria que ser enviado a Brasília, para que fosse realizado o devido levantamento, inviabilizando a pesquisa via telefone.

Consultamos o site do Ministério do Trabalho e obtivemos apenas os dados gerais de servidores da Administração Pública do Estado de MS, pela pesquisa de Emprego e Renda realizada pelo Ministério do Trabalho, nas fontes: do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados CAGED, e as Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda, conseguidas na Relação Anual das Informações -RAIS, onde obti-

²⁰ Não existe uma uniformização nos nomenclaturas dos serviços oferecidos pelas secretarias de governo, departamento pessoal e ou recursos humanos, em algumas secretarias prestam os mesmos serviços.

²¹ ²¹ Ver anexo 3 onde contam as cópias das informações dos órgãos públicos da esfera estadual

vemos informações do setor que mais empregou no Estado de Mato Grosso do Sul, o que podemos visualizar na Tabela-1:

Mato Grosso do Sul População ocupada com algum tipo de deficiência

75	Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	
75011	Administração do Estado e da política econômica e social Federal	452
75012	Administração do Estado e da política econômica e social Estadual	1.055
75013	Administração do Estado e da política econômica e social Municipal	3.452
75014	Forças Armadas	594
75015	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública Federal	136
75016	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública Estadual	1.246
75017	Outros serviços coletivos prestados pela administração pública Municipal	44
75020	Seguridade social	50
75999	Administração pública, esfera de governo não especificada	261
80011	Educação regular, supletiva e especial pública	3.608
85011	Saúde pública	891
	Total	11.789

Fonte: IBGE/2000

Enviamos vários e-mails²² para o Ministério do Trabalho, cobrando informações a respeito da empregabilidade da pessoa com deficiência (ver anexos), mas as respostas eram sempre as mesmas, o setor não tinha informações a esse respeito, nos remetendo a fonte do IBGE, onde finalmente conseguimos as informações parciais do quantitativo de servidores com deficiência da esfera federal (representada no gráfico acima), os quais não indicam se ingressaram ou não pela reserva de vagas.

Diante das dificuldades e contradições encontradas nas informações obtidas, resolvemos acatar e nos aprofundar nas informações repassadas pelas esferas estaduais e municipais, por apresentarem maior confiabilidade, uma vez que as informações obtidas

²² Ver anexo 3 onde contam as cópias das informações dos órgãos públicos da esfera estadual

pela primeira esfera foi passível de confirmação, onde obtivemos um total de aproximadamente 50 pessoas e a segunda apresentou o número de real pessoa com deficiência ingressas no serviço público pela reserva de vagas, sendo um total de 21 pessoas. Assim, escolhemos os sujeitos que contribuíram com suas narrativas para pesquisa.

Observamos, também, que cada esfera governamental utilizava critério diferenciado para fazer a chamada das pessoas com deficiência que fizeram a opção pela reserva de vagas no serviço público e que conseguiram aprovação nas provas do concurso público. No âmbito estadual faz-se a chamada de todos deficientes aprovados, colocando-os em primeiro lugar, numa listagem exclusiva para pessoas com deficiência, não se utiliza do critério da proporcionalidade, como por exemplo, faz o órgão municipal, onde tendo 50 vagas oferecidas dispõe 10% das vagas para o deficiente, a cada 10 pessoas não deficientes convocadas, chamam 1 pessoa com deficiência. Enquanto alguns órgãos federais, se utilizam dos mesmos critérios utilizados pelo Estado.

Existia, há algum tempo, uma propensão ao desvio de função de servidores com deficiência, até pela falta de conhecimentos das potencialidades dos mesmos, por exemplo, deficientes visuais, muitas vezes, eram aprovados para assistente administrativo, ASD e assumiam como telefonistas, isto acontecia muito com a pessoa cega. De alguns anos para cá, houve algumas mudanças na Administração Pública, restringindo o desvio de função. Esse ponto é positivo, pois permite ao deficiente galgar em várias funções que antes todos, até os próprios deficientes, achavam que seria impossível.

Muitas pessoas com deficiência escolarizadas começaram ocupar um espaço maior no campo de trabalho após a instituição da reserva de vagas, aproveitando esta possibilidade aberta no serviço público. Porém, fica evidente nas narrativas que é preciso disposição para buscar formas de ascensão:

A reserva de vagas não é a mais importante, ela é importante para jogar uma pessoa pronta no mercado, depois disso dependerá da pessoa. A pessoa nunca vai deixar de ser telefonista se ela se acomodar, a reserva é porta de entrada (...).(DP2)

Para se inscrever no concurso público, como portador de deficiência, é necessário observar os critérios e normas dos editais, nos quais, além da exigência de um mínimo de escolaridade, exige-se também, um laudo médico comprobatório da deficiência, após a apresentação do laudo, a pessoa poderá solicitar provas especiais para realização

do concurso. Quando estas pessoas conseguem a aprovação nas provas, elas têm o direito de ingressar no serviço público em cargos compatíveis com sua deficiência, o que também restringe o acesso a outras funções, dependendo muito da participação e conquista da pessoa com deficiência na abertura de novos horizontes.

As etapas para o ingresso no serviço público é igual para todos, o que difere é a instituição da reserva de vagas, sobre o qual uma das pessoas com deficiência desaba-fa:

Este negócio de reserva não é muito certo, as pessoas pensam que não precisam de passar e o deficiente já tem seu lugar garantido, não, o deficiente tem que passar e aí a única vantagem que ele terá é de ser chamado mais rápido, a reserva só ajuda no acesso, depois é com a gente. (DP4)

A reserva é um recurso a mais à disposição da pessoa com deficiência, que não indica se ela é ou não mais ou menos capaz do que as outras pessoas, é o meio mais rápido de se alcançar os objetivos de colocação empregatícia.

As pessoas que aqui narraram suas histórias, seus relatos, seus depoimentos de vida, não se constituíram, no objeto de estudo aqui proposto, mas sim seus relatos de vida, sua realidade vivida, apresentando subjetivamente os eventos vistos sob cada prisma e crivo perceptivo, possibilitando-nos conhecer as relações sociais e as dinâmicas que se inserem ao objeto de estudo. Assim buscamos:

(...) versões dos fatos, pressupondo a existência de lacunas espaciais e temporais e aceitando a subjetividade implícita no relato, tanto da parte do narrador, quanto do pesquisador que procede a sua coleta (LANG, 96 apud CASSAD, 2005).

Para Marx o concreto é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso, no entanto, fizemos o resgate da história de um ser concreto, que foi determinado e determinante socialmente, dentro de contextos histórico diferenciado.

Sob a égide do capitalismo, o olhar sempre se colocava na história, contextualização, tendo como norte o modo de produção da sociedade capitalista, formas de exclusão e a reserva de vagas, sempre fazendo este movimento, para assim, entender as tramas e os dramas da história vivenciada pela pessoa com deficiência.

Além da confusão de informações encontradas e ilustradas até aqui, o levantamento nos permitiu entender a dinâmica do serviço público, no que se refere o as etapas para ingresso da pessoa com deficiência.

Verificamos que as pessoas que se ocuparam da reservas de vagas entram no serviço público apenas com um laudo que comprovem uma lesão na estrutura e função do corpo, sem ter tido, muitas vezes, uma história de exclusão que justifique o acesso no serviço público pela reserva e se restringem a se ocupar de funções compatíveis com a deficiência.

Outrossim, não existe uma organização do sistema público de emprego para atender a questão da acessibilidade, nem um banco de dados para acompanhamento das informações sobre o quantitativo de pessoas com deficiência ingressas no serviço público e também não existem medidas que promovam o conhecimento de outras funções que essas pessoas poderiam atuar, isto é, em alguns casos, não sabem quais as funções existentes no seu espaço de trabalho e nem quais funções seriam ou não possíveis de serem galgadas, sem contar que o canal de comunicação entre seus colegas é limitado e na maioria das vezes, são etiquetados como sendo um problema .

As narrativas são contraditórias no que se refere a questão da reserva de vagas, mesmo porque estas pessoas têm o entendimento de que é um direito, mas não sabem com que objetivo esta ação afirmativa foi criada e a quem deveria atender, estas questões serão lapidadas no próximo capítulo, onde destacaremos pontos que se referem a exclusão de forma geral e, ainda, continuando com a contribuição das narrativas das pessoas com deficiências, faremos considerações a respeito das ações afirmativas.

CAPÍTULO II

A BUSCA DA IGUALDADE PELA DESIGUALDADE

A ação afirmativa reconstrói o tecido social introduzindo propostas novas à convivência política, nas quais se descobrem novos caminhos para se igualar, na verdade do direito e não apenas da palavra da lei, o que o preconceito de ontem desigualou sem causa justa. (Revista de Informação Legislativa)²³

Abordaremos neste capítulo alguns aspectos que dizem respeito à igualdade proferida nos textos legais e a desigualdade de fato existente. Se os textos legais contemplam a igualdade desde 1948, pela lógica, seria desnecessário criar tantas políticas afirmativas para tentar garantir a igualdade de fato.

Falamos em igualdade de oportunidades, de direitos, de deveres, igualdade tão proferida, mas um direito tão distante da realidade na qual vivemos, garantias resguardadas por leis, mas difíceis de serem colocadas em prática. Qual a igualdade proposta nos textos legais? E que tipo de igualdade está sendo posta em prática, quando se tem em vista a colocação da pessoa com deficiência e escolarizada no serviço público, pela reserva de vagas?

Falar do direito à igualdade de oportunidades com tantas políticas públicas que desigualam é um tanto complexo e contraditório, uma vez que na sociedade existe uma exclusão generalizada de muitos.

Quando falamos em exclusão, aceitamos a definição de Castells(1998) citado por Dupas (1999; p.187):

[...] defino exclusão social como processo pelo qual certos indivíduos e grupo são impedidos sistematicamente de ter acesso a certas posições que lhe permitiriam uma subsistência autônoma dentro dos níveis sociais determinados pelas instituições e valores de um contexto dado. Em circunstâncias normais, no capitalismo informacional, esta posição costuma associar-se com a possibilidade de obter um trabalho remunerado relativamente regular ao menos a um integrante de uma unidade familiar estável. De fato, a exclusão social é um processo, não uma condição. Por isso, suas fronteiras mudam e quem é excluído pode mudar com o tempo, dependendo da educação, das ca-

²³ A revista supra citada traz grandes contribuições a respeito das ações afirmativas, esta informação consta na revista. Brasília a. 33 n. 131 jul.set. 1996

racterísticas demográficas, dos prejuízos sociais, das práticas empresariais e das políticas públicas.

Ao tratar sobre economia global e exclusão social Dupas (1999) escolhe a pobreza como a principal dimensão da exclusão e coloca que as atuais diversidades de sexo, idade e classe no mundo são fatores que restringem os graus de liberdade na busca da igualdade.

Verificamos, na atualidade, que não são apenas às pessoas com deficiência que são excluídas, existem muitas pessoas desempregadas, podemos dizer, que a situação de exclusão é significativa na sociedade, sendo uma realidade também refletida nas palavras de quem sente-se excluído:

Ao considerar que a desigualdade de acessibilidade é, sem sombras de dúvida algo latente, não poderia jamais de deixar de me valer do valioso instrumento de reserva de vagas, apesar de que, no meu caso, não foi necessário aplicação dos dispositivos legais, já que minhas classificações, felizmente, sempre foram dentro do quantitativo de vagas previstas (DP1)

Perante a lei todos temos os mesmos direitos e nesse sentido, não poderia haver qualquer forma de discriminação no tocante a emprego e profissão, mas na prática, o que se tem, é uma sociedade altamente excludente, em que não existem vagas para todos, nem para emprego e nem para ingressar em universidades, há muitas pessoas com necessidades especiais ²⁴, e o problema talvez não seja o deficiente e suas limitações, e sim a condição social em que ele se encontra, pois é a pobreza, e os problemas gerados pela condição social de vida que diminuem as possibilidades para que o deficiente ou não deficiente, não encontre um lugar no mercado de trabalho. Mittler (2003) faz suas considerações:

²⁴ A expressão "necessidades educativas especiais" refere-se a todas as pessoas cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem e têm, portanto, necessidades educativas especiais em algum momento de sua escolarização. (Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais). **Cabendo também o conceito do Decreto N° 3298, de 20 de dezembro de 1999, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano** e, também, o da Política de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência no Sistema Único de Saúde- Ministério da Saúde que considera todas as necessidades decorrentes do contexto de vida, particularmente das características da incapacidade, da Pessoa Portadora de Deficiência, que devem ser considerada para que possa exercer todas as funções, direitos e deveres sociais. Assinala necessidade de garantir determinadas condições para garantia da igualdade de oportunidades. (Política de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência no Sistema Único de Saúde- Ministério da Saúde).

A exclusão social começa muito cedo, muito antes do bebê nascer. A exclusão social tem raízes na pobreza, na moradia inadequada, na doença crônica e no longo período de desemprego. São negadas às crianças nascidas na pobreza os recursos e as oportunidades disponíveis para outras crianças.

O que os dados históricos nos trazem quando colocam o destaque dos cegos e surdos no século XVI, traduzem o privilégio dos que tinham poderes:

Eram, obviamente, oriundos das elites da nobreza e da burguesia em ascensão. Uns, os cegos, puderam desenvolver habilidades, apesar de não receberem instrução especializadas; outros, os surdos, puderam falar e manter contato com o meio (BUENO, 1993, p.63)

O problema da exclusão é histórico, e os privilegiados sempre foram os que tinham poder aquisitivo, quando falamos em exclusão, não podemos tratar o problema de forma isolada, tendo em vista os segmentos mais organizados (movimento das mulheres, negros, deficientes...). É o todo que realmente interessa. A pessoa com deficiência é só uma parte, integrante e constituída desse todo, que é complexo e excludente em sua raiz.

As estatísticas demonstram que, no Brasil, existe um total de 176.871.434 milhões de habitantes²⁵, e, segundo Rocha (1996), existem no Brasil 42 milhões de pobres (30% da população) e 16 milhões de indigentes (12% da população).

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS/2000) indicam que 14 % da população do Brasil (24.600.256) são deficientes, sendo que a participação no mercado de trabalho é uma das menores em relação a outros países, cerca de 2%.

Pastore (2000) coloca que em países mais avançados, essa proporção fica entre 30% e 45%. De acordo com o autor, ações em torno da pobreza são basicamente efetuadas por meio da assistência social (cestas básicas, materiais escolares, oficinas profissionalizantes para milhões de alunos). Registra-se aqui, uma situação de desvantagem, em que os excluídos são os que não têm condições de bancar situações melhores para se sobressair aos que podem, e neste bolo estão também as pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência têm a igualdade garantida desde a instituição da Declaração Universal do Homem proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1948, que institui num ato declaratório, os direitos e deveres fundamentais de todos os indivíduos, colocando que: Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qual-

quer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação (art.9). E, ainda, Todo o homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego (art. 23).

Outros documentos vieram fortalecer a igualdade a todos, dentre eles está a Convenção sobre a discriminação em Emprego e Profissão de nº111/1958, também a Carta Magna/1988 e o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei de número 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção e dá outras providências.

A infraconstitucional n. 8.112/90 assegura aos portadores de deficiência o direito de se inscrever para concurso de provimentos de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

E ainda, como se o postulado de igualdade não tivesse surtido os efeitos esperados, foram instituídas as Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas em sua 48ª sessão de 20 de dezembro de 1993.

No preâmbulo do ato declaratório de 1948 é colocado que as leis foram criadas para que não haja conflitos entre os homens; que o homem tem direitos iguais e inalienáveis; que tem que viver a salvo do temor e das necessidades e que o ensino e a educação são medidas para promover os direitos contidos na declaração.

As leis até aqui citadas anunciam os direitos, fazem uma conclamação para tentar resolver os problemas pontuais que assolam toda uma sociedade, que historicamente coloca uns em desvantagens sobre os outros. Consta desde 1948, que o ensino e a educação são medidas que devem ser levadas em conta, para que tenha êxito a igualdade de direitos estabelecida por lei.

Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todo homem tem capacidade para gozar os direitos e a igual proteção da lei, igual direito ao acesso ao serviço público de seu país, direito ao trabalho, à livre escolha de emprego e à proteção

²⁵ Segundo dados do Censo realizado Pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000 Brasil

contra o desemprego, todos têm direito a igual remuneração e esta deve ser justa e satisfatória, assim como todos, sem exceção, têm direito à instrução. (Declaração dos direitos dos homens/1948)

É eminente a presença da terminologia *todos e igual* na declaração, *todos* não quer dizer um, alguns, quer dizer segundo Bueno (1996) aquele que não deixa nada de fora, é o conjunto, a massa, a humanidade, enfim, toda gente. Será que a incidência de *todos*, como resguardo da garantia de igualdade nas leis, já não seria suficiente para garantir a participação de *todos* na sociedade de forma geral, seja a pessoa, deficiente ou não?

Repetimos o adjetivo *igual*, para dizer que temos que ter algo idêntico, semelhante, análogo em dignidade, respeito, remuneração e do direito a ter direito, mas, se a desigualdade é imperativa na sociedade capitalista, onde uns são detentores dos meios de produção e outros da mão-de-obra explorada, dificilmente se garantirá tudo a todos.

Há nos artigos citados e no ínterim da Declaração, uma convenção de direitos e deveres impostos para *todos* cidadãos desde seu nascituro, desde 1948 é proferido o direito à dignidade, ao respeito, à liberdade, ao casamento, à instrução, a uma infância saudável, a uma vida social minimamente digna, ao pleito público, ao direito de ir e vir, ao emprego e profissão e dentre eles o banimento de qualquer forma de discriminação.

Temos a visão de que o homem, não importa de qual forma²⁶, ele veio ao mundo, ou a forma com que ele fará parte deste mundo, desde o seu nascituro, ele já é declarado senhor de direitos e deveres, que de nenhuma maneira pode ser negligenciado.

A discriminação constitui uma violação dos direitos enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, apesar deste documento fazer referência à discriminação, adotou-se 10 anos mais tarde em Genebra, na conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, a Convenção Internacional sobre a Discriminação em Emprego e Profissão, e, em 1958 de n. 111, para garantir que todos seres humanos, sejam qual for a raça, credo ou sexo, tenha direito ao progresso material e desenvolvimento espiritual em liberdade e dignidade, em segurança econômica e oportunidades iguais, são o que consta nos artigos a seguir, da referida Convenção:

²⁶ Forma é o modo de organização e de existência do conteúdo, a ligação interna e peculiar dos elementos, aspectos e processo deste conteúdo que lhe confere integridade nas relações com as condições externas. Ler mais: (KRAPIVINE, 1985)

No art. 1º incisos a e b, coloca que toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão, ou qualquer outra distinção, será considerado um ato discriminatório, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou tratamento em matéria de emprego ou profissão, que poderá ser especificada pelo membro interessado depois de consultadas as organizações representativas de empregadores e trabalhadores, quando estas existam e outros organismos adequados.(grifos meus)

Mais uma vez há um destaque do termo igualdade, enfatiza-se a importância de não privilegiar uns em detrimento de outros, com critérios de preferência, mas, segundo a convenção não são consideradas discriminações:

As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego, como também qualquer membro para a qual a presente Convenção se encontra em vigor compromete-se a formular e aplicar a política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda discriminação nessa matéria. (Convenção Internacional sobre a Discriminação em Emprego e Profissão de 1958, nº 111)

No art. 5º §1º - As medidas especiais de proteção ou de assistência previstas em outras convenções ou recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho não são consideradas como discriminação, qualquer membro pode definir como não discriminatória quaisquer outras medidas especiais que tenham por fim salvaguardar as necessidades particulares de pessoas em relação às quais a atribuição de uma proteção ou assistência especial seja, de uma maneira geral, reconhecida como necessária, por razões tais como o sexo, a invalidez²⁷, os encargos da família ou o nível social ou cultural.

Nota-se que neste último artigo há abertura de possibilidade para se colocar como legal as reservas de vagas para deficientes no serviço público e ONGs, ou seja, é uma forma de salvaguardar as necessidades especiais de pessoas discriminadas pela falta de oportunidades, referendando com isto a frase de Rui Barbosa, já citada anteriormente, sobre a necessidade de "tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigalam".

Essa definição parte da premissa de que os indivíduos que estão em condições desiguais não podem ser genericamente tratados da mesma forma, o que é uma verdade, mas vale lembrar que tratar de forma diferenciada, não poderia significar concessões.

²⁷ Invalidez: fraco, doente, inutilizado, pessoa que por velhice, doença mental ou física é incapaz de trabalhar.

Não sendo a sociedade e seus legisladores capazes de atender os princípios de igualdade estabelecidos pelas legislações anteriores, instituiu-se, também, na nossa Carta Maior, que todos devem ter tratamento igualitário, garantindo, novamente, que houvesse a igualdade de fato, o que bastaria isto, se houvesse efetivamente a concretude dos direitos estatuídos por ela, mas, infelizmente, legalizar a igualdade não é suficiente, tem-se que combater a desigualdade.

Segundo a concepção do constitucionalismo contemporâneo: cota ou percentual de cargos e empregos públicos são reservados a uma categoria desigualada historicamente por preconceito e discriminação injusta, que se pretende superar, desigualando, agora, positiva e afirmativamente. (revista de informação legislativa, Brasília a. 33 n. 131 jul./set.1996).

No entanto, a Carta Magna apresenta uma ambigüidade, ao mesmo tempo em que se proíbe qualquer discriminação no emprego e profissão (art. 37), coloca que o deficiente terá um percentual de 20% de vagas garantido, o que é um equívoco, uma vez que instituindo este percentual, muitas vezes, torna-se inviável a contratação de deficientes para o serviço público. No caso de haver, por exemplo, menos que 5 vagas, o percentual não atingirá nenhuma vaga, vê-se que nem a instituição da reserva, nem o percentual de vagas garantido por lei, possibilitam o acesso igualitário o que, de qualquer forma discrimina.

Parece-nos que a instituição da reserva de vagas é uma maneira do Estado se colocar neutro diante da discriminação das pessoas com deficiência, é como se ele já tivesse fazendo sua parte, permitindo o ingresso da pessoa com deficiência no serviço público.

São as usuais ações curativas em detrimento das ações preventivas, os atalhos para resolver os problemas que se proliferam, na medida em que não se demandam maiores esforços para efetivar a reestruturação do sistema social, econômico e principalmente o educacional.

A reserva de um percentual de cargos e empregos públicos, para as pessoas com deficiência é uma estratégia destinada para tentar estabelecer a igualdade de oportunidades, por meio de medidas que compensem ou corrijam as discriminações resultantes de práticas e sistemas sociais Bento (2000). Então, o que fazer com a grande massa da po-

pulação que tiveram uma história de exclusão social e escolar, e que não apresenta nenhuma deficiência?

Não queremos minimizar o processo de exclusão pelo qual as pessoas com deficiência passaram e sim, enfatizar que é necessário um interesse oficial para responder a grande gama de necessidades especiais que demandam da sociedade.

No parágrafo único do artigo 37, da Constituição Federal, está o princípio da acessibilidade aos cargos públicos, onde coloca a ampla acessibilidade para todos aqueles que preencham os requisitos estabelecidos em lei, o que é a concreção dos princípios constitucionais da isonomia²⁸ e da igualdade.

Notamos, neste artigo, que não vai ser proporcionado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever a qualquer cargo existente no edital do concurso, apenas porque é deficiente, por exemplo, um cego não vai poder se candidatar ao cargo de motorista, senão desatenderá ao princípio de isonomia, não seria Legal uma pessoa com deficiência visual ingressar na vaga de uma pessoa normovisual mais preparada para atribuição e não podê-la exercê-la. Como também, não poderá, a pessoa com deficiência, ingressar no serviço público sem antes realizar uma prova de seleção, senão, também infringirá o princípio da igualdade.

Verifica-se uma igualdade limitada estabelecida para pessoa com deficiência ingressar no serviço público, podendo ser nociva, uma vez que não permite ao próprio deficiente dizer o que é ou não capaz de fazer.

Seria mais vantagem para as pessoa com deficiência se, ao invés de serem instituídas reserva de vagas, fossem realizados programas em que os mesmos tivessem acesso a várias funções dentro do Serviço Público e que as funções fossem delineadas dentro daquilo que realmente cada pessoa com deficiência, tendo em vista o grau da deficiência, fosse capaz de executar e que, se houvesse a necessidade de fixação do percentual de vagas, que esta ficasse a critério do empregador. É importante observar que, regulamentar fixação do percentual de vagas, também é discriminatório para o próprio deficiente, uma vez que 20% de 1(um) não é nada.

²⁸ Expressão utilizada pelo Direito Administrativo Brasil, pág. 403-404.

Para que a pessoa com deficiência concorra a uma vaga, esta deve ser compatível com sua deficiência, o enfoque está na deficiência e não na eficiência. No que diz respeito à compatibilidade de funções, deve-se cumprir o princípio isonômico. Observamos que muitas vezes não há critério nenhum para eleger se uma função é ou não compatível com determinada deficiência, sendo que muitas funções nunca foram galgadas pelos deficientes e, por conseguinte, não podemos dizer se é ou não possível de serem exercidas pelos mesmos.

Na preocupação que a pessoa com deficiência não exercesse uma função que não fosse compatível com sua deficiência, delinearão as compatíveis de acordo com os sentidos²⁹ não afetados pela deficiência destas pessoas, sem deixar que fossem agentes do processo, e pudessem elas mesmas dizer às funções que elas seriam ou não capaz de exercerem, só assim, um cego não irá ser telefonista pelo resto da vida, só pelo fato de ouvir bem .

Se no parágrafo segundo da Lei n. 8.112/90 se coloca que o deficiente terá direito de ingressar no serviço público em cargos compatíveis com sua deficiência, bastaria, caso houvesse recursos disponíveis, dizer qual a função que o deficiente é ou não capaz de exercer. Desta forma reservaria ao deficiente o direito de conhecer todas funções colocadas no edital, antes de eleger a compatível , sem que com isto precisasse instituir percentual de vagas.

O acesso a cargos públicos, conforme preceito impresso em nossa Carta Magna (art. 37, II), se dá mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, em forma prevista em lei, não é um procedimento de simples habilitação, mas sim competitivo, onde vários candidatos disputam os cargos oferecidos. A investidura, portanto, dos cargos públicos oferecidos pela administração, só é lícita com a realização do concurso para ingresso, logo, todas pessoas concorrentes devem ter um mínimo de escolaridade, uma vez que as provas exigem os conhecimentos básicos que devem ser adquiridos por meio da educação, que são: ler, escrever, contar.

Quis, a nossa Constituição, com os princípios da acessibilidade e do concurso público, possibilitar a todos iguais condições e oportunidades de disputar cargos ou empregos na Administração Pública. O concurso seria o meio que a Administração Pública

²⁹ Fazendo referência aos órgãos do sentido (audição, tato...)

possui para obter moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e assim, acabar com o leilão de cargos e empregos públicos.

No Estado de Mato Grosso do Sul, há um número expressivo³⁰ de pessoas com deficiência ingressas em cargos públicos com nível superior, já pode ser considerado um privilégio para maioria das pessoas, o que de certa forma os retira da posição de excluídos, uma vez que na sociedade atual, é muito difícil ingressar e ou concluir o nível superior. O que podemos verificar nas lições de Néri (2003):

Olhando para o extremos da distribuição de escolaridade, as PPDs que possuem mais de 12 anos de estudo são 17,21% do universo de PPDS contra 15,87% da população total.

Segundo o autor, as pessoas com deficiência estão super-representadas no pólos do espectro educacional, o que verificaremos no capítulo seguinte. Mas, só as primeiras leis editadas, não surtiram efeitos eficazes, precisaram mais duas leis para obrigar que as empresas e o Estado (por meio dos seus órgãos públicos) não deixassem as pessoas com deficiência excluídas do acesso ao mercado de trabalho de forma igualitária.

Nas legislações infraconstitucionais, as Leis n. 7853/89 e n. 8112/90 foram as que contribuíram efetivamente para se colocar em prática as ações afirmativas, delegaram ao poder público a responsabilidade de assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, isto é, educação, saúde e trabalho, adoções de legislações específicas que discipline a reserva de mercado de trabalho e o direito das pessoas com deficiência se inscreverem em concurso público pela reserva de vagas, sendo que, para aplicação e interpretação das referidas leis, deve ser considerados os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social e do respeito à dignidade humana. Cada vez que os textos legais citam igualdade, melhor entendemos que esta é difícil de ser alcançada.

A lei não deve ser fonte de privilégios ou perseguições, mas instrumento regulador da vida social que necessita tratar equitativamente todos cidadãos . (MELLO, 1995; p.10). Por haver anterior à lei que institui reservas de vagas, uma lei maior que não permite qualquer discriminação no tocante ao emprego e profissão, seria suficiente, para se efetivar o acesso de todos de forma igualitária no concurso público.

³⁰ Os dados já foram mencionados no capítulo 2

O ingresso através de concurso público por si só garantiria a igualdade de oportunidades, caso as pessoas com deficiência tivessem obtido os recursos e habilidades necessárias para garantir que fossem competitivos em igualdade de condições, em que o sistema escolar seria o grande precursor destas pessoas, assim como de todas pessoas que estão inseridas nele, pois, passou o tempo de pedir coisas especiais para crianças especiais (MITTLER, 2003, p.61).

O concurso público tem um edital aberto, que prevê a cada um, dentro de suas aptidões, escolher os cargos e funções que querem exercer e/ou que sejam compatíveis com suas habilidades. Cada um competirá a uma vaga, mas não é simples, pois nem todos têm recursos até mesmo para efetuar o pagamento da inscrição, medida que por si só, descaracteriza a publicidade do concurso, que deixa de ser público, à medida que restringe a participação de pessoas que não podem pagar pela inscrição.

Notamos que há uma diversidade de barreiras para se garantir um espaço no mercado de trabalho, mas quem mais sofre com estas barreiras são as pessoas que têm condições econômicas desfavoráveis, que não permite o mínimo para sua subsistência. A discriminação se dá pela pobreza.

José Roberto Brito apud Moreira (1999) assim coloca a respeito das cotas: Escolher que pessoas pobres devem ser salvas, significa ao mesmo tempo condenar os demais à ignorância e ao desamparo costumeiro tudo é cota, e tudo destinado apenas a uma parte do todo. Vai sobrar a injustiça.

Estamos numa sociedade em que o capital humano é a base de tudo, tem-se que investir nesse capital. Verificamos que se a pessoa tem um bom poder aquisitivo, logo terá maior possibilidades de acesso às informações, mais condições de freqüentar boas instituições e escolas, até de assumir o ônus de professores particulares, cursinhos para suprir certas defasagens e melhores condições de pagar uma faculdade particular e ou entrar numa universidade pública, assim, maior possibilidades de ingressar num concurso público, o que podemos verificar na narrativa abaixo:

(...) Só entra para um bom emprego quem tem mais condições financeiras de estudar, eu acho que tendo condições financeiras para estudar, mesmo sendo deficiente consegue ir longe, as pessoas tem que ter acesso ao produto, o filho do rico tem condições para tudo. (DP2)

Talvez, se as pessoas com deficiência ou suas famílias tivessem um bom poder aquisitivo, as possibilidades de concorrência seriam maiores, sem que houvesse a necessidade de reserva de vagas. Mas, o que temos hoje é uma grande número de pessoas com deficiência que ingressaram numa educação pública tardiamente, por diversas razões (falta de informação, despreparo da escola, dependência institucional), sendo que esta pouco contribuiu para emancipação destas pessoas, como podemos verificar no relato acima.

Foram muitas conquistas de direitos, na qual as pessoas com deficiência fizeram parte, evidenciadas na criação de políticas públicas, é uma forma de acerto de contas com pessoas que tiveram uma história de exclusão social/escolar. Existem contradições nas leis, mas trata-se de um direito de uma minoria dentro da maioria excluída, é uma forma de diminuir o bolo dos excluídos.

A igualdade proposta pelos textos legais é uma igualdade formal, na qual anuncia todos direitos inerentes às pessoas, mas não é o bastante para garantir uma igualdade de fato, que é entendida aqui como uma igualdade justa, onde todos deveriam receber uma educação de qualidade, sem discriminação, distinções arbitrárias e/ou sofrer qualquer forma de exclusão dadas por sua condição social de vida.

As pessoas, sejam elas com deficiência ou não, deveriam ter condições de concorrer igualmente. Todos têm direito a uma educação de qualidade, com ênfase nas possibilidades e não nos limites, não seria privilégio de apenas algumas pessoas e sim de todas, indiscriminadamente.

Mittler (2003) contribui para esse entendimento quando afirma que as crianças são consideradas especiais apenas porque o sistema educacional até então, não foi capaz de responder às suas necessidades. E que o desafio da inclusão é que ela objetiva a reestruturação do sistema para que ela possa responder a uma gama inteira de necessidades especiais (p.32). O que estamos esperando?

Soluções com as propostas por Reich (1993), Rifkin (1995) e Castells (1999) apud Dupas (1999), seriam bem-vindas, as quais propõem redistribuição tributária, mudanças no gasto público (redirecionamento, aumento dos gastos em educação e infraestrutura), medidas enérgicas entre a separação da sociedade entre ricos e pobres; a reengenharia da semana de trabalho, pelo fortalecimento do terceiro setor, a redução da

jornada de trabalho e a difusão da tecnologia da informação. Talvez, essas medidas colocadas em prática, aumentariam a possibilidade de emprego para todas pessoas.

Como acréscimo a essas sugestões de soluções, Néri (2003) enfatiza que algumas deficiências não permitem ao portador realizar uma ocupação sem o estabelecimento de condições facilitadoras, tais como jornada variável, horário flexível de trabalho, adequação do ambiente às suas especificidades.

(...) para mim tem que garantir o acesso, a permanência e a progressão tudo começa de baixo. Por exemplo a reserva de cotas na Universidade é só para escamotear a privatização das universidades, você tem que arrumar um jeito do deficiente entrar. Hoje o Serviço Público só consegue fazer a integração. (DP1)

O princípio da igualdade, conforme está colocado na prática, não é uma igualdade de fato, é apenas uma manobra do sistema para dizer que está fazendo a sua parte, isto é, está permitindo o ingresso no serviço público.

Na maioria das vezes, o usufruir deste direito, dependerá do esforço das próprias pessoas com deficiência, que não tendo tido uma educação de qualidade e acesso aos recursos básicos indispensáveis a sua subsistência, não conseguirão serem incluídas socialmente.

Uma educação pública eficiente e de qualidade, que atendesse a demanda de necessidades da sociedade globalizada, para qual exige-se novas formas de emprego, novas alternativas de vida e, assim, novas formas de educar os seus cidadãos, seria o recurso mais importante no processo de emancipação do indivíduo. É o fortalecimento da base, entendida aqui como uma educação de qualidade, aliada à políticas econômicas e sociais mais justas que irão diminuir as desigualdades.

Se, mesmo diante de tantos esforços não conseguimos a igualdade de oportunidades tão proferida nos textos legais, igualdade distante de ser alcançada, até pelos problemas econômicos e sociais encontrados na atualidade, há a necessidade da constituição de normas para o estreitamento das desvantagens.

2.1 O que dizem as normas sobre equiparação de oportunidades?

As Normas de Equiparação de Oportunidades³¹, documento compulsório a ser adotado pelos países-membros³², indicam princípios importantes quanto à responsabilidade, ação e cooperação, também oferecendo instrumentos para a formulação de políticas e ações para pessoas com deficiência e suas organizações.

O termo equiparação de oportunidades, significa o processo através do qual os diversos sistemas da sociedade e do ambiente, tais como serviços, atividades, informações e documentações, são tornados disponíveis para todos, particularmente para pessoas com deficiência.

As Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência foram adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas, realizada em sua 48^o sessão em 20 de dezembro de 1993, concebida com base em informações obtidas, durante a década, das pessoas com deficiência das Nações Unidas (1983-1992).

A carta Internacional de Direitos Humanos que abrange a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre todas as formas de Discriminação contra Mulheres, assim como o Programa Mundial de ação relativo às pessoas com deficiência constituem a base para política e moral das normas.

As normas têm como objetivo garantir que meninas, meninos, mulheres e homens com deficiência enquanto membros de suas comunidades, possam exercer os mesmos direitos e deveres que os outros.

E para que todos possam exercer seus direitos e também seus deveres é necessário derrubar as barreiras que são encontradas em todos cantos da sociedade. Uma destas barreiras é a falha na informação, comunicação e educação, que segundo as normas são atributos que impedem às pessoas com deficiência de participarem em igualdade de condições.

Quanto ao termo Equiparação de Oportunidades, é colocado na norma:

³¹ Normas sobre Equiparação de Oportunidades, foi elaborada juntos com vários países, nela constam sugestões de medidas para tornarem o ambiente mais acessível para as pessoas com deficiência para garantir a igualdade de oportunidades.

³² Países-membros referidos nas Normas de Equiparação de oportunidades são todos os 195 países, incluindo o Brasil que fazem parte da ONU.

-O Princípio de direitos iguais implica que as necessidades de cada um e de todos são de igual importância e que as necessidades devem ser utilizadas como base para o planejamento das comunidades e que todos os recursos precisam ser empregados de tal modo que garantam que cada pessoa tenha oportunidade igual de participação.

-Pessoas com deficiência são membros da sociedade e têm o direito de permanecer em suas comunidades locais. Elas devem receber o apoio que necessitam dentro das estruturas comuns de educação, saúde, emprego e serviços sociais.

-Na medida em que as pessoas com deficiência conquistam direitos iguais, elas devem também ter deveres iguais. À medida que esses direitos estão sendo conquistados, as sociedades devem aumentar suas expectativas em relação às pessoas com deficiência. Como parte do processo de equiparação de oportunidades, devem ser tomadas medidas que auxiliam pessoas deficientes a assumir plena responsabilidade como membro da sociedade.

Não basta garantir o acesso, a pessoa com deficiência tem que ser incluída no mercado de trabalho, tem que proporcionar condições para que se torne produtiva. O acesso às informações e aos recursos que estão disponíveis será importante para abrir seus horizontes, pois do contrário, não será uma peça útil na qual poderá ser solicitada.

Hoje, a questão não consiste na reserva de vagas, segundo o que está explícito na opinião das pessoas com deficiência:

Ela não faz muita diferença, ela não é a mais importante, ela é importante para jogar uma pessoa pronta no mercado, depois disso dependerá da pessoa (DP1)

Todos documentos colocam que os direitos devem ser igualmente garantidos a todas as pessoas indiscriminadamente, e uma forma de se garantir que esses direitos sejam efetivados é o acesso aos serviços de reabilitação. Esses serviços devem incluir, segundo as Normas, atividades como: treinamento em habilidades básicas para melhorar ou compensar uma função afetada; aconselhamento de pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvimento da autoconfiança, serviços ocasionais tais como avaliação e orientação, serviços de apoio, prestação de programa de atendentes pessoais e serviços de intérpretes, especialmente para pessoas com deficiências severas ou múltiplas. Esses programas aumentariam o nível de participação da pessoa com deficiência na vida diária, em casa, no trabalho e durante atividades de lazer.

Enfatizamos, novamente, que ao deficiente deve ser proporcionados o acesso, a participação e o conhecimento, para que efetivamente tenha condições de progredir.

Foi garantido o ingresso das pessoas com deficiência no ensino público e no serviço público, mas não podemos dizer o mesmo quanto ao do acesso e à participação. Garantido o ingresso, estas pessoas deveriam exigir que fossem propiciadas as condições para sua efetiva produtividade, mas, para isso precisariam do conhecimento, da informação, dos recursos necessários para buscar sua ascensão funcional e de galgar novos horizontes. Muito mais do que o acesso, a Administração Pública deveria atuar na promoção do indivíduo, proporcionando o conhecimento e a efetiva inclusão.

O sucesso profissional da pessoa com deficiência não dependerá só de sua força de vontade, só a integração não daria certo, é necessário que haja inclusão. O sistema educacional, o qual todos deveriam ter acesso, e por esta prerrogativa, acredita-se que a pessoa com deficiência também passará por ele, este deverá se mobilizar para garantir que estas pessoas tenham condições de obter um mínimo de preparo e autonomia³³ para serem competitivos. Como destaca Mittler (2003): o objetivo da inclusão é precisamente mudar o que está em geral disponível através da reforma da organização e do currículo das escolas e do sistema educacional como um todo, para responder a uma ampla gama de necessidades. A diversidade e a diferença são consideradas normais (p.33).

Certamente que a reserva não é a mais importante, mas é inquestionável que foi ela quem abriu uma maior possibilidade da pessoa com deficiência ingressar no serviço público.

Segundo o que consta no referido documento (qual documento???), para que haja a equiparação de oportunidades em todas esferas da sociedade, os países membros³⁴ devem incluir programas de ações destinadas a tornar acessível o ambiente físico e adoção de medidas que favoreçam o acesso à informação e comunicação. Essa é função das empresas que contratam deficientes, garantir acessibilidade.

A principal preocupação da acessibilidade é a integração dessas pessoas na sociedade. Hoje esse conceito evoluiu para o conceito de desenho universal, que se preocupa com a inclusão das pessoas com deficiência, onde a sociedade se conscientiza que nela existem pessoas com necessidades diferentes e de

³³ Sobre o tema D Angelo (1994) coloca que autonomia constitui uma construção sistêmica integrada por processos de auto-expressão, auto-regulação, autodeterminação, auto-atualização ou auto-realização que são construídos em relações de interação com os outros processos significativos, por meio da formação da identidade pessoal, mediante elaborações de auto conceitos (self), da auto-estima e da influência de atribuições e mecanismos de defesa inconscientes em contextos sociais mais expressivos ou restritivos, que caracterizam as condições de vida concretas determinadas de forma sócio-histórica.

³⁴ Países membros são todos os 195 países, incluindo o Brasil que fazem parte da ONU.

biótipos variados e que é preciso criar objetos, edifícios, espaços urbanos ou transportes que as levem em conta. Silva (1993)

Muitos locais de trabalho, especificamente em órgãos públicos, não são acessíveis, isto é, não são adaptados para atender idosos, pessoas com deficiência e outros com dificuldades de mobilidade e locomoção. Ainda existem pessoas que não abrem um canal de comunicação entre seus pares e quando se trata de uma pessoa com deficiência, isto ainda é mais grave. Nem as empresas, nem os órgãos públicos providenciam o apoio contínuo, equipamentos, ferramentas, novas tecnologias para que estas pessoas possam se integrar ao seu meio.

A maioria das pessoas com deficiência, ingressas pela reserva de vagas, passaram por escolas públicas, onde o que prevaleceu foi, segundo relato das pessoas com deficiência: a integração, entendida aqui como a preparação do aluno para serem colocados nas escolas regulares, o que implica um conceito de prontidão para transferir o aluno da escola especial para escola regular, conforme citações de Mittler (2003).

Na escola, diante do despreparo de sistema educacional em atender às necessidades especiais, faltando recursos, o acesso a materiais e professores preparados, prevalecia o esforço do próprio aluno na busca para adquirir a autonomia, sendo condição *sine qua non* para o sucesso. Informações que serão aprofundadas no capítulo que trata da relação escolar, subjetividade e reserva de vagas.

O que é enfático nas Normas, é que a medida em que as pessoas com deficiências conquistam seus direitos, elas têm deveres para com a sociedade, tem que devolver para a mesma o investimento realizado em sua pessoa. Não vai se exigir menos do deficiente, apenas pelo motivo de sua deficiência.

Fica evidente nas Normas quando destaca-se que as pessoas com deficiência devem receber o apoio que necessitam dentro das estruturas comuns de educação, saúde, emprego e serviços sociais, proporcionando-lhes direito de participação, de conhecimento e de ações planejadas de acordo com as necessidades apresentadas para garantir a igualdade de participação para todos.

Mesmo com um conjunto de leis, decretos e resoluções criados para promover a igualdade de oportunidades a todos, foram necessárias medidas compensatórias a fim de equiparar o que a sociedade, durante a história, desigualou. Os programas de ações

afirmativas, de um modo geral, comportam avaliar as causas e as conseqüências das desigualdades e os meios para corrigir os desequilíbrios, eliminar a discriminação e a igualdade de oportunidades Bento (2000), é o que está registrado quando verificamos o que história nos coloca, quanto aos objetivos pelos quais foram criadas as ações afirmativas, traduzidas aqui pela reserva de vagas.

2.2 Notas sobre as ações afirmativas.

A reserva de vagas é um direito importante, na visão das pessoas com deficiência, é uma forma de garantir um espaço no mercado competitivo, isto é, o de garantir um espaço para pessoas que tiveram uma história de exclusão social que as justifique. As ações afirmativas não são uma fonte de discriminação, mas veículo para remover os efeitos da discriminação Bento (2000) .

A expressão ação afirmativa foi empregada pela primeira vez nos Estados Unidos em 1935, e se referia à proibição, ao empregador, de exercer qualquer forma de repressão contra um membro de sindicato ou seus líderes.

Por volta de 1960, o termo populariza-se no contexto da luta pelos direitos civis, especialmente destinados para promover a igualdade racial da sociedade americana, a qual, marcada pelo segregacionismo do sistema Jim Crow, implementavam e legitimavam o racismo, por meio da separação legal de negros e brancos em diversos momentos da vida social. Boas (2003). Vale registrar que elas surgem no bojo de movimentos sociais importantes (negro, mulher).

É mister salientar que a utilização da ação afirmativa não ficou restrita aos Estados Unidos. Em 1940, se estendeu para Índia, depois para o Canadá e África do Sul, esta última, estabeleceu políticas de discriminação positiva para população negra, marginalizada por décadas através do processo de separação social vigente. Hoje, no Brasil, a reserva de vagas é só para pessoas com deficiência, sendo o sistema de cotas ligado a outros segmentos (negros, índios e outros), são lutas de segmentos organizados que vêm emergindo de acordo com o conhecimento e a necessidade.

Na história do Estado de Direito, duas noções de princípio da igualdade têm sido recorrentes nos textos constitucionais. De um lado, na acepção de **igualdade formal**,

fala-se na necessidade de vedar ao Estado toda sorte de **tratamento discriminatório negativo**, ou seja, de proibir todos os atos administrativos, judiciais ou expedientes normativos do Poder Público que visem à privação do gozo das liberdades públicas fundamentais do indivíduo com base em critérios *suspeitos* tais como a raça, a religião ou a classe social. De outro, sustenta-se que, além de não discriminar arbitrariamente, deve o Estado promover a **igualdade material** de oportunidades, por meio de políticas públicas e leis que atentem para as especificidades dos grupos menos favorecidos, compensando, desse modo, as eventuais desigualdades de fato decorrentes do processo histórico e da sedimentação cultural.³⁵

As ações afirmativas (terminologia utilizada nos Estados Unidos), também definidas como discriminação positiva (terminologia utilizada na Europa), conceituam-se como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física (GOMES, 2001, p.21). Para tanto, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (GOMES, 2001, p. 21)

As ações afirmativas são híbridas em sua natureza: visam evitar que a discriminação se propague tanto pelos meios usualmente conhecidos (como as normas de aplicação genérica e abstrata), mas também pelos mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo (GOMES, 2001, p. 28).

Num esforço de síntese e incorporando as diferentes contribuições, podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória, compensatória e ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos depende do grupo visado e do contexto histórico e social. (MOEHLECKE, 2002, p.203)

³⁵ Alexandre Vitorino Silva advogado em Brasília (DF), mestrando em Direito e Estado na Unb publicou alguns artigos importantes que dizem respeito às ações afirmativas e um deles é o citamos: Desafio das ações Afirmativas no Direito Brasileiro .

Há um imaginário quando colocam que a discriminação positiva é para eliminar a discriminação negativa. O que está explícito nos relatos encontrados na história escolar das pessoas com deficiência, é que, não há uma aceitação por parte dos colegas de trabalho que atuam junto às pessoas com deficiência, por acharem que eles não precisariam da reserva de vagas. Com efeito, há impetração de mandatos de segurança por pessoas que se sentiram lesadas quando pessoas com deficiência passaram em colocações inferiores no concurso público e ingressaram na frente de pessoas que tiveram melhores colocações.

Verificamos que, existe um exclusão generalizada que atingem muitas pessoas e, em contrapartida, uma divulgação sobremaneira (de instituições e técnicos ligados na área de educação especial) de que pessoas com deficiência são capazes de superarem qualquer barreira e de se colocar numa situação competitiva com uma pessoa sem deficiência; ou que pessoas com deficiência podem ser igual ou mais produtivas que uma pessoa sem deficiência e somando a estes aspectos estão ingressando no serviço público, pela reserva de vagas, pessoas cujas deficiências são quase imperceptíveis. No entanto, no imaginário de muitas pessoas que não apresentam deficiência, não existe o porquê da instituição de reservas.

Segundo o texto da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, ratificado pelo Brasil no ano de 2002, entende-se por discriminação:

"qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública"

Registre-se, ademais, que a discriminação, no sentido em que definida, assume, sempre, um caráter negativo, de reprovabilidade.

Explica o professor SANTOS citando JACCOUD & BEGHIN (2002, p.38) que racismo e preconceito são os modos de ver um determinado grupo, enquanto discriminação é uma ação no mundo físico (seja manifestação ou comportamento) que prejudique uma pessoa ou um grupo de pessoas devido a característica peculiar (como a

cor, sexo, compleição física, etc) . Quando o racista ou o preconceituoso externaliza sua atitude, agora transformada em manifestação, ocorre a discriminação

Subtendemos que a discriminação intencional se dá quando, deliberadamente, uma pessoa é vítima de tratamento desigual em qualquer atividade pública (acessibilidade a concursos e promoções por exemplo) ou privada, única e exclusivamente, em virtude da sua raça, cor, sexo, ou qualquer outra característica que a distinga da maioria dominante³⁶.

A modalidade de discriminação que visa assegurar um espaço para pessoa com deficiência, concebida nos Estados Unidos e largamente desenvolvida no direito americano, funciona como um meio ativo de impedir que a mera garantia de igualdade formal perpetue desigualdades estruturalmente firmadas e compartilhadas inconscientemente pela cultura de uma sociedade. Tem, notavelmente, um caráter redistributivo e restaurador e pressupõe, necessariamente, uma desigualdade oficial ou historicamente comprovada.

O fato, no entanto, é que a desigualdade ou discriminação pretérita projeta seus efeitos sobre o presente, tendo impacto desproporcional sobre os grupos vitimados e preconizam os sujeitos que, deliberadamente, o Estado ou o particular (notadamente empresas) tomem medidas concretas, tendentes a mitigar os prejuízos causados anteriormente pela segregação ou exclusão. As ações afirmativas, como bem as define Gomes (2001), "consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física."

Em determinadas circunstâncias, quando houver um passado de discriminação a um determinado grupo, as quotas poderão funcionar como medidas estritamente necessárias para a solução de problema de isonomia atual. Segundo uma lógica da ponderação, serão compatíveis com o princípio da igualdade, ainda que haja um desrespeito à idéia de igualdade formal. Se o critério discriminatório não se basear em uma discriminação pretérita, de um grupo definido que proporcione efeitos no presente, será então inconstitucional, por exemplo, se uma pessoa amputar um dedo para se beneficiar da

³⁶ Maiores informações poderão ser obtidas no site jusnavigandi: Disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3479>>. Acesso em: 06 jun. 2005 .

reserva de vagas, não terá o direito, pois não teve uma história de exclusão que justifique.

A utilidade dessa regra é imensa, pois poderá, com margem razoável de certeza, excluir a possibilidade da adoção de quotas com parâmetros visivelmente arbitrários.

Além disso, o parâmetro de discriminação pretérita e histórica com efeitos presentes, pode servir como valioso instrumento de controle da política afirmativa implementada ao longo do tempo, pois, malgrado originariamente tenha a medida sido constitucional, tornar-se-á inconstitucional supervenientemente a partir do momento em que, por dados empíricos como a estatística e os costumes, seja possível constatar a implementação da igualdade material e mostrar que a discriminação pretérita foi sanada, conforme explica Almeida (2005).

Não é justo que pessoas que não tiveram uma história de exclusão devido a sua deficiência, peguem carona nas políticas públicas que garantam a reserva legal de vagas, pois, a reserva deve beneficiar a quem realmente precisa, *se é que há de se beneficiar alguém*.

Se formos analisar a história escolar das pessoas com deficiência ingressas no serviço público, veremos que houve discriminação, mas também houve superação das barreiras, com isso, a escolarização destas pessoas surtiu efeitos e oportunizaram o ingresso no serviço público.

A reserva de vagas não pode eliminar a concorrência dos membros da maioria, caso isto ocorra não seria lícito e nem justo. Outros critérios podem ainda ser destacado, figuramos exemplo no qual concurso público para uma única vaga tenha reserva de quotas de 20% para pessoas portadoras de deficiência física. É claro que, em tal caso, a reserva de pelo menos uma vaga para os concorrentes com tais características excluirá qualquer possibilidade de competição dos integrantes da maioria. Assim, será flagrante a inconstitucionalidade da reserva.

O ingresso no serviço público pela reserva de vagas proporciona um espaço para que as pessoas com deficiência possam mostrar sua capacidade, mesmo aquelas que têm algumas limitações, podem executar várias funções, é uma oportunidade para fazer o que sabem, é o que está explícito nas vozes das pessoas com deficiência:

A reserva de vagas é importante para o deficiente, o campo de trabalho é muito restrito, tem muito coisa que a gente queria fazer, mas não consegue até por conta de nossa limitação, então tem que dar oportunidade para fazer aquilo que sabemos, ela facilita a vida do deficiente.(DP3)

A pessoa com deficiência mostra-se satisfeita com a atuação do Estado, não tem o entendimento que este, por meio de seus aparelhos ideológicos, está fazendo o que lhe é imposto, está se colocando numa situação de neutralidade, uma vez que atende o que está impresso na lei. Não existe benevolência, é uma obrigatoriedade, tem que atender o que a lei determina. O depoimento a seguir demonstra a satisfação de uma pessoa com deficiência ingressa no serviço público:

O Estado tem sido um pai para a gente, o deficiente passa no concurso do Estado e não tem mais nenhuma barreira, colocam todos recursos à disposição, eles fazem tudo para facilitar o nosso trabalho lá dentro, providencia tudo, mas tem deficiente que não quer saber, quer vida boa, falar mal dos outros, isto é feio, fecha a porta para os demais(...). (DP3)

O ingresso garantido, na escolarização e no serviço público atende uma garantia de **direitos, que, para** sua permanência nestas instituições, estas pessoas dependem de informações para efetivar a acessibilidade, precisam superar barreiras, buscar alternativas, de instituições especializadas e centros pedagógicos. Onde o Estado pouco contribui, não assume seu papel para que haja participação, promoção e autonomia da pessoa com deficiência frente à escolarização e funções que se ocupam, o que poderemos confirmar abaixo:

Quanto à UFMS, suas provas começaram no exato dia em que saiu os resultados da FUCMAT e, por eu ter sido aprovado, mais uma vez fui um tanto irresponsável, pois preferi abandonar o vestibular da UFMS por ter sido aprovado no primeiro. Aliás, até não sei se foi exatamente uma irresponsabilidade, pois a final de contas, como eu iria esperar uma aprovação na UFMS com estudo sem material didático, sem orientação, sem uma continuidade qualitativa (causada pelas greves), com um expressivo período de rebeldia e tantos outros problemas.(DP3)

Na essência das ações afirmativas, está o postulado de que sejam todos os indivíduos tratados como sujeitos iguais de direitos em virtude de serem dotados de humanidade e razão, sendo irrelevante sua classe social, religião, raça ou gênero para esse fim. Como corolário, a lei e o aplicador do direito passam, portanto, a serem mensageiros de uma neutralidade Estatal em relação ao destinatário da norma jurídica. Muitos grupos de indivíduos jamais conseguiram atingir padrões aceitáveis de igualdade mate-

rial de oportunidades, ou de ocupação de espaços públicos relevantes, mas, nem sempre foi por efeito de discriminação e sim porque os espaços são restritos.

É insuficiente vedar que a sociedade condene o indivíduo com base no grupo em que este se inseriu segundo padrões naturais ou culturais. Faz-se mister, nesta perspectiva, implementar, por meio da lei e de instrumentos de políticas públicas, a igualdade de oportunidades, ainda que seja necessário estipular benefícios compensatórios para grupos historicamente discriminados. Essa, portanto, é a adequada função de não discriminação dos direitos fundamentais encontrados, *nas lições de Canotilho (1995)*.

A discriminação positiva ou ação afirmativa, pode até ser uma solução emergencial para atender as necessidades especiais de um grupo de pessoas negligenciados pelo descaso, mas inegavelmente é uma forma de privilégio, pois beneficia uns, enquanto muitas outras pessoas que não têm o direito de contar sua história de exclusão, continuam excluídas.

O estatuto magno está posto como perspectiva, como objetivo a ser alcançado, no entanto, colocam o que é ideal na lei, mas, atendem o real, isto é buscam formas de aliviar as tensões sociais, por meio de medidas curativas.

A professora **Carmem Lúcia Antunes Rocha**³⁷, como já colocado anteriormente, registra que os verbos utilizados pelo legislador constituinte, para definir os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, são verbos que evocam ação: I **construir** uma sociedade livre, justa e solidária; III **erradicar** a pobreza e a marginalização e **reduzir** as desigualdades sociais e regionais; IV **promover** o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (C.F. art. 3º) (*Grifo nosso*)

Desse modo, segundo a professora citada acima, para que os objetivos da Carta Maior sejam respeitados, requer medidas que, de uma forma ou de outra, se desencontrem dos princípios de igualdade posto, reclamam comportamentos ativos e medidas que supram as necessidades especiais de forma emergencial, fazendo com que o Estado assumira uma função, para garantir os direitos de pessoas que não tiveram suas necessidades atendidas durante sua trajetória de vida.

³⁷ pesquisadora e professora na área de Direito. (*Cf. Ação afirmativa – O conteúdo democrático do Princípio da Igualdade Jurídica, Revista Trimestral de Direito Público, 15/1996, 92*).

A igualdade colocada pela lei, pressupõe uma igualdade legal preexistente, se todos não são livres para competir com os demais membros da mesma sociedade em igualdade de condições, então não há uma igualdade preexistente, requerendo ações afirmativas. Mas, o que há na realidade, é que não existe qualquer igualdade de condições para grande maioria da sociedade (as mulheres, os negros, os idosos, os pobres, os trabalhadores, migrantes, dos indígenas, da minoria étnicas, dos refugiados).

Quanto ao princípio da isonomia, Celso Antônio [Bandeira de Mello](#), *leciona*:

em verdade, o que se tem de indagar para concluir se uma forma desatende a igualdade ou se convive bem com ela é o seguinte: se o tratamento diverso outorgado a uns for justificável, por existir uma correlação lógica entre o fator de *discrimen* tomado em conta e o regramento que se lhe deu, a norma ou a conduta são compatíveis com o princípio da igualdade, se, pelo contrário, inexistir esta relação de congruência lógica ou que ainda seria mais flagrante se nem ao menos houvesse um fator de *discrimen* identificável, a norma ou a conduta serão incompatíveis com o princípio de igualdade. (Cf. Princípio de Isonomia: *desequiparações Proibidas e Desequiparações Permitidas*, Revista Trimestral de Direito Público, 1/1993, p.81/82).

Temos o entendimento de que, se as pessoas com deficiência enfrentaram um processo de exclusão (verificar nas narrativas abaixo) durante sua trajetória de vida, em que tenha havido discriminação, descaso, descompromisso, por parte de todos os envolvidos no processo emancipatório, dessas pessoas, então há *fator discrimen* que justificaria a reserva de vagas.

Houve discriminação no ensino regular por falta de boa vontade do professor e por falta de conhecimento em trabalhar com a pessoa com deficiência, não foi por acaso que os alunos começaram a vir para escola é porque tem que capacitá-los para o mercado. (DP2)

Acho que só não fui excluído pela minha persistência, senão eu tinha sido excluído pelos professores e pronto, tudo está à disposição, a escola é direito de todos, só não vai para ela quem não quer.(DP2)

Verificamos que o Brasil dispõe de uma das mais avançadas legislações mundiais de proteção e apoio à pessoa com deficiência, contudo, ainda há uma lacuna na sua aplicação prática, ainda arraigada de preconceitos e barreiras a sua integração no mercado de trabalho.

As pessoas com deficiência que passaram por um processo de escolarização, quando colocam sua opinião sobre a reserva de vagas, afirmam que a reserva de vagas não resolve muito; que é uma forma de apaziguamento; que só consegue fazer a integra-

ção; dizem ainda, que é boa para segurança e estabilidade, mas que não faz tanta diferença, pois não é a mais importante e também não é decisiva.

Ponderam, a respeito da reserva, que serve para abrir as portas, pois o mercado é fechado, dizem também, que é um valioso instrumento; que o campo é restrito; que pessoas desiguais devem ter prioridade. Os pontos de vistas diferentes, transcritos, por meio das vozes das pessoas com deficiência, traduzem uma história individual, cada uma com traços diferentes, onde tiveram um grau maior ou menor de exclusão, o que está explícito, é que a reserva é um direito adquirido, portanto, de ver utilizado.

Não existe deficiente com limitação, é uma limitação profissional, precisa haver persistência e que pessoas desiguais devem ter prioridade (DP3), estas são algumas ponderações colocadas pelas pessoas com deficiência.

Na verdade, o relato das pessoas com deficiência, com respeito a sua história escolar, junto a sua história de vida, uma vez que não podemos desvincular uma coisa da outra, trazem traços de amargura, revolta, vergonha, mas também de agradecimento pelos objetivos alcançados.

Desvelar as formas de exclusão na história escolar das pessoas com deficiência é tentar entender apenas um pedaço de sua história de vida, existe todo um contexto social-econômico e cultural que influenciou e influencia decisivamente na exclusão destas pessoas, para não dizer da maioria das pessoas.

As pessoas com deficiência anunciam que só a escola não é capaz, ela é deficiente e preconceituosa, só consegue fazer a retenção, enquanto as ações afirmativas fazem a diferença, para remendar o que a educação não conseguiu fazer, é o que verificaremos quando fizermos a relação da história escolar versus ações afirmativas.

A escola, assim como a sociedade deixou suas marcas, mas não foram apenas as pessoas com deficiência que sofreram com a exclusão, todos estamos de alguma forma excluídos. A exclusão formal de alunos das escolas é apenas uma forma de exclusão (MITTLER, p.235), e, segundo nas lições desse autor, as crianças que se sentem educacionalmente excluídas têm maior probabilidade de se sentirem socialmente isoladas. Elas podem experimentar ainda, não apenas a perda de confiança em si próprias como estudantes, mas também como indivíduos (p.140). nota-se a importância do processo de escolarização, para que todas as pessoas que passam por ela recebam os alicerces que lhes

servirão pela vida inteira. É nesta perspectivas que faremos as considerações do próximo capítulo.

CAPÍTULO III

RELAÇÃO: ESCOLARIZAÇÃO, SUBJETIVIDADE E RESERVA DE VAGAS

Deixamos, propositalmente, as informações quantitativas referentes ao universo de pessoas com deficiência escolarizadas para serem destacadas neste capítulo, uma vez que queremos fazer uma análise mais depurada destas informações.

Emitimos um olhar na história escolar de pessoas com deficiência para buscar o entendimento de como se deu o processo de escolarização destas pessoas, os indícios de exclusão e identificar uma possível relação entre a história escolar e o ingresso no serviço público pela reserva de vagas, onde destacamos aspectos da subjetividade social nas narrativas dos entrevistados.

Considerando as informações sobre a escolarização da pessoa com deficiência que foram levantadas junto ao Serviço Público de Mato Grosso do Sul, verificamos que há um número maior de pessoas deficientes com nível superior, sendo 51 (cinquenta e uma) pessoas, enquanto com nível médio, 2 (duas) pessoas, e 12 (doze) pessoas com nível fundamental completo.

Observamos que o nível de escolaridade entre as pessoas com deficiência não é tão precário, o que fortalece a tese de Néri (2003) que assim leciona:

A participação no mercado formal de trabalho aumenta de acordo com os anos de estudo, uma situação que se verifica em todos grupos sociais, os indivíduos portadores de deficiências que têm de 8 a 12 anos de estudo e de 0 a 4 anos tendem a ter maior participação. Em suma, tal como observado na população como um todo, no mercado de emprego formal, as PPDs estão super-representadas nos pólos do espectro educacional.

Segundo Pastore (2000), a educação não cria empregos, mas, para as oportunidades existentes sobressai quem é capaz, têm mais chance no mercado de trabalho, os que melhor usam os conhecimentos que apreenderam. Essa afirmação é confirmada no depoimento de pessoas com deficiência, como o que segue:

A escolarização me ajudou e muito, você tem que estudar para ser alguém na vida, toda vida escutei isto, tem toda uma ideologia por trás, você estuda para ser útil ao mercado. (DP2)

De acordo com a narrativa, existe um impulso do outro para que a pessoa consiga ser alguém na vida, podendo estar representado pela família e as pessoas dos lugares (Instituição, escola) que fizeram parte da constituição das pessoas com deficiência.

Nota-se, por meio das entrevistas que, durante a história de constituição do sujeito, foram repassados valores que se disseminaram de geração em geração e que ainda permeiam na vida de muitas pessoas. E quando a escola, como co-responsável pela construção desses valores, não dá conta de formar estas pessoas, ela também é considerada o outro culpado.

Nesse sentido, Pino (2000), destaca a importância do outro na relação social, enfatiza que: nós nos tornamos nós mesmos através dos outros e ainda, coloca:

É pelo outro que o eu se constitui em um ser social com sua subjetividade. Se o que internalizamos das relações sociais é a significação que o outro da relação tem para o eu, esta significação vem através desse mesmo outro. O outro passa a ser assim, ao mesmo tempo, objeto e agente do processo de internalização, ou seja, o que é internalizado e o mediador que possibilita a internalização. Pino (2000)

O outro para o autor, são todas relações sociais, ou melhor uma malha de relações diferentes, onde o contato social se converte em pessoal e o que é pessoal se converte em social, ou melhor colocando, as funções superiores são relações sociais configuradas.

Para a pessoa com deficiência os outros (escola e o professor) foram responsáveis pelo fracasso:

No ensino regular houve discriminação por falta de boa vontade do professor e por falta de conhecimento destes em trabalhar com a pessoa com deficiência (DP2)

De acordo com a narrativa, é como se tivessem subordinado ao outro e não fossem capazes de mudar a realidade vivida por meio de sua ação. Acreditamos que a pessoa com deficiência representa um universo social ativo, dentro da trama social que se multiplica em sua relação com os outros e que por sua vez sempre é uma expressão do outro, a pessoa com deficiência não é um ser passivo, conforme demonstrado no depoimento abaixo:

Bem, a partir da 5ª... Todo aluno que ingressa na escola na idade correta, ao chegar na 5ª série, certamente estará entrando na adolescência, o que por si só

já se constitui num problema e, para piorar, soma-se a este, o fato de que a vida escolar também muda por completo, já que passa-se a ter vários professores, várias matérias e muito conteúdo para estudar. Para uma pessoa com deficiência isso é ainda pior, uma vez que, para complicar, é também quando ela começa se dar conta de que possui uma diferença em relação aos demais, é quando, por esta decorrência, se eleva o grau de timidez (o que inibe a participação em sala de aula) e que os amigos da mesma faixa-etária começam a esboçar um certo preconceito. Comigo, os problemas acima se deram de maneira um pouco diferente em relação aos colegas de igual deficiência, passo a detalhar um pouco mais minha história neste período. Nas séries iniciais, eu era um bom aluno; tirava boas notas, tinha bom comportamento em sala e tinha boa assiduidade. Entretanto, comecei a ficar incomodado com o fato das professoras sempre me usarem para dar bronca nos colegas, pois, nestes momentos, não era raro elas dizerem: "Olhem meninos, o fulano que não enxerga, é um bom aluno e... vocês, que enxergam...". Ao chegar na 5ª, resolvi mudar tudo. Passei para a "turma do fundão"; Conversava durante as aulas; Jogava papelzinho com borrachinha nos colegas. (DP3)

Na visão dessa pessoa, os agravantes durante o processo de escolarização são etapas naturais que se dão na socialização e fazem parte do desenvolvimento de cada um. No entanto, só o fato de estar com , não significa a consolidação do processo, o diferencial se estabelece quando há uma tentativa de igualar ou sobrepor a deficiência dentro da dinâmica de sala de aula. Mas, no relato supracitado, a pessoa com deficiência agiu e demonstrou que só a deficiência não a impediria de cometer as mesmas travessuras dos colegas, o que pode ter contribuído para que, naquele momento, mudasse a concepção que seus colegas e professores tinha da deficiência.

Comprovando a importância do objeto de discussão colocado desde o primeiro capítulo deste trabalho, em que não nos baseamos apenas no campo empírico das experiências vivenciadas, tornando alvo de discussão também no campo científico por estudiosos da questão:

As pessoas também são agentes. Elas têm formas específicas de entender, comunicar e atuar sobre as realidades ontológicas... mudam suas realidades ontológicas atuando sobre elas. Em muitos casos tais mudanças são graduais e se tornam visíveis somente depois de um lapso de tempo . Marcova (1996, p.186)

Achamos que a ação da pessoa com deficiência, no meio em que vive, pode até demorar para mudar concepções historicamente cristalizadas, mas, certamente serão estas ações que favorecerão uma possível transformação na sociedade.

Além da culpabilidade emitida ao outro pelo fracasso, outra informação que merece ser ressaltada, é a falta de recursos financeiros, um quesito importante na visão

da pessoas com deficiência, para abertura e conquistas de novos espaços na sociedade, como está expresso abaixo:

Eu acho que tendo condições financeiras para estudar, mesmo sendo deficiente consegue ir longe, eu conseguiria ir longe, as pessoas tem que ter acesso ao produto, o filho do rico tem condições para tudo (DP2)

O acesso, na visão destas pessoas está ligado a questão econômica, está dito que, se a pessoa tem um bom poder aquisitivo e acessibilidade aos bens e recursos as coisas ficam mais fáceis, uma informação já discutida no capítulo anterior.

Todas pessoas entrevistadas relataram que estudaram em escolas públicas, e enfatizaram a educação como ponto chave para o ingresso no mercado de trabalho, pudemos verificar esta afirmativa, nos próprios dizeres das pessoas com deficiência:

Eu acho que foi muito importante a minha escolarização para que pudesse passar no concurso público, mas o que mais me ajudou foi os parâmetros curriculares que eu tinha que estudar na época, mas, sem dúvida, que a escolarização é a base. Eu acho que a gente ocupa todo conhecimento, tudo é válido, todo conhecimento que temos pela vida é importante. (DP4)

Para ingressar no serviço público a escolarização é uma condição *sine qua non* e é apontada como um recurso importante. Néri (2003), coloca quanto à questão do ajuste da oferta de trabalho, que o acesso à educação seria o principal meio de proporcionar ganhos de produtividade às pessoas com deficiência, tendo em vista o acúmulo de capital humano. Pudemos verificar, com as informações registradas durante o processo de pesquisa, que a escolarização destas pessoas não foi um mar de rosas, como está explícito no depoimento de um dos entrevistados, após passar por escolas especiais e do ensino regular:

Já atraso na escolaridade, me matriculei com 20 anos no ensino médio, reprovei de matemática e física, os professores eram despreparados. Perdi muito tempo, pois, demorei a ser alfabetizado, demoraram para achar os recursos para me alfabetizar. (DP1)

As maiores dificuldades que encontrei foi à falta de adaptações curriculares e as barreiras atitudinais, o despreparo dos professores, é um conjunto de aspectos que afetam a aquisição de conhecimento e principalmente dificultam a entrada no mercado de trabalho. (DP2)

No entanto, a análise da narrativa, nos leva ao entendimento de que, na concepção das pessoas com deficiência a pseudo-inserção dificultou a passagem pelo sistema escolar. A colocação em classes especiais e instituições, ocasionada pelo despreparo do professor do ensino regular, o paternalismo e a desestruturação do sistema de ensino para atendimento a diversidade, além de atravancar o processo de escolarização, proporcionou apenas a retenção das pessoas com deficiência, justificando assim, na visão delas, a reserva de vagas.

Todavia, as crises no processo de ensino e aprendizagem, durante o percurso escolar, são comuns à maioria das pessoas, sejam elas com deficiência ou não. Quem não vivenciou a dificuldade em matemática? E a falta de recursos? Que diremos pois, quanto ao despreparo do professor?

Na pesquisa realizada pela Marcha Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, verificou-se que os principais problemas da escola são a precariedade da infra - estrutura física da escola (telhado, pintura, piso, redes hidráulica e elétrica, drenagem, sanitários, bebedouros), ausência de equipamentos (computador, kit tecnológico _ vídeo, tv, antena, freezer, geladeira, fogão, fotocopiadora); a falta de material didático pedagógico; a falta de carteiras para os/as alunos/as e até a falta de documentação escolar (diário de classe, pastas de alunos, fichas de transferências, dentre outros)³⁸.

O que as pesquisas indicam é que as mazelas da educação atingem, tanto as pessoas com deficiência, quanto as pessoas que não apresentam deficiência. No entanto, estes dados nos submetem ao entendimento, que a escola precisa viabilizar estratégias para dar respostas educativas às necessidades do alunado em geral.

Na análise das narrativas, verificamos que, tanto a questão material quanto a dificuldade de acesso, são problemas pelos quais o sistema escolar não está conseguindo viabilizar. Mas mesmos nessas questões, não há um consenso entre as pessoas com deficiência. Observemos os depoimentos abaixo:

A 6ª série eu cursei na Escola Maria Constança Machado, tinha muita dificuldade de matemática, a falta de recursos materiais fazia da escola um desafio para mim, tinha que buscar, copiar e ler, hoje o aluno recebe tudo prontinho e ainda reclama, o material pronto para mim não foi bem vindo, hoje tem aluno que tem livro em braille e nem abre o livro para ver o que está escrito dentro, tem que copiar, prestar atenção, esta é a vantagem da falta de material. (DP4)

³⁸ Pesquisa marcha para educação Disponível em: <http://www.cnte.org.br/pesquisas/Marcha/analise.htm>

Outro discurso demonstra a contradição:

Na 2ª, 3ª e 4ª séries, foi tudo mais fácil, a professora era muito boa, eu só tirava notas boas, a grande dificuldade de que eu sempre encontrei foi de acesso, acesso a tudo, ao conteúdo das aulas, aos materiais, a equipamentos, e outros que poderiam me ajudar, tinham que fazer tudo na reglete (instrumento para escrita braille). Era muito difícil. (DP2)

As narrativas apresentam visão diferenciada, contraditórias, apesar de ambas envolverem a dificuldade de acesso, uma está voltada para a importância do desafio pessoal frente às dificuldades e obstáculos encontrados durante o processo de escolarização e a outra representa a dificuldade de sucesso escolar pela falta de recurso e autonomia frente a utilização dos recursos existentes, o que leva, novamente, essas pessoas a atribuir ao outro, parte da culpa do seu insucesso.

Rey (2003) coloca que as representações sociais³⁹ se constituem em processos de comunicação complexos e contraditórios, que se apresentam em desenvolvimento constante, ainda que também haja uma estabilidade demarcada nas zonas mais institucionais e estabelecidas do tecido social. (pág. 136-137). Fica evidente que estas pessoas não são sujeitos passivos, reclamam, atuam, dando um sentido subjetivo ao que está posto. O fato da pessoa com deficiência, representada pela narrativa (DP4), expressar que o acesso a materiais pronto, não é bem vindo, porque pode estar levando-as ao comodismo, representam sentidos subjetivos emitidos face a realidade vivida.

Dispomos até o momento que, o insucesso escolar, a dificuldade de acesso, o despreparo do professor e outras formas de exclusão deram maior intensidade a insatisfação das pessoas com deficiência. Sendo que os **entrevistados remetem** parte deste insucesso à retenção dada nas instituições (conforme relato abaixo). Isso fomentou que buscássemos uma discussão quanto a estruturação da Educação Especial, na época dos fatos ocorridos.

Em Ilha Solteira fui um aluno Apaiano, fui para lá com nove anos de idade, fiquei 3 anos por lá. Quando fomos para Capital/SP passei por 2 escolas particulares, depois fui para escola Estadual Ensino Fundamental, perto da minha casa, fiquei 5 anos na escola, sendo que fiquei 3 anos na sala regular e 2

³⁹ Entendida como uma formação de sentido que se expressa em nível simbólico, e que se faz explícita em formas do real organizadas socialmente, que são uma expressão complexa do tecido social dentro do qual são produzidas, isto é, são formações de sentido produzidas nos processos de relação social, as RS que se expressam e se desenvolvem nesses cenários estão constituídas por dimensões de sentido ocultas até para os próprios protagonistas desse processo. (Rey 2003. p.132-133)

na sala de recursos na mesma escola, numa sala para Deficiente Visual onde se fazia acompanhamento e isto nem faz muito tempo, só 14 anos. Perdi muito tempo, pois, demorei a ser alfabetizado, demoraram para achar os recursos para me alfabetizar. (DP1)

Não podemos considerar determinante e nem justificável o fato da pessoa com deficiência ter passado primeiro por uma instituição, sala de recursos ou de receber ambos atendimentos, sala do ensino regular e sala de recursos, pois, estas etapas, dificilmente poderiam se dar de outra forma, uma vez que era nesse formato que vinha sendo conduzida a educação especial em nosso país e no mundo.

Examinando a história, não podemos deixar de lado movimentos como a exclusão, segregação, integração e inclusão. Movimentos decisivos para entender o processo de escolarização destas pessoas, e nem deixar de lado a epopéia⁴⁰, claro que muitas vezes ignorada das pessoas com deficiência, onde alguns se destacaram em determinadas áreas, que, em épocas anteriores, eram quase impossíveis acreditar que seriam capazes de realizar. Talvez por isso acreditemos que a pessoa com deficiência pode ir mais longe do que as reservas lhes impõem.

Quando contamos a história das pessoas com deficiência, enfatizamos as formas de extermínio, as dificuldades, exclusões e nunca as superações de barreiras que alguns conseguiram ultrapassar, sendo esta, talvez, a melhor forma de conscientizar a respeito do preconceito que se tem das pessoas com deficiência. Para amenizar a discriminação, contamos o lado ruim da história, a fim de que haja uma mobilização para conseguir uma sociedade mais humana e igualitária. E o que conseguimos é uma sociedade paternalista que tenta compensar as perdas que estas pessoas tiveram por meio da superproteção.

Agora vejo o tanto que foi ruim, geografia e história eu não aprendi nada, e isto me prejudicou, precisava de um resultado, tinha que ter aprendido para ser mais competitivo, o mercado é assim, se você não aprende nada, você não é competitivo, é a meritocracia, se você não consegue acompanhar, o problema é seu, você não fez por merecer. Como ser competitivo? Eu não aprendi nada, fazia prova e era aprovado, era oba-oba e agora não sei nada. (DP3)

⁴⁰ expressão retirada do livro de Otto Marques, *epopéia Ignorada*, no qual conta a história das pessoas com deficiência no mundo de ontem e de hoje e fala da sobrevivência das pessoas com deficiência aqui no Brasil e em boa parte do mundo, que, na grande maioria dos casos, tem sido um verdadeira epopéia ignorada. E também faz referência de como foi possível a alguns poucos homens passar pela história, apesar de suas deficiência que, mesmo sendo poucos, foram aceitos, assimilados e respeitados.

A educação especial passou por momentos históricos que deixaram suas marcas, sejam elas positivas ou negativas.

A história das pessoas com deficiência não foi sempre marcada pela exclusão, segregação e ou eliminação, algumas vezes feita sob forma eugênica, isto é, a morte suave, doce, sem dor, dada por alguém que se comove ou se compadece com a dor do enfermo. Eugenia, na definição de Francis Galton, é o estudo dos meios que, sob o controle social, podem melhorar ou deteriorar física ou intelectualmente a qualidade da raça nas gerações futuras. Portanto trata-se da melhoria constante da raça humana, porém houve casos isolados de pessoas que conseguiram se sobressair, mesmo diante das barreiras encontradas na época.

Houve o movimento de extinção, o qual na maioria das vezes, as pessoas com deficiência eram eliminadas; depois houve o momento em que estas pessoas tinham que ser colocadas em algum lugar, instituições filantrópicas, asilos, manicômios e outros, para que pudessem desenvolver algumas habilidades necessárias para sua sobrevivência, o que chamamos de segregação/exclusão. Veio o movimento de integração, onde, os deficientes que estavam prontos deveriam ingressar nas escolas regulares, o que implica num conceito de prontidão para transferir o aluno da escola especial para escola regular Mittler (2003, p.34). E, na atualidade estamos no movimento de inclusão, que implica uma reforma radical nas escolas em termos de currículo, avaliação, pedagogia e formas de agrupamento dos alunos nas atividades de sala de aula.

Esses movimentos importantes provocaram uma mudança de mentalidade no atendimento a diversidade. A segregação, nas instituições, permitiu às pessoas que apresentassem deficiência o desenvolvimento de habilidades e por meio destas, ele pudesse se adaptar. A integração permitiu que os profissionais da educação fossem incomodados, uma vez que não tiveram formação para atender a demanda da diversidade em sala de aula, e sendo incomodados deveriam se mobilizar para o aperfeiçoamento profissional e para fazer a inclusão, que até o momento se encontra em processo. É o que Kravine (1985) chama de sucessão das etapas de desenvolvimento, é um desenvolvimento que parece repetir etapas já percorridas, mais sob outra forma, numa base mais elevada.

Segundo Bueno (1993), muito tempo se passou até que começaram a surgir às primeiras instituições especializadas. Foi na França, no ano de 1760, que foi criado o

Instituto Nacional de Surdos-Mudos e, em 1784, foi criado o Instituto dos Jovens Cegos. Enquanto no Brasil, o primeiro Instituto para cegos foi fundado no ano de 1854 e o primeiro instituto para surdos, em 1857, ambos no Rio de Janeiro pelo decreto imperial.

Com a criação desses institutos, a educação dos surdos e dos cegos começou a progredir, pois, pessoas interessadas começaram a estudar, se dedicar e disseminar os conhecimentos adquiridos. Um processo demorado constituído de várias etapas e, onde os profissionais interessados aprendiam com as próprias pessoas com deficiência.

A educação especial no Brasil foi se ampliando lentamente e foram sendo criados mais institutos particulares. Os serviços públicos eram prestados através das escolas regulares, que ofereciam classes especiais para o atendimento dos deficientes.

Em 1957, a educação do deficiente foi assumida em nível nacional, pelo governo federal. No ano de 1961, já estava vigorando a primeira Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nesta lei foram escritos dois artigos (88 e 89) referentes à educação dos excepcionais, garantindo, desta forma, o direito à educação das pessoas deficientes, pelo ao menos na letra da lei, dentro do sistema geral de ensino, objetivando a integração das pessoas deficientes na comunidade.

Outro ponto importante dessa lei é que, no artigo 89, o governo se compromete a ajudar as organizações não-governamentais a prestarem serviços educacionais às pessoas deficientes. A Constituição do Brasil de 1967 também escreveu artigos assegurando aos deficientes o direito de receber a educação para integração na comunidade.

A lei de educação de 11 de agosto de 1971, para os ensinos de 1º e 2º graus, também fazem referência à educação especial em apenas um artigo (artigo 9), deixando claro que os conselhos estaduais de educação garantiriam aos deficientes o recebimento de tratamento especial nas escolas.

Nos anos de 1960 e 1970, o governo acabou por transferir sua responsabilidade, no que se refere à educação dos deficientes para as ONGs, visto que foi crescente o número de instituições filantrópicas criadas, somente no ano de 1973 que se deu à criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), ligado ao Ministério da Educação e Cultura.

Outro passo importante para se garantir a escolarização das pessoas com deficiência foi a Constituição Brasileira de 1988, onde constam capítulos, artigos e incisos sobre a educação, habilitação e reabilitação da pessoa deficiente, além de sua integração na vida comunitária.

Mas, foi somente no ano de 1996 que foi decretada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo que a nação pudesse ter uma lei que fosse condizente com a Constituição Brasileira e com todos movimentos internacionais de inclusão. A nova LDB traz algumas inovações, não só para a educação em geral, como também para a educação especial. Para isso, foi dedicado um capítulo, com mensagem de inclusão escolar para alunos com necessidades educacionais especiais, além da ampliação de oportunidades, como, por exemplo, a legalização da educação infantil, incluindo a criança deficiente nesta etapa escolar.

Foram muitas lutas e muitas conquistas, as políticas públicas abriram horizontes para as pessoas com deficiência, não podemos ignorar esta epopéia, nem menosprezar as dificuldades galgadas pelos mesmos durante o percurso de escolarização. O importante a ressaltar, é que a educação tem marcas da história e da cultura em geral. Isso quer dizer que a convivência humana é regida por leis históricas, e não por mecanismos naturais ou biológicos, conforme ensina Pino (2000)

As pessoas com deficiência enfrentaram os problemas que sucederam junto à história. O despreparo do professor e o paternalismo em sala de aula, enfatizados nas falas dessas, podem protagonizar um reflexo desta história.

Mas as negligências não atingem apenas as pessoas com deficiência, Mittler (2003) coloca que a exclusão começa quando um professor olha para um aluno e neste primeiro olhar ele não acredita que este aluno terá sucesso, não acredita na eficiência, nas potencialidades dos alunos, onde sobressai a cultura dos coitadinhos e muitos professores deixam passar grandes oportunidades de ensinar. Como podemos verificar na narrativa que segue:

No Ensino Médio, foi outra escola particular, lá os professores não cobravam nada, na época era bom, um oba-oba, passava a gente e eu achava bom.

Agora vejo o tanto que foi ruim, geografia e história eu não aprendi nada, e isto me prejudicou, precisava de um resultado, tinha que ter aprendido para ser mais competitivo, o mercado é assim, se você não aprende nada, você não é competitivo, é a meritocracia, se você não consegue acompanhar, o problema é seu, você não fez por merecer.

Como ser competitivo? Eu não aprendi nada, fazia prova e era aprovado, era oba-oba e agora não sei nada.

Segundo Amaral (1995, p. 115), a rejeição tem um lugar de destaque como uma das formas de fugir ao problema-deficiência.

O paternalismo exibido na fala destas pessoas: eu não aprendi nada, fazia prova e era aprovado, era oba-oba e agora não sei nada , talvez seja uma forma de rejeição da escola dada pela superproteção, ficando implícito o não acreditar que o outro fosse capaz. Porém, não podemos deixar de constatar que as pessoas com deficiência também contribuíram para que os outros agissem desta forma, talvez porque o outro representado pela família, já tivesse embutido em sua pessoa.

Eu era muito bajulado em casa, quando os professores me corrigiam eu ficava bravo, não achava que ninguém tinha este direito, não achava que eles tinham que falar tudo comigo. (DP2)

Os profissionais envolvidos no processo de escolarização dessas pessoas, foram influenciados pelo meio, mas, mesmo com suas ações superprotetoras foram capazes de gerar o novo, as pessoas envolvidas nesse processo, conseguiram dar sentido ao que foi vivido. Mesmo a percepção tardia dos sujeitos, de que a proteção durante o processo de escolarização retardou a emancipação profissional, contribuiu para que fossem em busca de superar os prejuízos.

Como ser competitivo? Eu não aprendi nada, fazia prova e era aprovado, era oba-oba e agora não sei nada.
Agora tenho que aprender senão vou ser mais uma peça deste sistema, uma engrenagem sem funcionamento. (DP2)

Nessa perspectiva, podemos dizer que, o processo de escolarização da pessoa com deficiência poderia ter se dado de outra forma, caso houvesse envolvimento, participação e comprometimento dos profissionais e o acreditar que estavam formando pessoas, que assim como qualquer outra, seriam produtivas na sociedade e não apenas uma engrenagem sem funcionamento útil .

O que está posto é que a superproteção se destaca aqui como uma forma perversa de rejeição. A pergunta é: o que o sistema escolar está fazendo para atender as

necessidades da maioria dos alunos em sala de aula e o que o próprio deficiente está fazendo para mudar esta realidade?

As pessoas com deficiência entrevistadas negam o outro quando fazem menção ao sucesso alcançado. Para estas pessoas o sucesso está ligado à auto-capacidade de enfrentar obstáculos, de superação das barreiras, de necessidade de buscar novos caminhos, de maturidade, está tudo voltado para o individual. Conforme consta no depoimento abaixo:

Fiz um terceirão para passar no vestibular, mais no concurso só estudei as matérias específicas e passei, acho que o que me ajudou foi o supletivo, a autonomia que obtive para estudar e o desenvolvimento da capacidade de concentração, quando comecei a estudar sozinho consegui maior autonomia (DP1).

Assim, evidenciou-se que os sujeitos entrevistados ao mesmo tempo que ressaltam a contribuição do processo de escolarização, negam-no. Porém, verificamos que houve superação de barreiras, conforme observamos nas narrativas e que de alguma forma a escolarização contribuiu para que conseguissem ingressar em universidades e no mercado competitivo de trabalho.

Ainda nos referindo às pessoas escolarizadas que ingressam no serviço público e para isso se ocupam da reserva de vagas, o fato de terem passado por um processo de escolarização, cujo nível de formação é igual ao de muitos que se ocupam da mesma função em repartições públicas, levam essas pessoas a enfrentarem algumas barreiras no seu local de trabalho.

Indagações permeiam o universo do serviço público, como por exemplo: Por que a pessoa com deficiência pode estudar menos que eu e ainda entrar na minha frente? Ou, por que a pessoa com deficiência com a mesma formação que a minha e com a mesma capacidade que eu tenho de estudar, pode ter privilégios para ingressar em vagas no serviço público? Estas ponderações a cerca da instituição da reserva de vagas, mediante o mercado de trabalho restrito, onde todos buscam seus direitos, desencadeiam insatisfações, gerando, inclusive, a impetração de mandado de segurança, para garantir a vaga.

Mediante as considerações apresentadas, o que conseguimos entender é que, tanto as pessoas com deficiência, como os responsáveis diretamente pelo ensino destas pessoas, foram configuradas pela subjetividade social do meio em que ele sempre esteve

inserido (instituições, família, bairro, escola). Uma subjetividade que a pessoa com deficiência também ajudou a construir, muitas vezes deixando que todos os que estavam a sua volta pensassem que eles não eram capazes, quando na verdade eles mesmos não sabiam do que eram capazes. Ninguém está preparado para conviver com a diversidade, nem o deficiente e nem a sociedade em geral, tudo é um processo.

Podemos inferir que o sucesso escolar das pessoas com deficiência não é responsabilidade apenas do outro, está ligado à participação ativa do deficiente; nos esforços conjuntos para derrubar as barreiras e em formas de encontrar o melhor caminho no alcance de seus objetivos. Cabendo aqui destacar que as pessoas com deficiência são conscientes disto:

Eu não me acho menos produtivo que os demais, naquilo que eu gosto eu produzo, no que eu não gosto eu não produzo, sei que posso fazer o tão quanto ou até melhor, não é a limitação da deficiência e sim profissional. É a falta de competência e não a limitação (DP2)

Para Néri (2003), a solução da maioria dos problemas enfrentados passa por mudança sócio-cultural, o que implica no engajamento da sociedade. Não basta ter belas leis securitárias e trabalhistas, deve haver um exemplar sistema de compensação das desigualdades e de programas de integração da PPD à comunidade. No entanto, é preciso que tudo isso seja efetivamente implementado através da participação ativa da sociedade civil. Fazendo-se necessário superar a falácia de qualificação, que dificulta ainda mais a empregabilidade dos portadores de deficiência. (p. 24)

O profissional da Instituição, as pessoas com deficiência que conseguiram alcançar seus objetivos e que serviram de piloto aos demais, os profissionais que por ino-cência ou falta de preparo colocaram barreiras, e àqueles que acreditando que todos são iguais os trataram de forma igualitária aos demais e ainda assim foram considerados errados, deram sua contribuição para que no final de todo o processo, o deficiente conseguisse seu lugar no mercado de trabalho por meio da reserva de vagas.

Foi um espaço conquistado passo a passo, com erros e acertos, um processo, se partimos da idéia de que o espaço de participação precisa ser conquistado, centímetro por centímetro, o que ocorre muitas vezes é que não podemos andar a metro, mesmo porque, todos os processos participativos profundos tendem a ser lentos, conforme nos ensina Demo (96, pág.19).

A falta de recursos apropriados, de equipamentos, a dificuldade de acesso aos materiais/livros disponíveis, a resistência na utilização dos recursos acessíveis, são barreiras que dificultaram, mas não impediram que as pessoas com deficiência conseguissem alcançar o objetivo de ingressar no serviço público.

O fato de todas as pessoas com deficiência entrevistadas terem passado por escolas públicas e terem considerado esta experiência como positiva e que as escolas particulares só recebiam os deficientes por força de lei, nos leva a pensar a educação pública, que, apesar do despreparo, ainda é o meio que possibilita o avanço na inclusão social da pessoa com deficiência.

As pessoas com deficiência tiveram acesso às instituições filantrópicas, na maioria das vezes bem equipadas, instituições que serviram de laboratórios, e, de uma forma ou de outra, contribuíram para divulgação das potencialidades e limites dos deficientes.

Houve muitas conquistas de direitos como: reservas de cotas nas universidades, reservas de vagas no serviço público, passagem de ônibus gratuita, lugares equipados para formação profissional e outros benefícios. Mas por trás de tudo isto houve uma história de rejeição e de preconceito que deixaram as pessoas com deficiência à margem de benefícios e direitos por um longo período de tempo. Verificamos que os direitos, conquistados pelas pessoas com deficiência, são reservas reparatórias. As pessoas com deficiência não disputam o mesmo espaço de todos, disputam um espaço limitado delas com elas mesmas, este pode ser o lado errado da reserva de vagas.

Como fator complicador, diante da situação exposta sobre a dificuldade estruturação do sistema educacional, para garantir uma educação de qualidade para pessoa com deficiência, verificamos um problema social e econômico que não consegue atender a grande demanda de pessoas excluídas socialmente. Podemos afirmar que o sistema capitalista é excludente em sua raiz, dada a exploração do trabalho humano e a apropriação dos bens produzidos coletivamente por uma determinada classe social, detentora do controle dos meios de produção, conforme nos explica Caiado (2003).

Fundamentamo-nos no fato de que o modo de se pensar, de se agir com o diferente depende da organização social como um todo, na sua base material, isto é, na organização para a produção.

O que podemos verificar, atualmente, é que a pessoa com deficiência não consegue emprego porque não existem vagas para todos e também, não conseguem um espaço na universidade porque as vagas são restritas. Segundo Mittler (2003), falar do direito das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho é falar de um problema que é histórico e inerente à sociedade capitalista, que é o conflito da exclusão social. Não são apenas as pessoas que apresentam algumas limitações de fala-audição, cegueira, física e ou mental que sofrem, é problema geral, que afeta milhões de pessoas que estão em idade ativa para o mercado de trabalho e que hoje se encontram desempregadas.

Hoje em dia, é até difícil falar de exclusão social, escolar ou outro de qualquer tipo de exclusão. A grande parcela da sociedade está, de alguma forma, excluída. Não é fácil competir com o acelerado processo em evolução com que estamos nos deparando na atual sociedade, mesmo porque não fomos preparados para isto. Cada dia surge uma novidade, quando não conseguimos acompanhar este processo, estamos excluídos.

Quem não consegue acompanhar o mundo em evolução, certamente ficará para trás, temos que ser competitivos, esta é a máxima que rege todo o sistema de nossa nação, estamos cada vez mais exigentes com as novas gerações, há uma sede ferrenha em que pese a preparação das crianças e jovens para competir.

Segundo Mittler (2003, p.77), o processo de trabalhar em direção a uma sociedade inclusiva tem que começar muito antes da criança ir para escola e é isto que vem se tentando fazer na sociedade.

Quando falamos de exclusão a tendência é separar em guetos: um dia o deficiente é excluído, outro dia, é o negro, outro, o índio, os meninos de rua, as vítimas de violência. A verdade é que não tratamos o assunto na totalidade da sua abrangência. Existe muita gente excluída, então, temos que falar de exclusão num contexto que englobem todos e não apenas alguns, não nos mobilizarmos apenas para ações em torno da resolução de problemas pontuais de cada grupo, temos que contemplar todos excluídos socialmente e não apenas alguns.

A escola sozinha não faz milagres e nem é culpada de tudo, ela reedita os conflitos sociais. Todas as pessoas inseridas na escola representam uma subjetividade que é social, com sentidos também existente na escola, que se constitui e é constituída pelos que nela freqüentam, a escola é a representação da sociedade.

Não conseguiremos um espaço na sociedade sem a participação, tanto as pessoas com deficiência quanto as que não apresentam deficiência têm que estar afinadas na busca pelo acesso, da participação e do conhecimento. Todos somos partes deste processo. Os interessados, ou os desiguais, não são objeto da política social, mas sujeito principal, aparecendo o Estado, ou qualquer outra instância, como instrumento de promoção, de motivação, de colaboração, não como condutor e dono do processo.

Num país caracterizado por longos períodos de recessão e por políticas econômicas e sociais que não conseguem atender os crescentes níveis de desemprego, é cada vez maior a corrida das pessoas que procuram no serviço público uma oportunidade de trabalho, constata-se esta realidade pelo número cada vez maior de inscritos em concursos públicos, fato que destacamos na publicação abaixo:

A carreira no setor público está ressurgindo como opção para jovens recém-formados, sem condições de encontrar emprego na iniciativa privada e profissionais experientes, recentemente destituídos de suas posições e que não têm perspectiva de se recolocar. Esse aumento é notado nos concursos públicos. Calcula-se hoje que 5 milhões de brasileiros se inscrevam para disputar uma vaga anualmente em exames federais, estaduais, distritais e municipais. Na esteira desse crescimento, existe um mercado em ascensão para editoras e cursos preparatórios.⁴¹

Notamos que a segurança do cargo público é um grande atrativo para as populações desempregadas, para pessoa com deficiência não poderia ser diferente.

Na atual sociedade, não poderíamos esperar outra coisa, senão que a pessoa com deficiência seguisse o percurso da maioria, que é a busca da estabilidade profissional, dada por um espaço no serviço público, por meio do concurso público, como já exposto no capítulo anterior.

As exigências para as pessoas que apresentam deficiências, na sociedade capitalistas, são as mesmas exigências para qualquer outro tipo de pessoa, não há um processo de produção à parte para o deficiente, que só ele possa fazer, dentro do seu limite e no tempo em que tiver disponibilidade. Não cremos também que seja isto que as pessoas pensem, pois, pensar assim seria ter que criar uma comunidade só para deficientes, aí a inclusão não tem razão de ser.

⁴¹ disponível em: Mercado cresce e cria boas oportunidades para editoras e escolas - Valor Econômico - 26/01/2005 disponível em: <http://www.cbl.com.br/news.php?recid=1554>

A reserva de vagas na sociedade capitalista representa apenas uma forma de garantir o ingresso. Na prática, não se garante o acesso e nem o sucesso, não há medidas que efetivem ascensão da pessoa deficiente após seu ingresso dentro da empresa ou dentro do serviço público, muitos deficientes que tiveram o direito pelas reservas de vagas não obtiveram um devido reconhecimento profissional, apesar de possuírem uma escolaridade de nível superior. As especificidades do cargo exigem novas habilidades, sendo assim, outras barreiras são colocadas no serviço público (espaço físico, atitudinais e de comunicação).

Falar de pessoas que supostamente tenham conseguido conquistar um espaço na sociedade, rompendo com paradigmas históricos de que a escola não contribui para emancipação do indivíduo, é um desafio. Conseguimos enxergar um pouco da contribuição que o Estado, por meio de seus aparelhos ideológicos, deu para que, especificamente, as pessoas com deficiência tivessem êxito profissional.

No relato abaixo, fica explícito que, sem o processo de escolarização, provavelmente não haveria possibilidade de ingresso no serviço público.

A escolarização me ajudou muito, você tem que estudar para ser alguém na vida, toda vida escutei isto, tem toda uma ideologia por trás, você estuda para ser útil ao mercado. A história de Mato Grosso do Sul caiu no concurso, me ajudou muito, passei entre os primeiros dos deficientes, fiz 50% de história e 70% de português, acho que entraria com ou sem reserva de vagas. (DP2)

Visto que, as pessoas com deficiência escolarizadas estão conseguindo aprovação nas provas de concurso público, após ter passado unicamente por um processo de escolarização, na maioria dos casos em escolas públicas, então podemos dizer, que os conhecimentos obtidos por meio da escola estão servindo para a aprovação delas. Por conseguinte, a reserva de vagas, talvez, seria a forma de garantir o ingresso, uma vez que estas pessoas, na maioria das vezes, não conseguem uma boa colocação, podendo até, por critérios arbitrários (discriminação, preconceito) não conseguirem ingressar no serviço público.

A escola deve ser fortalecida para proporcionar a criticidade e autonomia às pessoas que passam por ela, para que estas pessoas aos poucos possam ir se libertando dos privilégios, pois Cidadania não combina com desigualdade, República não combi-

na com preconceito e Democracia não combina com discriminação. (Revista de informação Legislativa. Brasília a. 33n. 131 jun/set. 1996)

A busca da autonomia, objetivo maior da educação, é um quesito importante a ser trabalhado no sujeito e imprescindível para emancipação profissional.

A relação escolarização *versus* ingresso no serviço público se dá, na medida em que, sem um processo de escolarização, com o mínimo de conhecimentos adquiridos, não é possível a realização das provas do concurso público, que, além de ser um pré-requisito pode ser decisiva. A reserva de vagas é um direito que a maioria das pessoas com deficiência se utilizam para garantir o ingresso, visto que, não têm condições de competir em igualdade de condições com a maioria, ficando em colocações desvantajosas em relação aos demais candidatos.

A escola assim como a sociedade deixou suas marcas, mas não foram apenas as pessoas com deficiência que sofreram com a exclusão, todos estamos de alguma forma excluídos, a exclusão é geral. A exclusão formal de alunos nas escolas é apenas uma forma de exclusão (MITTLER, p.235), ainda parafraseando o autor, as crianças que se sentem educacionalmente excluídas têm maior probabilidade de se sentirem socialmente isoladas. Elas podem experimentar não apenas a perda de confiança em si próprias como estudantes, mas também como indivíduos (p.140). Nota-se a importância do processo de escolarização, para que todas as pessoas que passam por ela recebam os alicerces que lhes servirão pela vida inteira.

A sobrevivência das pessoas com deficiência aqui no Brasil e em boa parte do mundo, tem sido uma verdadeira epopéia. Mas uma epopéia que hoje está rendendo seus frutos. As políticas públicas formuladas para atender as necessidades providenciais das pessoas com deficiência estão sendo colocadas em prática, mesmo que pela contra-mão.

Na atualidade, quando falamos de pessoas com deficiência já podemos ser mais otimistas, uma vez que estas pessoas estão conseguindo alcançar seus objetivos no que diz respeito ao ingresso no mercado de trabalho, mais especificamente no Serviço Público e se ainda há restrição esta pode estar relacionada ao próprio sistema que seleciona e exclui.

O modo de produção capitalista mudou a concepção de homem, agora visto como um produto, pois, o homem vende sua força de trabalho pelo preço que o patrão

oferecer e, para que esta força de trabalho seja comprada, ela precisa estar adequada para atender as exigências de um sistema em que a maximização da produção é fator preponderante.

Ao longo do século XX, a partir do modelo industrial, a substituição do trabalho humano pelas máquinas tornou-se cada vez mais imaterial e acentuou o caráter cognitivo das tarefas.

O progresso técnico modifica, inevitavelmente, as qualificações exigidas pelos novos processos de produção. As tarefas puramente físicas são substituídas por tarefas de produção mais intelectuais, mais mentais, como o comando de máquinas, a sua manutenção e vigilância, ou por tarefas de concepção, de estudo e de organização, à medida que as máquinas se tornam, também, mais "inteligentes" e que trabalho se "desmaterializa".

Para Jacques Delors⁴², a educação ao longo de toda vida baseia-se em quatro pilares; aprender a conhecer, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes, o que servirá para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal.

Se a educação for capaz de conseguir que cada pessoa galgue pelas vias do saber e se juntarmos às novas exigências de qualificação, a busca de um compromisso pessoal do trabalhador, considerando-o como agente de mudança, talvez, no futuro, não serão mais necessárias à instituição de políticas públicas afirmativas para curar o que o sistema escolar não conseguiu prevenir, a exclusão.

Há muitas indagações a respeito da redução do campo de trabalho e do desemprego, mas quando busca se desvendar a problemática da colocação profissional da pessoa com deficiência, talvez a observância do que Dellors coloca como os 4 pilares da educação, como vias do saber, poderíamos referendar como um conjunto de aptidões que cada indivíduo deveria ter para sua efetiva emancipação profissional; uma vez que esse aspecto estava previsto na declaração de Dellors, quando prevê que o indivíduo

⁴² DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Cortez, 1997

sendo trabalhado, na perspectiva dos 4 pilares da educação, estes saberes lhes servirão por toda sua vida.

Cabe fornecer à educação, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele.

Se em nível do ensino fundamental, médio e superior a pessoa com deficiência se munir dos instrumentos necessários para o desenvolvimento de sua autonomia, certamente ele não terá que se beneficiar da reserva de vagas, o sistema escolar deve ensinar a pessoa a pôr em prática os seus conhecimentos além de levá-los até eles.

Não podemos ignorar que a sobrevivência do ser humano se dá em grande parte por uma luta individual, onde, tem se que superar muitos obstáculos para obter alguns resultados.

Hoje, a garantia de uma vaga no mercado de trabalho é uma luta desleal, mas que dependerá quase que exclusivamente do desejo de vencer, de se superar e aproveitar as oportunidades existentes.

As ações afirmativas ou discriminação positiva garante o acesso, mas não garante a efetiva participação, isto é, não determina se o servidor público será um agente produtivo, que irá prestar sua contribuição ao meio em que ele está inserido e com isto terá possibilidades de ascensão profissional e aberturas de novos horizontes.

O Estado tem que ser o lócus que irá aproveitar o máximo da mão-de-obra da pessoa com deficiência, deve ser um lugar onde haverá mecanismos para descobrir novas aptidões, habilidades e outras funções que também entrarão no rol das compatíveis, oferecendo os meios e recursos adaptados para proporcionar o acesso e com isto o sucesso.

A pessoa com deficiência não pode ser vista apenas como um sujeito passivo que recebe influências do meio sócio-histórico e cultural em que ele está inserido. Não existe neutralidade neste processo e muito menos passividade na ação do sujeito com o meio em que ele vive, como coloca MARCOVA, citada por REY(2003):

Mas as pessoas também são agentes, elas têm formas específicas de entender, comunicar e atuar sobre as realidades ontológicas... mudam suas realidades ontológicas atuando sobre elas. Em muitos casos, tais mudanças são graduais e se tornam visíveis somente depois de um lapso de tempo (pág. 139)

Então, ao falar da pessoa com deficiência temos que levar em conta o sentido que estas pessoas dão para aquilo que ela recebe e de como elas interagem com a construção desta subjetividade que não foi apenas por influências e sim por um processo dialético de construção de sentidos subjetivos em que todos constroem juntos o que está posto. Rey (1999) afirma que:

A eliminação do sujeito representa a supressão do pensamento, pois precisamente uma das funções essenciais do sujeito é a criação de novas realidades por meio de seu pensamento, sendo a matéria prima deste processo a riqueza de suas configurações subjetivas, a construção incessante de modelos para expressar uma realidade que tem como fundo os sentidos subjetivos de suas experiências mais íntimas ao largo de sua história, as quais aparecem configuradas subjetivamente em sua personalidade. (REY, 99; pág.184)

Temos que conhecer a pessoa com deficiência dentro de uma visão geral, enquanto um ser histórico e socialmente constituído e constituinte, cujas influências sociais são quase em sua totalidade negativa, mas que a pessoa com deficiência fazendo parte deste meio deverá ser capaz de dar sentido a tudo isto e impor, por meio de sua ação o novo. O novo vai aparecer na medida em que este indivíduo começar a atuar, começar a se fazer perceber e incomodar os que estão a sua volta, só assim haverá mudança. Caso este indivíduo se coloque como coitado, acuado num canto, onde tudo está bom e nada podendo fazer, o que vai perpetuar para sempre é o comodismo e a falta de compromisso dos que estão a sua volta.

Configurado pela subjetividade social e sendo parte ativa na construção da subjetividade social a pessoa com deficiência pode mudar os sentidos que as pessoas dão para os deficientes e assim fazer as mudanças que o beneficiarão.

Assim demandará, não só por parte do deficiente como de todos que se relacionam com estes, um esforço para tentar derrubar as várias barreiras que atravancam o processo de inclusão social, educacional e laboral destes indivíduos.

Compreender a subjetividade, das pessoas com deficiências, é tentar compreender as relações travadas por estes sujeitos e todo um complexo social que contribui e contribuíram para que, historicamente estes indivíduos ainda não se sintam parte do contexto geral da sociedade, onde, quando não são excluídos se auto-excluem.

A subjetividade social e individual atuam na qualidade de constituintes e constituídos do outro pelo outro. Isto conduz a uma representação do indivi-

duo na qual, a condição e o momento atual de sua ação, expressa o tempo todo sentidos subjetivos procedentes de áreas diferentes de sua experiência social, as que passam a se constituir como elementos de sentido de sua expressão atual. Assim, desde esta perspectiva, o sujeito que aprende expressa a subjetividade social dos diferentes espaços sociais em que vive no processo de aprender. Nenhuma atividade humana resulta uma atividade isolada do conjunto de sentidos que caracterizam o mundo histórico e social da pessoa .
Rey (1999)

Muito mais do que qualquer barreira imposta pelas relações sociais, a pessoa com deficiência deverá superar seus próprios limites e abrir horizontes para se deixar ser aceito e não se auto-excluir pelos olhos alheios. A busca da autonomia é o melhor caminho para independência e isto vale também para as pessoas com deficiência e eles já conseguem enxergar isto:

Fiz um terceirão para passar no vestibular, mais no concurso só estudei as matérias específicas e passei, acho que o que me ajudou foi o supletivo, a autonomia que obtive para estudar e o desenvolvimento da capacidade de concentração. (DP1)

Fazer com as pessoas consigam autonomia, é um dos objetivos da educação, é imprescindível para que a pessoa com deficiência possa enfrentar os desafios que a vida lhe impõe, muitas vezes o deficiente só tem esta compreensão quando se depara com as dificuldades e quer alcançar algum objetivo, como se verifica a seguir:

Agora vejo o tanto que foi ruim, geografia e história eu não aprendi nada, e isto me prejudicou, precisava de um resultado, tinha que ter aprendido para ser mais competitivo, o mercado é assim, se você não aprende nada, você não é competitivo, é a meritocracia, se você não consegue acompanhar, o problema é seu, você não fez por merecer. Como ser competitivo? Eu não aprendi nada, fazia prova e era aprovado....(DP2)

As pessoas com deficiência entrevistadas não se sentem em condições de igualdade intelectual perante os outros. Talvez as suas diferenças os deixaram tão preocupados que embotaram seu desenvolvimento intelectual. É certo também que a sociedade, principalmente, a família sempre os trataram como coitadinhos , sendo que essas diferenças serviram de muletas, escudos para a luta da vida. Se eu não sou perfeito fisicamente tenho que ter uma compensação ainda que essa imperfeição não o atrapahe no exercício de sua profissão.

É como se o mundo fosse culpado de sua baixa auto-estima e tivesse que compensá-lo, tratando-os como os pessoas especiais , que não conseguem se sentirem um ser humano igual aos outros, igualdade no sentido da essência das pessoas e não no físi-

co, as ações afirmativas que poderiam servir como instrumento de estímulo para crescimento profissional, tornam-se um ato discriminatório que começa com a própria pessoa.

Algumas considerações de servidores públicos que não apresentam deficiência, como a destacada abaixo, ponderam a respeito da existência da reserva de vagas:

Não acho justo uma pessoa com deficiência passar em 47º lugar e eu passar em 3º e este deficiente entrar na minha frente, ele pegou a minha vaga, isto não é justo, a igualdade de oportunidades deve ser privilégio para todos. (DPS4)

A pessoa com deficiência não pode ser um peso para sociedade, entrar em um cargo em que não irá produzir. De acordo com os colegas de trabalho das pessoas com deficiência, não poderia haver, por parte da administração pública, critérios que colocassem pessoas menos preparadas na frente de pessoas mais preparadas, pois, quando se trata de concorrência, na visão destes, não deve haver privilégios, a exigência do concurso público é a mesma para todos então, então por que um é que tem que ser beneficiado em detrimento do outro?

Há a necessidade que se repensar as ações afirmativas, para que no futuro não torne uma discriminação negativa. Continuar tratando pessoas com deficiência como se elas fossem desiguais, reservando espaços para que ela exercite sua cidadania e desempenhe funções que elas poderiam desempenhar perfeitamente sem qualquer auxílio diferenciado, é aperfeiçoar os modelos de exclusão que há muito vem sendo praticado, mas agora com anuência e autorização das vítimas.

Optei pela reserva porque é um direito não posso abrir mão, é um direito está garantido em lei, é um caminho mais fácil, a carteira de ônibus, só porque eu trabalho não dá para abrir mão, é um direito então eu pego, se eu não pegar atrapalho a vida de quem realmente precisa, é uma medida útil. (DP2)

As pessoas com deficiência ao encararem o serviço público através da reserva legal de vagas não se orgulham, mas sim, sentem-se culpadas, mas diante de tantas dificuldades encontradas na sociedade não perdem a oportunidade e aproveitam o privilégio concedido, mesmo que para isto, muitas vezes, tenham que lutar para serem aceitas no seu grupo de trabalho como pessoas produtivas, como está explícito na narrativa abaixo:

O fato de eu entrar pela reserva de vagas não me causou mal-estar nenhum, mas para alguns colegas deficientes sim, as pessoas normais não aceitam bem, teria que criar 100 vagas e 5 a mais só para o deficiente e não tirar os 5 de 100 é por isto que dá conflito. (DP3)

O direito a ingressar no serviço público é um direito de todos, ou melhor dizendo, um direito público, sendo assim todos têm que se preparar para conseguir a melhor colocação e ter possibilidades de ingressar nas funções escolhidas através de concursos públicos e as pessoas com deficiência não é parte exclusiva desse todo, ela faz parte deste todo. No entanto, para seu ingresso, acesso, participação e produtividade no mercado de trabalho, ela necessitará de uma base, assim como todos aqueles que têm esses mesmos objetivos, e esta base só poderá ser proporcionada por um ensino de qualidade que, nas palavras de Delors (1997), integre as 4 vias do saber, o aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a viver juntos e o aprender a ser, para assim conseguir a autonomia indispensável para sucesso laboral.

Todos deficientes entrevistados e que estão ingressos no serviço público pela reserva de vagas, tiveram passagens por escolas públicas, mas apesar de reclamarem do despreparo dos professores e do próprio sistema no atendimento de suas necessidades especiais, afirmam que foi o conhecimento obtido por meio da escolarização que proporcionou a oportunidade de ingresso no serviço público. O mesmo não acontece no vestibular, em que alguns casos se viram desfavorecidos para o ingresso em cursos pretendidos, como expressa no depoimento abaixo:

Oriundo de escola pública, e vítima de inúmeras greves de professores, me senti com pouco ou sem preparo para o vestibular e, para complicar, naquele ano, a então FUCMAT deu o direito de apenas uma opção no ato da inscrição, o que me levou a optar por um curso de pouca concorrência (Graduação de Professores). (DP3)

A escola deixou sua marca, houve falta de recursos, de professores preparados e ou espaços adaptados, mas foi na escola pública onde a maioria dos deficientes conseguiram uma escolarização que de alguma forma contribuiu para que conseguissem um espaço no mercado de trabalho, mesmo que por meio da reserva de vagas.

As maiores dificuldades que encontrei foi à falta de adaptações curriculares e as barreiras atitudinais, o despreparo dos professores, é um conjunto de aspectos que afetam a aquisição de conhecimentos e principalmente dificultam a entrada no mercado de trabalho.

A estada na escola teve o momento do escanteio, da busca do próprio espaço e a do envolvimento precário dos protagonistas (todos integrantes do sistema escolar) da

escola. Foram momentos difíceis, de superação, de busca de conhecimentos, mas também de comodismo, preconceitos e estigmas, que transformaram e retardaram e, algumas vezes até facilitaram (paternalismo) a vida de muitos deficientes, como já foi colocado.

O fato de pessoas com deficiência terem conseguido ultrapassar as barreiras da escolarização para o ingresso no serviço público, não foi suficiente para dizer que estas não precisariam da reserva de vagas. Muitos outros fatores atrapalharam e/ou retardaram etapas do seu desenvolvimento, etapas que poderiam ter se dado de outra forma. Podemos verificar isto no relato abaixo, de uma pessoa com deficiência visual, que hoje é formada e concursada como professora:

Na segunda série, ainda na Escola Joaquim Murtinho, a professora me disse que era para ficar no Instituto que eu não iria aprender nada mesmo e que era melhor ficar por lá, que assim eu também não atrapalhava, mas isto não me abalou. As palavras foram pesadas, mas continuei estudando.

Apesar de continuar a estudar e conseguir ingressar no serviço público, não isenta a escola de tê-la discriminado, afetando sua subjetividade e colocando-a como alguém incapaz. A escola, não dando conta da verdadeira inclusão, foi necessário providenciar meios para que estas pessoas, com os poucos conhecimentos obtidos, tivessem um lugar reservado no serviço público.

Temos uma imensidão de leis, decretos, resoluções que garantem direitos e deveres, inclusive o da igualdade, mas são direitos que muitas vezes não são colocados em prática, direitos estes insaciáveis. Instituiu-se o Estado de direito para dirimir e ou diminuir os conflitos existentes entre os vários segmentos de nossa sociedade, mas cada vez que falamos de direitos, surgem novos conflitos e lutas por mais direitos.

A escola tem que deixar de se constituir como promessa de inclusão e tentar se efetivar como tal. É necessário realizar a educação para todos com base nos princípios de participação pela e igualdade. A educação desempenha papel principal na definição do futuro para todas pessoas, sob os pontos de vista pessoal, social e profissional. O sistema educacional tem de ser, portanto, o lugar principal para garantir o desenvolvimento pessoal e a inclusão social, o qual permitirá que crianças e adolescentes com de-

ficiência sejam tão autônomos quanto possível. O sistema educacional é o primeiro passo em direção a uma educação inclusiva. (Declaração de Madri, 2002)

Promover o acesso das pessoas ao emprego é uma das importantes formas de se combater a exclusão social de todas as pessoas, isto requer uma ativa mobilização não apenas de defensores da inclusão social, mas também das autoridades públicas, que precisam colocar em prática as medidas adequadas já em vigor e não apenas criar mais instrumentos para descaracterizar a igualdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolver o estudo sobre história escolar das pessoas com deficiência, visando identificar uma possível relação entre esta e a ocupação dada pela reserva de vagas, foi uma tarefa que exigiu, acima de tudo, bom senso, pois, foi um trabalho marcado por contradições, no qual tínhamos que tomar posicionamentos que, muitas, vezes se diferenciavam do nosso modo de pensar e das hipóteses iniciais que tínhamos construído a respeito da reserva de vagas.

Levamos em conta, neste trabalho de pesquisa, aspectos da subjetividade social da pessoa com deficiência, tentamos explicar os fatos sobre o crivo perceptivos dos sujeitos entrevistados.

Nos empenhamos em estudar o fenômeno descrito por entendermos que existe uma contradição nos discursos oficiais vigentes e também na prática das pessoas que se utilizam às ações afirmativas da reserva de vagas e ainda, por ser um assunto que reflete interesse e causa mal-estar na sociedade contemporânea.

A construção do trabalho não foi uma tarefa fácil, pois tínhamos que pensar a educação e o trabalho num complexo contexto, marcado por fortes contradições. Foi uma pesquisa que exigiu um exercício muito grande de busca de suportes teóricos, informação empíricas, análise dos conteúdos das entrevistas, organização de dados, escrita, reavaliação e auto-avaliação constantes.

No entanto, as entrevistas abriram caminhos e revelaram a visão destas pessoas, no que se refere a reserva de vagas e, também, o que nos permitiu avaliar onde estavam os verdadeiros entraves da escolarização, entraves que dificultaram o ingresso no mercado de trabalho de forma normal, isto é, sem a necessidade de utilização de dispositivos alternativos.

Dos relatos que foram realizados com as cinco pessoas com deficiência entrevistadas, quatro enfatizaram a escolarização como recurso importante para ingresso no serviço público, sendo que uma não opinou; três dos entrevistados apresentaram um história escolar na qual houve indícios de exclusão, também demarcados na educação de forma geral. As narrativas indicaram fortes contradições a respeito das formas facilita-

doras de acesso aos recursos e materiais colocados à disposição das pessoas com deficiência. Alguns entrevistados colocaram as ações afirmativas como um dispositivo importante para facilitar o ingresso no serviço público e remeteram o sucesso à busca individual, elevando a culpa do insucesso ao outro. As pessoas com deficiência, como sujeitos ativos, justificam a ocupação pela reserva de vagas, pois entendem que é um direito, mas, na visão delas, não é a mais importante, prefeririam serem melhores preparadas para competir em condições de igualdade.

A metodologia ancorou-se em pressupostos que permitiram fazer análise do conteúdo de documentos oficiais, produzidos em âmbito internacional e nacional, nas esferas federais, estaduais e municipais e os nexos com as narrativas retiradas da história escolar das pessoas com deficiência, não desvinculando o assunto tratado, das atuais demandas contemporâneas inerentes ao sistema capitalista.

E ainda, compreendemos, por meio da revisão bibliográfica, que a reserva de vagas foi criada para atender as necessidades de segmentos historicamente excluídos. Em posse destes conhecimentos, nos aproximamos dos sentidos subjetivos produzidos pelas pessoas com deficiência, quando colocam as suas experiências de ingressar no mercado de trabalho se ocupando das ações afirmativas da reserva de vagas, nos permitindo identificar a relação entre a subjetividade social e individual constituída ao longo do processo de vida acadêmica dos eleitos para o estudo.

Explicando melhor, na singularidade das informações expressadas pelos sujeitos entrevistados, apreendemos o trama e o drama vivido por eles, na busca de um espaço no mercado de trabalho.

Entendemos que na sociedade meritocrática, faz sentido a titulação como requisito fundamental para o ingresso no serviço público. Mas, a escola, como lócus de formação, não tem cumprido sua função de forma satisfatória, ou seja, não contribuiu efetivamente, para que estas pessoas concorram em nível de igualdade com os não deficientes, ou melhor, com os que tem poder financeiro e melhores condições de buscar formas alternativas para uma formação de qualidade que propicie a autonomia, uma vez que estas pessoas ainda necessitam da reserva de vagas para ingresso imediato no serviço público.

Pudemos observar que o princípio de igualdade colocado nas leis, expressa a necessidade de atender as demandas sociais ocasionadas pela exclusão social, serve mais como medidas curativas do que preventivas é uma medida apaziguadora, uma vez que as oportunidades de emprego são restritas.

Diante do exposto, durante o percurso de todo trabalho de pesquisa, após observar os conflitos ainda existentes sobre as terminologias deficiência X doença, podemos inferir que a deficiência, como quesito necessário para disputar uma vaga no mercado de trabalho pela reserva de vagas, reforça a idéia de incapacidade do deficiente, isto é, reforça a patologia, serve como rótulo para dizer quem é ou não capaz.

A representação social que se tem da deficiência e doença na relação laboral, é que ambas são incapacitantes, as duas colocam o sujeito na condição de incapazes e a reserva de vagas reforça esta condição, que surge durante o estabelecimento de relações sociais

Nos atemos às considerações de Vash (1998) e Anache (2002) quando alerta para o risco de incapacitar o indivíduo de maneira geral, não atentando aos limites estabelecidos por eles. Pudemos concluir que a reserva de vagas, impõe limites para pessoas, quando compatibilizam a competência pela deficiência, não leva em conta, por exemplo, que pessoas deficientes sejam consideradas mais eficientes em certas atividades e menos em outras, no entanto, um parâmetro utilizado para uma pessoa com deficiência, servem para todas.

Verificamos também, que as pessoas com deficiência vêm a escola como uma promessa de inclusão no mercado de trabalho e identificamos indícios de exclusão, que pode ser estendido a uma gama de pessoas excluídas socialmente e que, a relação escolarização *versus* reservas de vagas, se dá na medida em que as pessoas com deficiência não conseguem boas colocações para ingresso imediato no serviço público, sendo a reserva de vagas, um dispositivo a mais a favor destas pessoas.

E ainda, é oportuno destacar que, só a reserva de vagas, concedida de forma isolada não é capaz de atender a exclusão empregatícia da sociedade, é necessário um tripé básico, uma educação voltada para busca da autonomia - acessibilidade - conhecimento específico das funções empregatícias.

As pessoas com deficiência anunciam que só a escola não foi capaz de atender as expectativas para ingresso no mercado de trabalho, ela é deficiente e preconceituosa, só consegue fazer a retenção, enquanto as ações afirmativas fazem a diferença para remendar o que a educação não conseguiu fazer, é o que verificamos quando fizemos a relação história escolar versus ações afirmativas.

Observamos que todos deficientes entrevistados e que estão ingressos no serviço público pela reserva de vagas, tiveram passagens por escolas públicas, mas apesar de reclamarem do despreparo dos professores e do próprio sistema, no atendimento as suas necessidades especiais, afirmam que foi o conhecimento obtido por meio da escolarização que proporcionou a oportunidade de ingresso no serviço público, o que, mais um vez, evidencia às contradições encontrados no percurso deste trabalho, onde ao mesmo tempo em que colocam que o ouro não teve importância, evidencia os conhecimentos obtidos na escola como recurso fundamental para ingresso no serviço público.

Para finalizar, acreditamos que o cidadão é considerado senhor de pleno direito, a partir do momento em que são deliberadas as leis que determinam a igualdade de oportunidades e deveres, leis criadas para organizar os conflitos existentes na sociedade e para garantir acesso aos excluídos, mas, o que se tem é um amontoado de leis e decretos que buscam garantir a prática dos direitos, prática esta desvinculada do que talvez seria a solução para os problemas de exclusão encontrados na sociedade, que é a reestruturação do sistema de ensino, para garantir, efetivamente, que todos tenham o direito que tanto é referendado nas leis, a igualdade de fato.

REFERÊNCIAS

ANACHE, A. A. **Educação e Deficiência: Estudo sobre a educação da pessoa com deficiência visual**. Campo Grande: CECITEC-UFMS, 1994

_____. **Adolescência & Psicologia concepção, práticas e reflexões críticas**. O Psicólogo e a promoção de saúde do adolescente que apresenta deficiência, p. 73. 2002.

ALMEIDA, Dayse Coelho de. **Ações afirmativas e política de cotas são expressões sinônimas?** . *Jus Navigandi*, Teresina, a. 9, n. 573, 31 jan. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6238>>. Acesso em: 08 fev. 2005.

AMARAL, L. A. **Conhecendo a deficiência; em companhia de Hércules**. São Paulo: Robe. 1995. 205p. Série Encontros com a Psicologia.

_____. **Espelho convexo: o corpo desviante no imaginário coletivo, pela voz da literatura infanto-juvenil**. Tese de Doutorado: IP-USP. P. 60-75. 1992

BARTON, L. **Discapacidad Y sociedad**. Madrid: Ediciones Morata, S.L., 1996.

BENTO, S.A.M. **Ação Afirmativa e diversidade no trabalho: Desafios e possibilidades**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

BÔAS, Renata Malta Vilas. *Ações Afirmativas e o Princípio da Igualdade*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

BOTO, C. **A escola do homem novo: entre o iluminismo e a revolução francesa**. São Paulo: Editora da UNESP, 1996.

BOURDIEU, P., CHAMPAGNE, P. **Os excluídos do interior**. In: NOGUEIRA, M. A., CATANI, A. (orgs.). *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, p. 217-227, 1998.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da república Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 8112, de 11/12/1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações Públicas Federais. Diário Oficial { da República Federativa do Brasil}, Brasília, dez. 1990

_____. **Lei nº 7853 de 24/10/89.** Dispõe sobre às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e sobre a COORDE (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência). Aborda a tutela jurisdicional de interesses coletivos e difusos dessas pessoas e as responsabilidades do Ministério Público. Define como crime punível com reclusão obstar, sem justa causa, o acesso a alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência, bem como negar-lhe, pelo mesmo motivo emprego ou trabalho.

_____. **Convenção sobre Discriminação em Emprego e Profissão,** OIT, nº 111, 1958.

_____. **Resolução 48/96.** Normas sobre equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência: adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas em sua 48ª sessão em 20/12/93.

_____. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades Educativas Especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

_____. **Normas sobre Equiparação de Oportunidades,** Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, 1993. APADE/CVI-NA. Disponível em: < <http://www.entreamigos.com.br/textos/vidaand/normas3.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2006.

_____. **REGRAS GERAIS SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** 1993. Lerparaver. Disponível em: <http://www.lerparaver.com/legislacao/internacional_regras.html>. Acesso em: 07 fev. 2006.

BUENO, F. de S. **Minidicionário da língua portuguesa.** São Paulo: Ed. Ver. E atual, por SP: FTD, 1996.

BUENO, J. G. S. . **Educação especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente** . 1. ed. SAO PAULO: EDUC - Editora da PUCSP, 1993. v. 1. 150 p.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos**. Campinas: Autores associados, 2003

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Almedina: 3^a ed. Coimbra, p. 399, 1999.

_____. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 2 ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1998).

_____. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. 6. ed. Coimbra: Ed. Almedina, 1995

CENSO. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/censo/default.php>. Acesso: 25 ag.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2^a ed. São Paulo: Cortez, 1995.

COELHO, D.de. AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICA DE COTAS SÃO EXPRESSES SINÔNIMAS? . **Jus Navigandi**, Teresina, a. 9, n. 573, 31 jan. 2005. Redação disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=6238>. Acesso em: 4 abr. 2005.

CROCHIK, J. L. **Os desafios atuais do estudo da subjetividade na Psicologia**. Psicologia USP, São Paulo, vol.9, n ° 2 p: 69-85, 1998.

DELLORS, J. et. al. **Educação: um tesouro a descobrir**. 3. ed. São Paulo: Cortez Brasília: MEC: UNESCO, 1999.

DEMO, P. **Pobreza Política**. São Paulo: Cortez: autores associados, 1990.

_____. **Participação é conquista**. 3^a ed. São Paulo: Cortez, 1996

D Ângelo, O. **Modelo integrativo de los proyectos de visa**. Havana: Academia, 1993.

DUPAS, G. **Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade e do Estado**. São Paulo: Global, 1984.

FADIMAN, J. e FRAGER, R. **Teorias da Personalidade**, 2 ed. **São Paulo**: Harbra, 1986

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional**. 6 ed. São Paulo: Cortez., 2000.

FERREIRA, Júlio R. **A exclusão da diferença: a educação do portador de deficiência**. 3 ed. Piracicaba: Unimep, 1995, p.78.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. Brasília: Plano Editora, 2003. p. 72.

FONSECA, T.M.G. **Trabalho e subjetividade: Subjetividade & Poder**. Porto Alegre: Revista Educação v.?, n.2.p.18-21, 1995.

GASPARETO, L. A. **Prosperidade profissional**. 5ª edição. Vida e consciência ed. Ltda, 1998.

GENTILI, P. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis: ed. Vozes. 4ª ed, 1995.

GRAJEIRO, W. J. **Direito Administrativo**, **Brasília**: Vest-com. 12º ed. 1999.

GOMES, J. B. **Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade**. Rio de Janeiro e São Paulo: 1a Edição, 2001

HEGENBERG, L. **Doença: um estudo filosófico**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

JANNUZZI, G. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. **São Paulo**: Autores Associados, 1990.

KRAPIVINE, V. **Que é o materialismo dialético**. **Moscou**: Edições Progresso, 1985.

LANCILLOTTI, S.S. P. **Deficiência e Trabalho: Redimensionando o singular no contexto universal**. Dissertação de Mestrado, CCHS/UFMS, 2000.

LEÃO, B. I. **Educação e Psicologia; reflexões a partir da teoria sócio-histórica**. CAMPO GRANDE: UFMS, 2003

LOMBARDI, C. J. **Pesquisa em educação: história, filosofia e temas transversais**. Campinas: Autores Associados, 1999.

LUDKE, M.; A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativa**. São Paulo: EPU, 1986.

MANACORDA, M. A. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, M. E. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas S.A., 2001.

MARX, K. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Global. 1986

_____. **À Crítica da economia Política**. São Paulo: abril Cultural, 1983, prefácio.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.

_____. **À Crítica da economia Política**. São Paulo: abril Cultural, 1983, prefácio.

_____. **Miséria da Filosofia**. Lisboa.Ed. Avante. 1991

MATTA, S. F. **Educación Especial: enfoques conceptuales y de investigación**. Granada: Grupo Editorial Universitario, 2001.

MAZZOTTA, M. J.da S. **Educação Especial no Brasil: História e políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

MEIRELLES, Lopes Hely. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2005.

MELLO, C. A. B. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade**. 3a ed. 7a Tiragem. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. *Curso de Direito Administrativo*. 10 ed. São Paulo : Malheiros, 1998. p. 436.

MELO, M. de. "O Princípio da Igualdade à Luz das Ações Afirmativas": Enfoque da Discriminação Positiva. **Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**. Ano 6, n.º 25, out.-dez. 1998, p. 96.

MÉSZÁROS, I. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Bomtempo Editorial, 2003.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2005.

MELLO, C. A. B. de. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade**. 3a ed. 7a Tiragem. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. **Curso de Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1998. p. 436.

MELO, M. de. "O Princípio da Igualdade à Luz das Ações Afirmativas": O enfoque da Discriminação Positiva. **Revista dos Tribunais. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**. Ano 6, n.º 25, out.-dez. 1998, p. 96.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto alegre: Artimed, 2003.

NAVES, B. M. **Marxismo e direito**. São Paulo: Editempo, 2000.

NÉRI, M. **Retratos da Deficiência no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV. vol. 1, 2003.

NIETZSCHE, F. **Escritos sobre educação**. Rio de Janeiro: PUC; São Paulo; Loyola, 2003.

OLIVEIRA, F. de.; PAOLI, M. C. **Os sentidos da democracia: política do discurso e hegemonia global**. Petrópolis: Vozes, 1999.

OSORIO, A. C. do N. **As Políticas de Educação Profissional: velhas propostas em novos discursos?**. **Intermeio Revista do Mestrado Em Educação, Campo Grande: Editora UFMS**, v. 10, n. 18, p. 27-42, 2003

_____. Currículo como instrumento de controle social. **VI EPECO. Campo Grande, 2003.**

_____. O direito a educação: os desafios da diversidade social. **Revista Educação, Santa Maria: Editora UFSM, n.04, 2004.**

PASTORE, J. As cotas incluem e excluem. **Disponível em: www.josepastore.com.br/artigo/emprego/index.htm**

_____. **Tecnologia e Emprego.** Coleção José Ermírio de Moraes. CNI, 1998

_____. Trabalho dos portadores de deficiência II, 2000, o Estado de São Paulo, disponível em: <<http://www.josepastore.com.br/artigos/emprego/>>. Acesso em: 9 fev. 2006.

_____. **Oportunidades de Trabalho para Deficientes.** São Paulo: LTR Editora Ltda, 2000.

PEREIRA, L. C. B. **Reformas econômicas e crescimento econômico: eficiência e política na América Latina.** In: Reforma econômicas em democracias novas. São Paulo: Nobel, 1993, p.27-50.

PINO, S. A. **O Social e o cultural na obra de Vigotski.** Revista educação e sociedade, ano XXIO, nº 71, julho. 2000.

RAIS - **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda,** disponível em: http://perfilmunicipio.datamec.com.br/resultado_SPER_impressao.asp?tpCST=CSTU... 29/07/2004.

REY, F. L. G. **Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico cultural.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

_____. **A pesquisa e o tema da subjetividade em educação,** 2005, Anped, disponível em: <<http://www.anped.org.br/24/te7.doc>>. Acesso em: 30 nov. 2005

_____. **Epistemologia qualitativa em psicologia: rumbos y desafios**. Cidade do México: Thomson, 1999.

_____. **Subjetividade, Complexidade e pesquisa em psicologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

ROCHA, S. "**Diferenças locais da pobreza e os seus rebatimentos para a política social**". Documento de subsídio para o Relatório Brasileiro de Desenvolvimento Humano, 1995.

ROCHA, C. L. A. "Ação Afirmativa: O Conteúdo Democrático do Princípio da Igualdade Jurídica". **Revista Trimestral de Direito Público**. N.º 15, 1996, p. 92.

SILVA, O M. **A epopéia ignorada**. São Paulo: Cedas, 1987.

SILVA, A. V. O desafio das ações afirmativas no direito brasileiro . **Jus Navigandi**, Teresina, a. 7, n. 60, nov., 2002.

SPINK, M. J. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas metodológicas**. São Paulo: Cortez, 1999.

TEIXEIRA, A. **A educação comum do homem moderno**. Arte e Educação. Rio de Janeiro, v.1, n.3, mar.1971, p.13.

_____. **A escola Pública, universal e gratuita. Ins Educação não é privilégio**. 5. ed. Rio de Janeiro: UERJ, 1994.

VASH, L. C. **Enfrentando a deficiência; a manifestação, a psicologia a reabilitação**. São Paulo: Pioneira, 1998.

RIBEIRO, M. J.. In: **O Profissional do Futuro Diante dos Avanços Tecnológicos**, 2005, Geocities. disponível em: <<http://www.geocities.com/infobusiness.geo/profuteconol.html>>. Acesso em: 4 jan. 2006

ROCHA, C. L. A. "Ação Afirmativa: O Conteúdo Democrático do Princípio da Igualdade Jurídica". **Revista Trimestral de Direito Público**. N.º 15, 199, p. 92.

ROCHA, S. "**Diferenças locacionais da pobreza e os seus rebatimentos para a política social**". Documento de subsídio para o Relatório Brasileiro de Desenvolvimento Humano, 1995.

SILVA, Alexandre Vitorino. O desafio das ações afirmativas no direito brasileiro . **Jus Navigandi**, Teresina, a. 7, n. 60, nov. 2002. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3479>>. Acesso em: 02 mar. 2005>. Acesso em: 10 dez. 2005.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984

ANEXO-1

ENTREVISTAS TEXTUALIZADAS

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS - A HISTÓRIA DOS QUE ESTÃO NA RESERVA

Entrevista: DP1⁴³

Conte como se deu a sua trajetória escolar

Desde pequeno, 3 anos, fui para Educação Infantil, numa escola particular em Bauru/SP, onde por lei a escola tinha que pegar um aluno com deficiência, nesta época já havia muita chacotinha e brincadeiras de mau gosto com a minha pessoa.

Em Ilha Solteira fui um aluno Apaiano, fui para lá com nove anos de idade, fiquei 3 anos por lá. Quando fomos para Capital/SP passei por 2 escolas particulares, depois fui para escola Estadual Ensino Fundamental, perto da minha casa, fiquei 5 anos na escola, sendo que fiquei 3 anos na sala regular e 2 na sala de recursos na mesma escola, numa sala para Deficiente Visual onde se fazia acompanhamento e isto nem faz muito tempo, só 14 anos.

Quando fui para 6ª série, fiquei de recuperação, terminei o ensino fundamental em SP.

Já atrasado na escolaridade, me matriculei com 20 anos no ensino médio, reprovei de matemática e física, os professores eram despreparados. Perdi muito tempo, pois, demorei a ser alfabetizado, demoraram para achar os recursos para me alfabetizar.

Fui para escola Estadual, reprovei e resolvi fazer o supletivo, tive reforço nas matérias que eu fui reprovado e tive mais autonomia nos meus estudos, os professores eram muito bons. Prestei vestibular em dourados UNIGRAN e UNAES, resolvi fazer o curso em Dourados.

Fiquei de dependência em estatística, a professora era coordenadora do curso de matemática e não tive a ajuda que precisava.

⁴³ Servidor Público Estadual Secretaria de Educação

Cargo: Assistente Administrativo

Tipo de Deficiência: Neuro-motor/deficiência/múltipla-inclusive baixa-visão

A monitora (uma aluna do curso), montava os gráficos para mim e as tabelas e eu conseguia fazer os cálculos. Consegui fechar todas disciplinas.

Quando fiz o estágio prático em salas com alunos pequenos, resolvi mudar a habilitação do curso para Administração Escolar, tive dificuldade de domínio de sala, organização no/do espaço, campo visual, desisti pela limitação que a minha deficiência impôs, não consegui e pronto, para que mentir.

Quando mudei de habilitação, não tive dificuldades, pois, meu estágio foi por meio de mini-cursos e projetos, os professores que eu ministrava o curso me elogiava muito, me senti muito á vontade, é só saber achar os caminhos, consegui achar o meu.

Na pós-graduação, não tinha administração escolar, fiz a opção por psipedagogia e depois senti a necessidade de fazer uma na área de Educação Especial, eu já tinha muita autonomia e recursos óticos.

Quando fiz a inscrição para o Mestrado, a primeira pergunta que me fizeram era a de como eu iria fazer para estudar, para fazer provas e para passar nas provas.

Na prova escrita do Mestrado fiz por meio de computador, não tive dificuldades, já, para fazer a prova de inglês tive dificuldade de subir e descer no programa (acrobat) em que eles fizeram a prova (reprovou na prova de inglês), já na segunda vez, pedi para fazer a prova ampliada na fonte 16.

O Presidente da Banca de Mestrado perguntou como que eu ia fazer para ler, respondi que tinha recursos visuais e que eu leio com 12°(doze graus) para perto e que eu tenho autonomia para estudar.

Acho que sou o primeiro deficiente a ingressar no mestrado.

Do ponto de vista escolar acho que minha trajetória foi muito interessante.

É muito difícil contar a história pessoal e deixar a minha família de lado, não tem um pessoal desvinculado do familiar, minha família me deu muito apoio, sempre correu atrás, tive sorte de nascer com a mãe que tenho, e fazer parte de uma família com recursos.

As maiores dificuldades que encontrei foi à falta de adaptações curriculares e as barreiras atitudinais, o despreparo dos professores, é um conjunto de aspectos que afe-

tam a aquisição de conhecimento e principalmente dificultam a entrada no mercado de trabalho.

Qual a contribuição da escolarização para ingresso no Serviço Público?

Fiz um terceirão para passar no vestibular, mais no concurso só estudei as matérias específicas e passei, acho que o que me ajudou foi o supletivo, a autonomia que obtive para estudar e o desenvolvimento da capacidade de concentração, quando comecei a estudar sozinho consegui maior autonomia.

Fiz o concurso com provas ampliadas, entrei com atestado na hora de fazer a inscrição, perderam o atestado e entrei na vaga dos não deficientes, entrei com recurso/com advogado particular e fui para o 2º lugar na colocação de deficientes e me chamaram para Assistente administrativo. Depois fiz o concurso para professor na prefeitura e fui reprovado na redação por causa da letra, acertei 33 pontos de 50 perguntas na prova objetiva e 9 na prova de conhecimentos pedagógicos e só tinha 20 perguntas, entrei com recurso para conseguir entrar, mas não foi concedido, uns foram à favor e outros contra.

Do ponto de vista pessoal, posso dizer que ainda tem muita discriminação, tem uma série de aspectos que você acaba enfrentando, as pessoas admiram até deu namorar, ficam olhando e comentando na rua.

Vou terminar uma disciplina em São Gabriel do Oeste, estou me sentido à vontade, no domínio do conteúdo e de sala para adultos, as pessoas não valorizam, é muito descaso, mas não é só comigo, todos tem as mesmas reclamações.

Como se dá sua atuação no serviço público?

No Serviço Público você não é valorizado, não te dão o devido valor, não acreditam em você, mas não é só comigo é com todo mundo.

Passei longe no concurso. Obs. Passou longe só conseguiu ser chamado por ser deficiente.

Qual sua opinião sobre a reserva de vagas?

Apaziguamento, panoptismo (uma tecnologia de exercício e controle de poder, serve para você controlar uma situação), não resolve nada, se tiver que trabalhar com cotas para tudo que é anormal, então estaremos perdido, para mim tem que garantir o acesso, a permanência e a progressão tudo começa de baixo. Por exemplo a reserva de cotas na Universidade é só para escamotear a privatização das universidades, você tem que arrumar um jeito do deficiente entrar. Hoje o Serviço Público só consegue fazer a integração.

O porquê da opção pela Reserva de vagas?

Fiz opção pela reserva de vagas porque você acredita que vai ter uma avaliação justa, mais coerente por causa de sua deficiência e porque é uma garantia de segurança e estabilidade, quando fiz a opção eu não tinha a compreensão que tenho hoje, talvez não tivesse me utilizado da reserva. hoje o Serviço Público só consegue fazer a integração.

Entrevista: DP2⁴⁴**Conte como se deu a sua trajetória escolar**

Cheguei na Instituição com 21 anos de idade, iniciei minha escolarização no INSTITUIÇÃO com o Braille, eu só queria aprender o Braille e voltar para casa.

Eu era muito bajulado em casa, quando os professores me corrigiam eu ficava bravo, não achava que ninguém tinha este direito, não achava que eles tinham que falar tudo comigo.

Quando iniciei minha escolarização no Dom Bosco, escola que para receber o certificado de filantropia atendia pessoas carentes da comunidade, colocava todo mundo junto, todas idades, todos problemas e ficavam lá até a 4ª série aprendendo, depois tinha que pagar para continuar.

Na 1ª Série a professora não gostava que eu ia na cadeira buscar ajuda, e a professora da Instituição disse que eu tinha que me socializar, quanto mais amigos eu tivesse, mais ajuda teria, tive muitos problemas com a professora desta série, ela queria que ficássemos quietos e eu tinha que procurar ajuda, ela não queria que os alunos tivessem interação.

Na 2ª, 3ª e 4ª séries, foi tudo mais fácil, a professora era muito boa, eu só tirava notas boas, a grande dificuldade de que eu sempre encontrei foi a de acesso, acesso a tudo, ao conteúdo das aulas, aos materiais, a equipamentos, e outros que poderiam me ajudar, tinha que fazer tudo na reglete (instrumento para escrita Braille) era muito difícil.

Da 5ª a 8ª séries, freqüentei numa escola particular, até que aprendi bastante, os professores gravavam as matérias e depois passava para nós, até perguntava se eu queria que eles fossem em casa me ensinar, eram muito bons.

Só que Geografia e História eu não aprendia quase nada.

No Ensino Médio, foi outra escola particular, lá os professores não cobravam nada, na época era bom, um oba-oba, passava a gente e eu achava bom.

⁴⁴ Servidor Público Estadual Secretaria de Educação
Cargo: Telefonista

Agora vejo o tanto que foi ruim, geografia e história eu não aprendi nada, e isto me prejudicou, precisava de um resultado, tinha que ter aprendido para ser mais competitivo, o mercado é assim, se você não aprende nada, você não é competitivo, é a meritocracia, se você não consegue acompanhar, o problema é seu, você não fez por merecer.

Como ser competitivo? Eu não aprendi nada, fazia prova e era aprovado, era oba-oba e agora não sei nada.

Agora tenho que aprender senão vou ser mais uma peça deste sistema, uma engrenagem sem funcionamento.

A Instituição produzia o material, mais este material não chegava em tempo, não atendia aquilo que eu precisava, a aprendizagem começa na sala de aula, no Ensino Básico deu para controlar, o Estado de certa forma ajuda, existe uma obrigação, só que quando chega no Ensino Superior acaba esta obrigação.

No Ensino Superior a ajuda acaba, não existe apoio do Estado, levava os materiais para a entidade produzir o material, continua a grande dificuldade de acesso ao conteúdo, na Universidade querem que eu vou à biblioteca, até reclamam que eu não vou, mas o que eu vou fazer lá, se não tem livro falado e nem livro em Braille (mostrou indignação).

Todas exigência com os alunos são a mesmas, a postura do professor é a mesma(indignado), gostaria de ter condições iguais para competir em pé de igualdade com os outros e não com privilégios.

Se você têm uma dificuldade qualquer o problema é seu, ninguém nem quer saber .

Fiz o vestibular a primeira vez e passei, de qualquer forma passaria, é uma Universidade particular, as provas de vestibular não é prova é exame, não é ideal, você não avalia o conhecimento do aluno, você tem que condensar todo conteúdo do ensino regular.

Eu aprendi os macetes, aprendi a decorar, assim não é certo, o aluno só aprende a repetir e obedecer.

De qualquer forma eu passaria na Universidade particular, tive que aprender a decorar, o aluno só sabe repetir e obedecer.

Qual a contribuição da educação para ingresso no Serviço Público

Já a escolarização me ajudou e muito, você tem que estudar para ser alguém na vida, toda vida escutei isto, tem toda uma ideologia por trás, você estuda para ser útil ao mercado.

A história de MS caiu no concurso, me ajudou muito, passei entre os primeiros dos deficientes, fiz 50% de informática, fiz 50% de história (caiu a história de MS) e 70% de português, acho que eu entraria com ou sem reserva de vagas.

O concurso é injusto você sempre deixa alguém de fora, como consegui introjetar todo conteúdo, antes de entrar no serviço público, tive vantagem, eu fiz vários cursos de capacitação para me tornar competitivo. Sem a reserva de vagas seria mais difícil entrar no serviço público (teria que esperar mais).

Eles tinham que avaliar meu senso crítico para avaliar a minha capacidade e não fazer provas.

Como se dá a atuação no Serviço Público?

Eu não me acho menos produtivo que os demais, naquilo que eu gosto eu produzo, no que eu não gosto eu não produzo, sei que posso fazer o tão quanto ou até melhor, não é a limitação da deficiência e sim profissional. É a falta de competência e não a limitação.

Da opinião sobre a reserva de vagas

Ela não faz muita diferença, ela não é a mais importante, ela é importante para jogar uma pessoa pronta no mercado, depois disso dependerá da pessoa.

A pessoa nunca vai deixar de ser telefonista se ela se acomodar, a reserva é a porta de entrada, é uma dissimulação da ideologia capitalista, para dizer que o capital não é tão ruim assim, só entra para um bom emprego quem tem mais condições de estudar, eu acho que tendo condições financeiras para estudar, mesmo sendo deficiente consegue ir longe, eu conseguiria ir longe, as pessoas tem que ter acesso ao produto, o filho do rico tem condições para tudo.

Houve discriminação no ensino regular por falta de boa vontade do professor e por falta de conhecimento em trabalhar com a pessoa com deficiência, não foi por acaso que os alunos começaram a vir para escola é porque tem capacitá-los para o mercado.

A pessoa que não é competitiva desiste, se aposenta coloca a culpa nela e pronto.

Acho que só não fui excluído pela minha persistência, senão eu tinha sido excluído pelos professores e pronto, tudo está à disposição, a escola é direito de todos, só não vai para ela quem não quer.

O interesse mesmo é do mercado

A cidade de Campo Grande está linda, mas não é de todos, nem todos tem acesso, ninguém consegue pagar as benfeitorias.

Temos que aprender inglês porque é globalizado, ninguém é livre, se eu quiser ir para os EUA eu não consigo, não tenho dinheiro para isso.

Investe-se em quem é produtivo. As cotas por exemplo beneficia, senão produzir, rua para eles.

O porquê da opção pela reserva de vagas?

Optei pela reserva porque é um direito não posso abrir mão, é um direito está garantido em lei, é um caminho mais fácil, a carteira de ônibus, só porque eu trabalho não dá para abrir mão, é um direito então eu pego, se eu não pegar atrapalho a vida de quem realmente precisa, é uma medida útil.

O fato de eu entrar pela reserva de vagas não me causou mal-estar nenhum, mas para alguns colegas deficientes sim, as pessoas não aceitam muito, teria que criar 100 vagas e 5 a mais só para o deficiente e não tirar os 5 de 100 é por isto que dá conflito.

Entrevista: DP3⁴⁵**Conte como se deu a sua trajetória escolar**

Em 1979, aos 7 anos de idade, vim parar em Campo Grande, motivado pela ilusão dos meus pais de que seria reverter minha cegueira. Ao receberem várias promessas médicas de soluções futuras, meus pais pretendiam retornar comigo para Rondônia, quando meu avô interveio, alegando que, dado ao atraso daquele Estado, certamente a ociosidade iria me prejudicar. Convencidos, decidiram me matricular no instituto, o que culminou com um "problema" para a equipe da Entidade, uma vez que eu era o aluno mais novo até então ali matriculado.

Diante do citado "problema", o atendimento que me oferecido naquele ano foi semelhante ao pré-escolar - educação artística, educação física e iniciação à alfabetização.

Em 1980, já com mais idade, recebi toda preparação para ser inserido na escola regular no ano vindouro. Porém, por conta do glaucoma, me afastei dos atendimentos nos dois últimos meses do ano, razão esta que levou a equipe técnica da Instituição a considerar o trabalho incompleto, muito embora eu sempre pensasse que tudo estava escorado na preocupação inicial, qual seja, a de que eu não tinha idade o bastante para enfrentar as eventuais barreiras na escola.

Em 1981, já alfabetizado, passei a ser atendido junto com os alunos que estavam na reabilitação, para os quais era destinado um atendimento com conteúdo mais aprofundado.

Esta atitude foi adotada com o objetivo de se tentar que, no ano seguinte, a escola me admitisse em uma série mais elevada, o que foi conseguido.

Em 1982, aos 10 anos (portanto já com um certo atraso), fui matriculado na 2ª série, na escola Lúcia Martins Coelho. Inicialmente, não encontrei muitas dificuldades, já que a professora, muito embora não houvesse trabalhado com aluno com deficiência,

⁴⁵ Servidor Público Municipal e Estadual - Secretaria de Educação e Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social e Economia Solidária
Cargo: Professor de matemática /Tipo de Deficiência: deficiente visual(cego total)

colaborou decisivamente, visto que adotava todas orientações dadas pela professora Nazareth, a quem cabia o serviço do ensino itinerante da Instituição.

Nas 3ª e 4ª séries, as dificuldades continuaram reduzidas, visto que as professoras já possuíam experiências com alunos com deficiência visual. A partir da 5ª!...

Bem, a partir da 5ª... Todo aluno que ingressa na escola na idade correta, ao chegar na 5ª série, certamente estará entrando na adolescência, o que por si só já se constitui num problema e, para piorar, soma-se a este, o fato de que a vida escolar também muda por completo, já que passa-se a ter vários professores, várias matérias e muito conteúdo para estudar. Para uma pessoa com deficiência isso é ainda pior, uma vez que, para complicar, é também quando ela começa se dar conta de que possui uma diferença em relação aos demais, é quando, por esta decorrência, se eleva o grau de timidez (o que inibe a participação em sala

de aula) e que os amigos da mesma faixa-etária começam a esboçar um certo preconceito.

Como comigo, os problemas acima se deram de maneira um pouco diferente em relação aos colegas de igual deficiência, passo a detalhar um pouco mais minha história neste período. Nas séries iniciais, eu era um bom aluno; tirava boas notas, tinha bom comportamento em sala e tinha boa assiduidade. Entretanto, comecei a ficar encomodado com o fato das professoras sempre me usarem para dar bronca nos colegas, pois, nestes momentos, não era raro elas dizerem: "Olhem meninos, o Fulano que não enxerga, é um bom aluno e... vocês, que enxergam...".

Ao chegar na 5ª, resolvi mudar tudo. Passei para a "turma do fundão"; Conversava durante as aulas; Jogava papelzinho com borrachinha nos colegas;

Entrava em toda brincadeira dos danados, tais como aquela de pegar o calçado de alguém que tirava os pés para descansar e ir passando de pé em pé por chutes até ir bem longe do dono; Era quase um "turista na escola"; Fugia da sala para ir namorar atrás da escola; Pulava o muro com os colegas para ir à Americana, ao Extra, à praça, à casa de algum deles e etc.

Como tudo aquilo não bastasse, a instituição, por entender que eu já estava em condições de conduzir minha vida escolar com uma certa autonomia, me deixou um pouco mais livre e, como maior agravante, a professora da sala de recursos da Entidade,

a quem cabia dar o apoio, a orientação e até mesmo o auxílio no processo de aprendizagem (visto que era praticamente esta a cultura da época) - não possuía o menor preparo e nem demonstrava muito interesse para tanto, razões estas que muito colaboraram para aquela minha irresponsabilidade com os estudos.

Após uma quase reprovação na 7^a, resolvi mudar tudo novamente. Voltei a ser um bom aluno, creio que até melhor que antes, vindo inclusive a transferir-me para o noturno visando fugir dos "colegas do mal).

No fim de 1992, ao concluir o 2º grau, me deparei com o fantasma do vestibular. Nessa hora, começa a pesar todo o descaso que dei ao estudo, ainda que este tenha sido apenas por algumas séries, pois, para o estudante cego da época, que quase não tinha acesso ao material didático, era imprescindível ter mantido uma constante regularidade, afim de que pudesse ser amenizado os efeitos das carências.

Oriundo de escola pública, e vítima de inúmeras greves de professores, me senti com pouco ou sem preparo para o vestibular e, para complicar, naquele ano, a então FUCMAT deu o direito de apenas uma opção no ato da inscrição, o que me levou a optar por um curso de pouca concorrência (Graduação de Professores).

Quanto à UFMS, suas provas começaram no exato dia em que saiu os resultados da FUCMAT e, por eu ter sido aprovado, mais uma vez fui um tanto irresponsável, pois preferi abandonar o vestibular da UFMS por ter sido aprovado no primeiro. Aliás, até não sei se foi exatamente uma irresponsabilidade, pois a final de contas, como eu iria esperar uma aprovação na UFMS com estudo sem material didático, sem orientação, sem uma continuidade qualitativa (causada pelas greves), com um expressivo período de rebeldia e tantos outros problemas?

Como é sua atuação no Serviço público

Não tenho dificuldades, é igual para todo mundo.

A Escolarização como recurso para ingresso no Serviço Público

Acho que foi importante o processo de escolarização , mas não decisivo.

Qual sua opinião sobre a reserva de vagas.

O mercado de trabalho é extremamente fechado para as pessoas com deficiência, por isso, um bom grau de instrução "pode ajudar" a abrir as portas, principalmente quando se trata de concurso público, onde se tem a vantagem da reserva de vagas.

O porquê da opção pela reserva de vagas.

Ao considerar que a desigualdade de acessibilidade é, sem sombras de dúvida algo latente, não poderia jamais de deixar de me valer do valioso instrumento de reserva de vagas, apesar de que, no meu caso, não foi necessário aplicação dos dispositivos legais, já que minhas classificações, felizmente, sempre foram dentro do quantitativo de vagas previstas.

Entrevista: DP4⁴⁶**Conte como se deu a sua trajetória escolar**

Fui para 1ª série com 14 anos de idade, na Escola Joaquim Murtinho, eu morava em Poconé no Mato Grosso, lá e nem em Cuiabá tinha Instituição para deficientes.

Primeiro fui alfabetizada em Braille na Instituição, sai lendo e escrevendo, sai com bastante preparo da Instituição, como o Instituto não tinha diploma de escolaridade, tive que ir para primeira série do Ensino Regular, fiquei junto com as criancinhas, eu era meio criança, então não tive tanta dificuldade.

Na época não tinha muito recurso o professor só ditava e eu tinha que acompanhar, às vezes os colegas me ajudavam, ditando também, tudo era copiado.

Não sentia que havia discriminação, tinha outras meninas grande junto comigo.

Na segunda série, ainda no Joaquim Murtinho, a professora me disse que era para ficar no Instituto que eu não iria aprender nada mesmo e que era melhor ficar lá que assim eu também não atrapalhava, mas isto não me abalou, as palavras foram pesadas, mas continuei estudando.

Na 3ª e 4ª série fiquei com uma professora legal, colocava colega para ditar e nos ajudava quando necessário, elas cobravam da mesma forma, de como cobrava de outros alunos, um dia pediu para eu escrever 100 vezes devo obedecer a ordem do professor, pois eu não tinha feito uma tarefa, eu escrevi 100 vezes, mas continuei não fazendo tarefa.

Fiz a 5ª série no intermediário, tinha um período a mais de estudo, entre o período matutino e vespertino, um intervalo entre um período e outro, que era chamado de intermediário, para atender ao excessivo número de vagas.

A 6ª série eu cursei na Escola Maria Constancia Machado, tinha muita dificuldade de matemática, a falta de recursos fazia da escola um desafio para mim, tinha que buscar, copiar e ler, hoje o aluno recebe tudo prontinho e ainda reclama, o material pronto, para mim não foi bem vindo, hoje tem aluno que tem livro em Braille e nem

⁴⁶ Servidora Pública Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Cargo: Professora de alfabetização
Tipo de Deficiência: deficiente visual(cego total)

abre o livro para ver o que está escrito dentro, tem que copiar, prestar atenção esta a vantagem da falta de material.

No Ensino Médio, não era utilizado este termo antes, falávamos Magistério, fiz o Magistério porque via que havia mais campo de trabalho para professor, meus colegas que se formaram para professor logo conseguia emprego, então segui o exemplo, fiz o Magistério numa escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes .

A maior dificuldade que encontrei desde os primeiros anos de escola, foi para se locomover, nunca tive orientação e mobilidade, na época nem sabia o que era isto, sempre precisa de alguém para me acompanhar, dependia do outro, eu estudava de dia e às vezes ficava na frente da escola até tarde da noite, esperando que alguém fosse me buscar, não era nada fácil, quando resolvia andar sozinha, tropeçava, eu não tinha bengala, caía, mas o tempo foi passando e consegui autonomia.

Fiz o Curso de Pedagogia, fiz a prova do vestibular com ledor, consegui passar no vestibular na FUCMAT, nem sei como, só fui bem na redação, mas consegui ser aprovada e fiquei contente, paguei apenas o primeiro semestre e depois uma professora da Instituição chamada Maria Natividade conseguiu uma bolsa para mim através do Rotary Club, sou muito grata a esta professora.

Quando minha irmã veio para morar comigo na Instituição, ela me ajudava a se locomover, depois tive que enfrentar a vida sozinha, havia discriminação na faculdade, os alunos formaram grupo de estágio e eu sempre ficava fora, graças a um professor, Leomar, esta criatura me deu muita força, ele era uma pessoa influente na Agência Especial de Educação e me colocou no grupo de estágio, onde verifica arquivo de alunos, pois o meu curso a habilitação era de Inspeção Escolar.

Comecei a trabalhar no Instituto, numa sala de alfabetização concedida pelo Dr. Amilton Garae e logo fiz o concurso de professor da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Qual a contribuição da educação para o ingresso no Serviço Público

Eu acho que foi muito importante a minha escolarização para que pudesse passar no concurso público, mas o que mais me ajudou foi os parâmetros curriculares que eu tinha que estudar na época, mas sem dúvida que a escolarização é a base. Eu acho que a gente ocupa todo conhecimento, tudo é válido, todo conhecimento que temos pela vida é importante.

Como se dá sua atuação no Serviço Público?

Se eu não consigo ser a melhor profissional hoje, eu não culpo o curso que fiz, eu me culpo, muito depende da gente, sempre tenho que buscar, estudar mais.

Se eu fosse dar aula para uma turma de 40 alunos, eu sentiria dificuldade, hoje as crianças não respeitam, não tem limites, tem alguns professores cegos bons em sala de aula, que sente dificuldades para dar aula, este não só um problema do professor deficiente, é um problema de todos. Hoje para que eu tenha uma melhor atuação no lugar que eu estou trabalhando, sinto falta de um lugar maior, gosto do que eu faço, mas eu estou tentando fazer um outro concurso para melhorar mais meu salário, mas na minha área de atuação.

Qual sua opinião sobre a reserva de vagas?

A reserva de vagas é importante para o deficiente, o campo de trabalho é muito restrito, tem muito coisa que a gente queria fazer mas não consegue até por conta de nossa limitação, então tem que dar oportunidade para fazer aquilo que sabemos, ela facilita a vida do deficiente.

O porquê da opção pela reserva de vagas?

Este negócio de reserva de vagas não é muito certo, as pessoas pensam que não precisa nem de passar e o deficiente já tem seu lugar garantido, não, o deficiente tem

que passar e aí a única vantagem que ele terá é de ser chamado mais rápido, a reserva só ajuda no acesso, depois é com a gente.

O Estado tem sido um pai para gente, o deficiente passa no concurso do Estado e não tem mais nenhuma barreira, colocam todos recursos à disposição, eles fazem de tudo para facilitar nosso trabalho lá dentro, providencia tudo, mas tem deficiente que não quer nem saber, quer vida boa, falar mal dos outros, isto é feio, fecha a porta para os demais, ele já chama atenção pela sua deficiência e ainda quer chamar atenção por um mau comportamento, acho isto feio, deficiente tem que se comportar.

Entrevista DP5⁴⁷**Conte um como seu deu sua trajetória escolar**

Iniciei meus estudos na idade normal, aos sete anos, me formei no instituto de Curso de Contabilidade que é o 2º grau, retornei após 3 anos no curso de artes da Ufms.

A Escolarização como recurso para ingresso no Serviço Público

A formação foi necessária para aquisição de meu atual emprego.

Da atuação no serviço público

Não respondeu

Da opinião sobre a reserva de vagas

Pessoas desiguais devem ter prioridade perante a lei em qualquer regime que se diz democrático.

Da opção pela reserva de vagas

É um direito adquirido perante a lei, o que não me faz sentir menor e sim defensor de uma minoria que ainda não fez valer seus direitos.

⁴⁷ Servidor Público Estadual Secretaria Municipal de Educação

OUTROS DEPOIMENTOS

Depoimentos de Servidores Públicos entrevistadas nas secretarias de Governo:

DPS1

Trabalhamos no núcleo de empregabilidade de pessoas com deficiência, mas aqui mesmo não têm nenhuma pessoa com deficiência trabalhando, é todo mundo normal. Parece brincadeira né!!!

DPS2

Só existe uma pessoa com deficiência no Brasil, e esta pessoa é o nosso presidente.

DPS3

Olha moça (se referindo ao pesquisador) aqui tem todo tipo de deficiência, inclusive pessoa que discute com colegas e devem receber tratamento psicológico urgente, têm também muita pessoa nervosa, que deve ter problema neurológico. (DPS3)

DPS4

Não acho justo uma pessoa com deficiência passar em 47º lugar e eu passar em 3º e este deficiente entrar na minha frente, ele pegou a minha vaga, isto não é justo, a igualdade de oportunidades deve ser privilégio para todos.

ANEXO 2

CÓPIAS DOS LEVANTAMENTOS DAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

(utilizada para entrevista com as pessoas com deficiência inseridas no serviço público de Mato Grosso do Sul)

Nome:

Cargo:

Objetivo da pesquisa: identificar uma possível relação entre a história escolar da pessoa com deficiência e o ingresso no serviço público por meio da reserva de vagas.

Objetivo da entrevista: registrar a história escolar das pessoas com deficiência, a importância desta para o ingresso no serviço público e motivo do ingresso pela reserva de vagas..

- Quando começou a estudar? Como foi? Você poderia me contar um pouco sobre sua história escolar?
- O aprendizado obtido na escola foi significativo para que se sentisse seguro para realizar o concurso público? Poderia me falar um pouco sobre isso?
- O que lhe motivou a prestar o concurso público?
- Por que optou pela reserva de vagas?
- Você considera esta política importante?

